



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH

JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTEIRO

**AS POLÍTICAS CULTURAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL (INEPAC- RJ) SOB A ÓTICA DO
PATRIMÔNIO NATURAL NA REGIÃO NORTE FLUMINENSE E
O SEU USO TURÍSTICO**

Campos dos Goytacazes

2016

JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTEIRO

**AS POLÍTICAS CULTURAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL (INEPAC- RJ) SOB A ÓTICA DO
PATRIMÔNIO NATURAL NA REGIÃO NORTE FLUMINENSE E
O SEU USO TURÍSTICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre em Políticas Sociais.

Professora: Dr^a Simonne Teixeira

Campos dos Goytacazes

2016

JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTEIRO

**AS POLÍTICAS CULTURAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL (INEPAC- RJ) SOB A ÓTICA DO
PATRIMÔNIO NATURAL NA REGIÃO NORTE FLUMINENSE E
O SEU USO TURÍSTICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre em Políticas Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Dr^a Aline Vieira de Carvalho (UNICAMP)

Dr^a Elis de Araújo Miranda (UFF/Campos)

Dr^a Paula Mousinho Martins (UENF)

Dr^a Simonne Teixeira (UENF- Orientador)

Aos meus pais, Marina e José.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por seu amor e fidelidade nos momentos mais difíceis e pelo sonho conquistado de mais uma formação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo financiamento da pesquisa durante todo o curso.

Aos meus pais, Marina e José, pelo apoio desde o início em toda a jornada acadêmica.

À minha irmã Jaqueline, pelo suporte nas dúvidas e incertezas durante mais um ciclo de minha vida e por seus conselhos valiosíssimos.

Ao meu companheiro e amigo, Diego, por me compreender em todos os momentos de estudo.

À minha orientadora Simonne Teixeira, pela paciência nas leituras, nos conselhos que nortearam a pesquisa e na parceria estabelecida.

À minha amiga Josemara, pelas conversas no zapzap e pelo apoio nas angústias acadêmicas ao longo do curso.

À representante da equipe técnica do Inepac, arquiteta Dina Lerner, por sua paciência, carisma e presteza em fornecer informações inestimáveis.

Ao pesquisador e professor da região Norte Fluminense, Aristides Arthur Soffiati Netto, por sua dedicação e atenção durante a entrevista em sua residência.

A todos os participantes da banca examinadora, pela atenção e disponibilidade para análise do trabalho.

A todos que contribuíram direta e indiretamente para a realização e conclusão de minha pesquisa, e muito mais, para a concretização de mais um sonho em minha vida.

RESUMO

A discussão sobre patrimônio cultural tem adquirido novos olhares sob a ótica de valorização e implementação de políticas públicas voltadas para sua salvaguarda. Este estudo analisou as políticas culturais vinculadas ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), no Rio de Janeiro e seus processos de tombamento, com o enfoque de análise nos patrimônios naturais da Mesorregião do Norte Fluminense. O patrimônio natural e a perspectiva cultural das paisagens vem adquirindo maior destaque com a ampliação do conceito de patrimônio ao longo das décadas, o que incitou este estudo e um outro olhar frente a essa categoria nessa região. Para o embasamento do estudo, foram realizadas pesquisa documental, em análise aos processos de tombamento do Litoral Fluminense, Serra do Mar/Mata Atlântica e canal Campos-Macaé; jornais e revistas do período estudado concernentes aos processos de tombamento; consultas a fontes bibliográficas e eletrônicas relativas aos autores da temática estudada e pesquisa de campo, em entrevistas a um gestor público vinculado ao Inepac e a um pesquisador da região Norte Fluminense, atuante nas questões ambientais e culturais. Sob este enfoque, verificou-se ainda a apropriação pelo turismo de um desses patrimônios estudados, o canal Campos-Macaé, devido ao seu uso turístico evidente em relação aos demais patrimônios na área de abrangência definida. Concluiu-se, neste estudo, que o órgão de cultura do estado tornou-se pioneiro no âmbito das políticas culturais voltadas para a proteção da natureza e que torna efetiva a salvaguarda dos bens pela figura do tombamento. Deve-se, para isto, estabelecer parcerias e sinergia com os agentes públicos envolvidos no processo de tombamento. Os patrimônios analisados obtiveram êxito na preservação de sua área de abrangência, ainda que seja restrito o poder de fiscalização do órgão de cultura. Sendo assim, este estudo contribuiu para o conhecimento sobre as políticas culturais referentes ao órgão de preservação do estado do Rio de Janeiro e suas motivações para o tombamento do patrimônio natural na região do Norte Fluminense, bem como suas interfaces de apropriação pelo turismo.

Palavras-chave: Políticas culturais. Patrimônio cultural. Patrimônio natural. INEPAC. Turismo.

ABSTRACT

The discussion about cultural heritage has acquired new looks under the optical of enhancement and implementation of public policies aimed to safeguard. This study has examined how cultural policies bound by state organ of preservation of cultural heritage (INEPAC), in Rio de Janeiro and its heritage processes, with analysis approach on natural heritages of Northern Fluminense Mesoregion. The natural heritage and cultural perspective of the landscape has been gaining greater prominence with the expansion of the concept of equity over the decades, which made this study happen and took another to this category in this region. For the basis of the study, documentary research has been done in analyzing the tipping process of the Fluminense Coast, Serra do Mar/Atlantic Forest and Campos-Macaé channel; newspapers and magazines of the period studied concerning the overturning process; consultations of bibliographic and electronic sources regarding the authors of the study and field research, interviews to a public manager linked to Inepac and a researcher at the Northern Fluminense region, active in environmental and cultural issues . Under this approach , even if found to appropriation by the tour of these assets studied, Campos-Macaé channel is due to its obvious tourist use in relation to other assets in the defined area of coverage. It was concluded in this study that the state culture agency became a pioneer in the context of cultural policies geared to the protection of nature and making effective safeguarding of assets tipping figure. It should, for this, establishing partnerships and synergy with the public officials involved in the tipping process. The assets analyzed were successful in preserving their area, although it is restricted the power of supervision of the culture organ. Thus, this study contributed to the knowledge on cultural policies for the state conservation agency in Rio de Janeiro and his motivations for the overturning of the natural heritage in Northern Fluminense region , as well as their interfaces of appropriation by tourism.

Keywords: Culture Policies. Cultural heritage. Natural heritage. INEPAC. Tourism.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CULTURA

CONDEPHAAT - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO

CDFB - CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO

CNDA - CONSELHO NACIONAL DE DIREITO AUTORAL

CNPC - CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

CNRC - CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA CULTURAL

CONCINE - CONSELHO NACIONAL DE CINEMA

DCDP - DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS

DIP - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

DPHA - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA GUANABARA

ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

FEEMA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNARTE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE

IBDF - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

INEPAC - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

INL - INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

MinC - MINISTÉRIO DA CULTURA

MNBA - MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

OEI - ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

PAC - PLANO DE AÇÃO CULTURAL

PCH - PROGRAMA DE CIDADES HISTÓRICAS

PNC - PLANO NACIONAL DE CULTURA

SNC - SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

SPHAN - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA
GUANABARA

UICN - UNIÃO INTERNACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

UNEP - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E CULTURA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. POLÍTICAS PÚBLICAS E PATRIMÔNIO	17
1.1. A POLÍTICA CULTURAL COMO POLÍTICA PÚBLICA	17
1.2. AS POLÍTICAS CULTURAIS DE PRESERVAÇÃO NO BRASIL	24
1.3. O TOMBAMENTO COMO MEDIDA DE ACAUTELAMENTO ESTATAL E SUA EFETIVIDADE	33
2. O PATRIMÔNIO NATURAL: AMPLITUDE CONCEITUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	39
2.1. A VALORIZAÇÃO DA NATUREZA E OS NOVOS CAMINHOS PARA UMA VISÃO INTEGRADA	39
2.2. PRESERVAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS	41
2.3. AS CARTAS PATRIMONIAIS E A NATUREZA COMO PATRIMÔNIO	43
2.4. O PATRIMÔNIO NATURAL E SUAS FORMAS DE PROTEÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	49
2.5. AS CARTAS PATRIMONIAIS E O TURISMO	53
2.6. A ATIVIDADE TURÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	55
2.7. O CANAL CAMPOS-MACAÉ E O SEU USO TURÍSTICO	57
3. A CRIAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL (INEPAC/RJ) E SUA VISÃO HOLÍSTICA FRENTE AO PATRIMÔNIO DO ESTADO	62
3.1 - O CONSELHO FEDERAL DE CULTURA (CFC) E A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS	62
3.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	63
3.3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO	67
3.3.1. Coleta de dados	68
3.3.2. Análise do processo E-18/300.459/85 - Litoral Fluminense	68

3.3.3. Análise do processo E-18/000.172/91 - Serra do Mar/Mata Atlântica	73
3.3.4. Análise do processo E-18/001134/2002 - Canal Campos-Macaé e do Cula	78
3.3.5. Realização de entrevistas	81
3.3.6. Artigo de jornais	91
3.4. OS PROCESSOS DE TOMBAMENTO ANALISADOS E A VISÃO DE CULTURA E NATUREZA PELO ÓRGÃO DE PRESERVAÇÃO DO ESTADO	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS	102
ANEXOS	109

INTRODUÇÃO

As políticas públicas, em determinados períodos, beneficiam diversos segmentos da população e também demandam investimentos em setores específicos, a fim de se atingir a objetivos particulares de quem está no poder e assim, define-se a quem privilegiar. Entretanto, o Estado, como articulador e provedor do direito à cidadania, deve assegurar a formulação de programas e ações voltadas para a intersectorialidade, integrando as políticas públicas nos diversos setores como na cultura, educação, saúde, dentre outros.

A cultura consiste em um desses setores e que, por diversos governos, foi marcada por avanços e retrocessos, períodos de implementação de políticas em prol da preservação do patrimônio com a criação de institutos, órgãos e fundações culturais e períodos de retrocessos, com extinção de alguns órgãos e mercantilização desse campo de atuação. O Estado getulista (1930-1945), a exemplo, contribuiu para a estruturação de políticas públicas de cultura e da construção de uma identidade nacional voltada para o popular, no entanto, este governo esteve marcado por contradições e conflitos de cunho político, que favoreceram a oscilação das políticas, entre períodos de autoritarismo e repressão. De acordo com Calabre (2009, p.11) "o período de 1946 a 1960 pode ser identificado como o momento áureo do crescimento da indústria cultural no Brasil, no qual a presença direta do Estado como elaborador e fomentador de políticas era bastante restrita". Após o golpe de 1964, Bezerra e Weyne (2013, p.3) afirmam que "o regime dos militares (1964-1985) implantou uma reforma empresarial no Estado, através de uma administração descentralizada", bem como uma nova ideia de manipulação pelos meios midiáticos, censura sistemática, tortura e períodos de vazio cultural, contudo este regime estimulou também a criação de secretarias estaduais de cultura e a criação de algumas instituições como a Fundação Pró-Memória, Radiobrás, Conselho Nacional de Cinema, dentre outras. Entre 1985 e 2002, os governos estiveram marcados pela proposta neoliberal e privatização da cultura com a predominância das leis de incentivo. A partir de então até o governo Dilma, as políticas públicas apresentam um viés mais democrático e de valorização da diversidade cultural e das múltiplas identidades nacionais, com o enfoque no popular, entretanto, os ventos sopram para uma direção contrária novamente, de novas oscilações dominantes.

As tendências preservacionistas de valorização e conservação dos monumentos ganham destaque com a formulação das cartas patrimoniais e com os debates promovidos pelos eventos no campo do patrimônio, gerando conflitos de forças e grupos de intelectuais que se organizaram para tal finalidade. Essas cartas são fruto de discussões em décadas anteriores e que se transformaram em documentos que delimitam usos dos espaços, visão de mundo, interesses de uso e apropriação. Os intentos das cartas evoluíram ao longo das décadas, prevendo o uso dos bens para sua própria manutenção, considerando o contexto do bem, de seu entorno; a paisagem e ampliação do próprio conceito de patrimônio, além de novas categorias que não as de patrimônio edificado, mas referentes ao patrimônio natural e ao patrimônio imaterial. Essas demandas influenciam diretamente nas políticas públicas dos países, funcionando como parâmetros a serem seguidos internacionalmente.

No Brasil, verifica-se de forma mais consistente, na década de 30, a formulação de leis que favoreciam a salvaguarda dos bens, inclusive dos monumentos naturais, cabendo ao Estado a obrigatoriedade em proteger essa categoria. Institui-se como medida legal mais efetiva de proteção a figura do tombamento e cria-se o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tornando-se mais tarde em Instituto.

Em nível estadual, destaca-se a constituição da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (DPHA), na década de 60. Essa criação favoreceu o levantamento e inventário dos bens relevantes para o Estado, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural da Guanabara, por meio também do próprio tombamento. Essa divisão torna-se mais tarde no próprio Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), em 1975, com a fusão da cidade do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara. O instituto é marcado pelo pioneirismo na gestão cultural sob uma ótica holística e abrangente do que se constitui patrimônio. No seu primeiro ano de funcionamento como Divisão, tomba-se o Parque Henrique Lage, patrimônio tutelado por seu valor histórico, mas também por ser considerado uma área verde importante para a cidade, contextualizando assim, o bem edificado com seu meio.

A Carta de Veneza, em maio de 1964, por exemplo, documento internacional redigido a fim de definir princípios e práticas sobre a conservação e preservação dos monumentos e sítios, corrobora com este fato, quando o cerne de sua finalidade afirma que "a conservação e a restauração dos monumentos visam a salvaguardar tanto a obra de arte quanto o testemunho de arte", "o monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa". As proposições desta carta consistem em uma

evolução dos debates sobre patrimônio a partir da Carta de Atenas, em 1931, sendo este o primeiro documento com a finalidade de propor recomendações internacionais sobre as formas de conservação e utilização dos bens culturais.

Em 1972, com a Convenção sobre o Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovada pela Conferência da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura), em Paris, intensificam-se as discussões sobre os conceitos de patrimônio natural e cultural e estende sua abordagem para uma visão integrada do que seriam os elementos naturais, sob o risco iminente de escassez dos recursos e degradação do meio, incentivando ainda a criação de medidas educativas de caráter preservacionista, sendo isto, dever dos Estados.

Além disso, em outras regiões do país, verifica-se a criação de outros órgãos em defesa do patrimônio como o CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico), no estado de São Paulo, dentre outros estados como Bahia e Paraíba, utilizando como instrumento legal para a conservação desses bens, o tombamento dos patrimônios.

Segundo Pinheiro (2006, p.12), ainda no final da década de 60, no Brasil, "a atuação do Sphan passou a inserir-se no processo de internacionalização da preservação. É a partir de então que o "conceito de monumento começa a se ampliar, e a questão da preservação da ambiência dos bens tombados e dos centros históricos passa a colocar-se de forma indiscutível seguindo, aliás, o debate internacional a respeito". Isto propiciou a criação dos órgãos de preservação supracitados.

Os estudos sobre o patrimônio cultural e histórico tendem a atrair mais atenção de pesquisadores sobre essa temática, entretanto, sob a ótica de tombamentos do patrimônio natural de forma integrada não são tão evidentes, valorizando-se constantemente os elementos estéticos e artísticos de um legado cultural. A perspectiva cultural das paisagens e as novas categorias de patrimônio ganham destaque com essa amplitude conceitual ao longo das décadas, juntamente a uma visão mais holística do que se constituiria cultura e natureza, bem como a um novo olhar para o patrimônio e suas interfaces.

Com a Constituição de 1988, amplia-se o conceito de patrimônio elencando ao patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, inclusive os de cunho ecológico, paisagístico, arqueológico, histórico e paleontológico. Entende-se por patrimônio cultural o conjunto de bens materiais e imateriais que retratam a história, os costumes, expressões, modos de vidas das comunidades, estabelecendo uma relação

com o meio em que vivem, a cultura caracterizada pelas impressões humanas no espaço, suas transformações e criações, quem marcam a identidade cultural de um povo. Nessa perspectiva, insere-se o patrimônio natural considerado como um bem de valor ecológico e paisagístico pela própria Constituição, transcendendo a ideia de valor excepcional e estético da natureza visto em outras constituições no passado, sob a mesma perspectiva do patrimônio cultural. Atualmente, mensuram-se os aspectos intrínsecos, a importância do meio ambiente, da biodiversidade e da importância ecológica do que propriamente do caráter monumental e excepcional de um bem. O patrimônio natural abrange os parques e as reservas, mas também áreas verdes urbanas e outras possibilidades de espaços, antes sem destaque maior, mas que adquirem uma nova dimensão de valoração por grupos de interesses, órgãos ambientais e de cunho turístico, a exemplos de trilhas, caminhos temáticos, dentre outros.

Estas questões vieram de encontro às inquietações acadêmicas e serviram de motivação para a realização desta pesquisa, dando prosseguimento aos estudos da pesquisadora durante sua formação, pautados na temática "patrimônio e turismo" e em uma melhor compreensão sobre as políticas públicas em âmbito cultural, no estado do Rio de Janeiro. Durante a sua formação em Turismo, a pesquisadora iniciou suas pesquisas no campo da cultura e do território, estudando sobre os ecomuseus no Brasil e sua viabilidade na localidade em que reside. Posteriormente, em sua especialização em Gestão Patrimonial e Ambiental em Turismo, prosseguiu com seus estudos na área cultural, sob um viés interpretativo de visitação em museus e sua acessibilidade a deficientes visuais. Com o mestrado em Políticas Sociais, a pesquisadora se identificou com a linha de pesquisa Política, Cultura e Conhecimento e verificou nesta vertente uma possibilidade de compreender melhor as políticas públicas no campo da cultura vinculadas ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural e os patrimônios naturais tutelados na região norte do estado do Rio de Janeiro.

Nessa vertente, indaga-se se os tombamentos realizados pelo INEPAC na mesorregião do Norte Fluminense favoreceram a preservação desse patrimônio natural e quais seriam suas motivações sob a ótica de considerar os valores ambientais num órgão de preservação do patrimônio cultural? E como a atividade turística se apropria desses espaços tutelados?

Supõe-se que as políticas de tombamento pelo Inepac privilegiem os elementos naturais dentro de um viés cultural pela visão multidisciplinar da equipe pertencente ao órgão, em reconhecer a relação homem-natureza imanentes ao tombamento. Supõe-se

também que as práticas de preservação do patrimônio natural podem favorecer o turismo e que este, se for gerido de forma responsável, possa gerar benefícios econômicos e garantir a preservação do ambiente, tornando-se um aliado na valorização desse bem patrimonial que se estende ao cultural.

Este estudo tem com objetivo analisar as políticas culturais vinculadas a esse órgão estadual para a preservação do patrimônio cultural, que dizem respeito aos processos que no âmbito cultural incidem sobre o patrimônio natural e suas implicações no que tange ao conjunto de bens tombados no Estado do Rio de Janeiro. Busca-se também identificar e analisar os processos de tombamento do patrimônio natural dos municípios da mesorregião do Norte Fluminense, a saber, Litoral Fluminense, Serra do Mar/Mata Atlântica e canal Campos-Macaé/do Cula. Além disso, pretende-se verificar a apropriação deste último patrimônio citado pelo turismo, já que o seu uso turístico é observável com maior intensidade que nos demais patrimônios elencados na área de abrangência. O período de análise refere-se aos anos iniciais de criação do Inepac, a fim de fundamentar o estudo e aos anos correspondentes aos tombamentos analisados, 1985, 1991 e 2002.

O embasamento metodológico consistiu em pesquisa a fontes bibliográficas e eletrônicas à luz do referencial teórico na temática estudada, como Botelho, Brant, Calabre Choay, Fonseca, Pelegrini, dentre outros, fundamentando os primeiros capítulos; pesquisa a fontes documentais e periódicos, referentes aos processos de tombamento do Litoral Fluminense, da Serra do Mar/Mata Atlântica e dos canais Campos-Macaé e do Cula; e entrevistas a um gestor de cultura do órgão estudado e a um pesquisador e professor da região Norte Fluminense. A natureza desta pesquisa caracteriza-se pela análise qualitativa dos dados.

O presente trabalho estrutura-se em três capítulos. O primeiro capítulo corresponde a uma análise das políticas públicas no campo da cultura, bem como a trajetória das políticas culturais no Brasil, em prol da proteção e salvaguarda do patrimônio, os meios de acautelamento e a influência das cartas patrimoniais nas ações dos Estados. O segundo capítulo compreende uma análise sobre o patrimônio natural e a ampliação de conceito sobre natureza, bem como a análise da atividade turística em um dos processos analisados. O terceiro capítulo divide-se em várias seções, aborda o perfil do Inepac, suas políticas culturais desde a criação do órgão e a alguns aspectos metodológicos da pesquisa, correspondendo ao processo de coleta de dados e à análise de conteúdo dos processos analisados. Optou-se por tratar dos aspectos metodológicos

no terceiro capítulo pela organização dos dados referentes à análise de conteúdo dos processos de tombamento e das entrevistas.

Sendo assim, com esta pesquisa, pretende-se ampliar o conhecimento sobre as políticas culturais referentes ao órgão de preservação do estado do Rio de Janeiro e suas motivações para o tombamento do patrimônio natural na região Norte Fluminense, bem como suas interfaces de apropriação pelo turismo.

1. POLÍTICAS PÚBLICAS E PATRIMÔNIO

A noção de patrimônio, inicialmente, esteve ligada a um contexto de herança familiar, na transferência de propriedade aos descendentes, seja numa perspectiva de um simples repasse de bens, seja pelo status de propriedade, o que implicava na continuidade de um grupo social. Na compreensão do conceito de patrimônio surge a noção de monumento, pautada na rememoração de algo que se quer perpetuar. De acordo com Choay (2001, p.31), "o monumento acrescido de adjetivo histórico nasce em Roma, em 1420, configurando-se como obras arquitetônicas remanescentes de épocas passadas".

Segundo a autora, o monumento é marcado pela simbologia de algo edificado atribuída por uma comunidade de indivíduos, fazendo com que outras gerações rememorem o seu passado com suas crenças, sacrifícios e acontecimentos. Além dos elementos simbólicos que permeiam este conceito, a sua prática de rememoração passa a contribuir para a preservação desse bem, na valorização de uma identidade de um grupo social, étnico, religioso, nacional, tribal ou familiar. Ao longo dos anos, diversas foram as abordagens sobre o campo do patrimônio e se verifica uma complexidade semântica, sob inúmeros debates e formulação de recomendações internacionais e de legislação, a fim de salvaguardar as múltiplas possibilidades do que se constituiria um bem de valor cultural para um determinado grupo.

Este capítulo, assim, tratará de questões relacionadas ao campo da cultura e preservação do patrimônio ao longo das décadas, em âmbito nacional, e a influência das recomendações internacionais, bem como as políticas públicas de cultura e o dever do Estado em sua promoção. Além disso, abordará a relevância do tombamento como meio de acautelamento pela União, Estados e Municípios e a sua abrangência junto à amplitude conceitual do termo patrimônio.

1.1. A POLÍTICA CULTURAL COMO POLÍTICA PÚBLICA

Ao longo das últimas décadas, o campo¹ da cultura adquiriu novos significados e relevância como política pública para a garantia dos direitos sociais, juntamente com a

¹ Segundo Pereira (2015, p.341) "campo é um microcosmo social dotado de certa autonomia, com leis e regras específicas, ao mesmo tempo em que influenciado e relacionado a um espaço social mais amplo. É

educação, saúde, moradia, trabalho e lazer, garantidos pela Constituição Federal de 1988, após sucessivos regimes autoritários e de escolhas clientelistas do que se preservar, valorizar e asseverar à sociedade como um todo. Segundo Canclini (2001, p. 65) as políticas culturais constituem um "conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários organizados, a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social". Assim, o campo da cultura como uma política pública prima pela satisfação de necessidades da sociedade, pelo interesse público em questão, via intervenção governamental.

Sob esta ótica de domínio público, verifica-se uma subjetividade no estabelecimento das prioridades e nas relações com o ambiente, em se definir quais serão os tipos de necessidades, a que público se destinam as políticas e que tipo de governo implementaria essas ações, se de forma democrática ou não. Demo, em sua assertiva, considera o nível de regulação e controle na formulação das políticas públicas, abrangendo, no caso, as políticas sociais.

O Estado detém papel relevante na política social, muito embora, no espaço participativo sua função seja de instrumentação, jamais de condução. De um modo geral, Estado é instância delegada de serviço público, e nisso, poderia tornar-se lugar importante de equalização de oportunidades. O problema principal nunca será sua presença, mas a quem serve (DEMO, 2002, p.10).

O autor corrobora com a ideia de que a presença do Estado pode se direcionar para interesses que não estão em consonância com os interesses da grande maioria da população, na elaboração de sua política e no direcionamento das estratégias do governo. As políticas públicas, assim, constituem um conjunto de programas, ações e atividades promovidas pelo Estado que objetivam assegurar o direito à cidadania pelos diversos setores, sejam eles cultural, social, econômico, dentre outros. Suas definições são as mais diversas, envolvendo as ações do governo com o intuito de atingir resultados específicos aos efeitos impostos no cotidiano de cada cidadão, permeando várias etapas como planejamento, execução, monitoramento e avaliação, que devem ser pensadas e realizadas de forma sinérgica e integrada.

um lugar de luta entre os agentes que o integram e que buscam manter ou alcançar determinadas posições. Essas posições são obtidas pela disputa de capitais específicos, valorizados de acordo com as características de cada campo". Conceito de campo baseado na visão de Pierre Bourdieu.

As políticas sociais devem ser concebidas em uma perspectiva holística de integração com os setores as elas envolvidos, de forma a promover cidadania e democracia pela otimização dos resultados de suas interações numa concepção dialética. De acordo com Pereira (2014, p.1):

a intersectorialidade tem sido considerada uma nova *lógica* de gestão, que transcende um único “setor” da política social, e *estratégia* política de articulação entre “setores” sociais diversos e especializados. Ademais, relacionada à sua condição de estratégia, ela também é entendida como: *instrumento* de otimização de saberes; *competências e relações sinérgicas*, em prol de um objetivo comum; e *prática social* compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas.

A intersectorialidade é percebida na estruturação da política de desenvolvimento do país. A política social abrange suas dimensões caracterizadas em política, econômica e social. O seu viés político ressalta a importância de se estabelecerem estratégias, a fim de se alcançar a democracia com a ampliação da participação da sociedade; o viés econômico relaciona-se com os fatores de oferta e demanda, na ampliação de infraestrutura social, aumento da inovação e produtividade, dentre outros, com o intuito de se obter crescimento; e o viés social, marcado pelos eixos: proteção e promoção, objetiva a uma possível justiça social e igualdade de oportunidade.

Demó considera três tipos de política social (assistencial, socioeconômica e participativa). A política assistencial, por exemplo, direciona-se a um grupo com certa vulnerabilidade social e que possui dificuldades para viver uma vida digna, como idosos, crianças, deficientes e ainda, outro grupo, formado por vítimas de enchente, terremotos e catástrofes naturais, de forma a ser beneficiado temporariamente. De acordo com o autor (2000, p.26) "é reconhecido o direito, de modo formal e informal, à sobrevivência condigna, comprometendo-se a sociedade a assistir tais grupos, particularmente por intermédio do Estado, criado e mantido, entre outras coisas, para isso também".

As políticas socioeconômicas devem objetivar a dimensão social na promoção da política de emprego, renda, previdência, dentre outros aspectos. Já as políticas participativas, no entanto, visam à conscientização por uma cidadania plena, de forma a combater a 'pobreza de espírito', percebendo que a sua principal sustentação é uma educação efetiva e eficaz. São políticas que têm como primazia o incentivo aos processos emancipatórios, de autogestão e de uma cidadania organizada.

A política social é marcada por uma política pública que atende a certos interesses governamentais, depende de quem se está promovendo e com determinados objetivos específicos, que possam ou não, favorecer a legitimidade de uma democracia. Segundo Vianna (2002, p.1) "como política pública, a política social deve ser entendida em sua dimensão política e histórica. E é contemplando estas dimensões, sempre articuladas, que se pode avançar um pouco mais na definição de política social e na identificação de seu objeto". A autora pauta sua afirmação sob a perspectiva de T. H. Marshall, reforçando que o sentido da política social se dá em contextos particulares e por conveniência, que dependam das ações de governos e dos processos decisórios vigentes no momento em que são implementadas.

A evolução das políticas sociais foi marcada por diversos momentos, períodos de proteção social, como a implementação das Leis dos Pobres, no século XVII, nos países europeus, como uma forma de retirar os pobres das ruas, inserindo-os em asilos, concedendo alimentos, complementando o salário, dentre outras medidas. Entretanto, segundo Vianna (2002), uma segunda fase da política social foi marcada por seguros sociais compulsórios, de forma a mitigar riscos sociais atrelados ao trabalho assalariado, em fins do século XIX. A política social se torna pró-ativa no sistema, assegurando direitos a uma camada da população que passa a ser assalariada, mudando assim seu enfoque, da pobreza ao trabalho assalariado, e criando mecanismos de controle para os que ficaram à margem do processo de produção capitalista.

O conjunto de políticas sociais brasileiro contempla hoje uma diversificada gama de ações que protegem a sociedade de uma série de riscos, geram oportunidades, e combatem desigualdades, promovendo a cidadania. Dentre outras, destacam-se as políticas nas áreas de previdência, saúde, assistência, educação, emprego e renda, agricultura familiar, cultura, defesa dos direitos humanos e combate à discriminação em suas diversas formas, além de políticas na área de infraestrutura social (saneamento, habitação e transporte coletivo), acesso à justiça e segurança cidadã (BRASIL, 2012, p.4).

Os modelos de política social no país estão voltados para a proteção e seguridade social, atendendo aos requisitos da Organização Internacional do Trabalho. O outro elemento da política social implementada refere-se à sua promoção de forma a elaborar estratégias para se obter a igualdade de oportunidades e de resultados pelos direitos à educação, trabalho e renda, desenvolvimento agrário e cultura. A intersetorialidade das políticas sociais, nesse viés de promoção, articula-se com o campo das políticas

culturais, que vem ao encontro da garantia dos direitos universais do homem, consistindo também em um importante instrumento de desenvolvimento econômico e de inclusão social, por meio dos aparatos legais disponíveis, como o Sistema Nacional de Cultura, Ministério, bem como os demais órgãos e entidades estaduais e municipais atuantes nesse campo.

Assim, a cultura deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural (BRASIL, 2011, p.30).

O Estado deve atuar de forma a incentivar os intercâmbios culturais e a valorização da cultura como meio para o desenvolvimento social e sustentável. Em uma perspectiva democrática, o Estado exerce o papel de articulador e propiciador de diálogos com a participação dos cidadãos, na elaboração e implementação de políticas capazes de atender as demandas sociais. Além disso, as ações do governo necessitam de sinergia com o setor privado de forma a complementá-las e atingir eficiência nos resultados. Na assertiva de Simis (2007) uma gestão democrática, no âmbito da cultura, não é definida pela sua produção, estabelecendo regras e critérios para sua execução, mas sim, cabe ao Estado a formulação de políticas culturais capazes de promover acessibilidade, divulgação e fomento para a efetividade na garantia dos direitos culturais do cidadão. A autora retrata também a importância da mudança de visão de uma política de cultura para uma política pública de cultura, na elaboração de programas e projetos culturais sistêmicos, sendo promovidos pelo Ministério da Cultura.

A exigência de uma maior articulação governamental, seja com a educação, saúde, economia etc., é fundamental. Mas por outro lado, já há outras iniciativas mostrando que é possível haver mais integração. Neste sentido, podemos citar o Sistema Nacional de Cultura (SNC) que desde 2005, atrai estados e municípios através da assinatura de protocolos de intenção para implantar o SNC (*Ibidem*, 2007, p.147-148).

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) visa ao fortalecimento das políticas culturais no Brasil e à institucionalização da participação social. Sua criação tenta promover a articulação entre as diversas esferas de governo, evitar a descontinuidade

das políticas públicas com a mudança de gestão, a competitividade entre os poderes e a resistência em promover uma participação mais efetiva da sociedade. A estruturação desse sistema incentiva a criação de órgãos gestores de cultura, constituição de conselhos de política cultural, realização de conferências, planos de cultura de forma participativa e democrática, criação de sistemas de financiamento, de programas de formação profissional, dentre outros aspectos.

Vale ressaltar que as políticas implementadas diversas vezes no país consideraram apenas uma dimensão da cultura, em seu viés sociológico, que incita a produção e o consumo dos bens simbólicos. De acordo com Botelho (2001, p.2) "a dimensão sociológica da cultura refere-se a um conjunto diversificado de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas, tendo, portanto, visibilidade em si própria". Entretanto, as políticas públicas, em diversas situações, não valorizam a dimensão antropológica da cultura, nas interações sociais, no cotidiano de cada um, na construção de valores.

Para que a cultura seja vista em uma perspectiva antropológica como política pública é necessário que haja uma reorganização das estruturas sociais e uma distribuição de recursos econômicos (*Ibidem*, 2001). Essa dimensão da cultura se torna mais perceptível em âmbito municipal, devendo ser estimulada, pelo poder público, a sua valorização e criação de espaços de diálogos para uma melhor compreensão dos modos de vida das populações. O Sistema Nacional de Cultura, assim, favorece a percepção macro da cultura dos municípios, os hábitos de vida e saberes das comunidades. Os projetos implementados no sistema por essa instância de governo permitem o conhecimento do saber popular de forma democrática e não forjada do que seria uma cultura nacional, imposta pelo Estado. O SNC consiste em um dos instrumentos do Plano Nacional de Cultura. Este plano foi implementado pelo governo brasileiro, visando ao atendimento de uma demanda mais participativa e inclusiva, considerando três dimensões na gestão da cultura (simbólica, cidadã e econômica), construção semântica diferenciada à luz de Botelho, mas que se complementariam em seus argumentos e metas estabelecidos.

Na dimensão simbólica, citada no plano, objetiva-se a valorização da criação dos símbolos, pelas linguagens artísticas como música, literatura e dança, bem como outras práticas simbólicas como os saberes e fazeres das comunidades, destacando-se as culturas indígena e afro-brasileira pelo país, por meio dos pontos de cultura. Os Pontos de Cultura consistem em espaços onde são desenvolvidas ações socioculturais, com o

apoio do Ministério da Cultura (MinC) e, geralmente, localizam-se em comunidades à margem dos circuitos culturais e artísticos convencionais."Assim, essa dimensão está relacionada às necessidades e ao bem-estar do homem enquanto ser individual e coletivo" (BRASIL, 2012, p. 16). Segundo Botelho, pode-se inferir que a mesma conotação se encontra na dimensão antropológica de cultura.

Na dimensão cidadã, a população terá acesso a bens e equipamentos culturais, como apresentações musicais, acervos de museus, pretendendo ampliar a sua distribuição pelos territórios e regiões do país. Além disso, a pretensão do plano até 2020, é capacitar diversas pessoas em cursos técnicos, de graduação e pós-graduação na área de Cultura. "Também devem ser ampliados os mecanismos de participação social, formação, relação da cultura com a educação e promoção da livre expressão e salvaguarda do patrimônio e da memória cultural" (*Ibidem*, 2012, p.17). O termo cidadã, na perspectiva de Botelho, pode-se deduzir que se estenda ao viés social da cultura, exposto em seus trabalhos.

Já na dimensão econômica, o plano almeja inserir a cultura como parte de um novo cenário de desenvolvimento econômico que contribua para a equidade e justiça social. "A cultura será vista como fonte de oportunidades e de geração de emprego e renda" (*Ibidem*, 2012, p.18). O turismo, neste caso, é visto como alternativa de desenvolvimento nessa área, pelo segmento de turismo cultural, em que há uma sinergia das cadeias produtivas nas cidades, pela visitação aos patrimônios culturais, o consumo das comidas típicas e a venda de produtos artesanais feitos por moradores dos destinos turísticos.

O Plano Nacional de Cultura foi aprovado em 2010, entretanto, para sua implantação foram realizados diversos fóruns, seminários e consultas públicas desde 2005, quando se incluiu na Constituição. "O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais", objetivando o desenvolvimento de projetos e ações que valorizem e promovam a diversidade cultural do país. O Plano é supervisionado pelo Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), consistindo em um órgão colegiado que se agrega ao Ministério da Cultura, a fim de colaborar na formulação de políticas públicas e articulação entre as esferas de governo e sociedade civil. O Plano possui duração de dez anos, apresentando diversas estratégias e metas (cerca de cinquenta e três) até 2020 (BRASIL, 2010, s.p).

Algumas das metas previstas no plano se referem à produção de um mapa das expressões culturais e linguagens artísticas do país, a elaboração de leis que valorizem e protejam as culturas tradicionais, a garantia de maior acesso de povos e comunidades tradicionais às ações públicas de promoção da diversidade cultural (cerca de 50%), o desenvolvimento de ao menos 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica de produção local, a criação de mais de 1,5 milhão de empregos formais no setor cultural, o incentivo ao aperfeiçoamento profissional a 20 mil professores de Arte do Ensino Médio em escolas públicas, o reconhecimento dos saberes de 20 mil trabalhadores de todas as áreas da cultura, concedendo a eles certificação profissional, o aumento da média de leitura da população, a constituição de 15 mil pontos de cultura, o aumento em 60% do número de pessoas que frequentam museus, cinema, dentre outros (BRASIL, 2012).

A lei que estabelece o PNC prevê a criação de um comitê executivo formado por representantes do poder legislativo, dos estados e municípios que participam do Sistema Nacional de Cultura, do Conselho Nacional de Políticas Culturais e do Ministério da Cultura. O Sistema Nacional de Cultura consistirá na ligação entre o PNC, as instâncias administrativas dos estados e municípios, juntamente com o governo federal.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é o principal instrumento para que o Ministério da Cultura (MinC) possa desenvolver políticas culturais nos estados e nas cidades, com a participação da sociedade civil. O SNC tornará a gestão pública de cultura mais eficaz, planejada, participativa e fará melhor uso dos recursos públicos (BRASIL, 2012, p.22).

Com isso, é a partir desse sistema que se promoverá a gestão compartilhada entre os atores sociais para a construção de políticas públicas de cultura. O Estado garantirá essa sinergia, por meio da institucionalização das políticas culturais com o dever de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural do Brasil, e dessa forma, considerar o campo da cultura em suas dimensões antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética, conforme citado em seu capítulo I, do Plano Nacional de Cultura.

1.2 - AS POLÍTICAS CULTURAIS DE PRESERVAÇÃO NO BRASIL

As políticas culturais sob a perspectiva pública, vistas anteriormente, são definidas pelo seu caráter normativo e ordenador, apresentando maior intervenção no

campo da cultura em alguns períodos e em outros, com menor atuação e privilegiando o mercado. Segundo Calabre (2009) no período de 1985 a 2002 houve a predominância das leis de incentivo e de menor intervenção estatal no campo da cultura. A política pública, em uma visão contemporânea, deve consistir em uma sinergia entre os diversos agentes envolvidos nesse processo como os gestores, produtores e consumidores e, não somente, nas ações do Estado que determinam a quem ou não privilegiar.

De fato, diversos autores, estudiosos da temática políticas públicas em âmbito cultural, afirmam que o governo de Getúlio Vargas marcou a constituição de um cenário favorável à formulação de políticas em prol da valorização e preservação da cultura, embora se restringisse em princípio aos bens de natureza material. Na Constituição de 1934, já se previa a competência da União e dos Estados, dentre outros aspectos, a proteção às belezas naturais e aos monumentos de valor histórico e artístico, bem como impedir a evasão das obras de arte.

Algumas medidas realizadas no Governo Vargas foram imprescindíveis para a criação de instituições culturais, leis e decretos para o fortalecimento desse campo. Em 1930, por exemplo, criou-se o Ministério da Educação e Saúde Pública (MES) chefiado por Francisco Campos e, posteriormente, por Gustavo Capanema até 1945. "No campo da administração pública, este foi o momento da construção de uma racionalidade administrativa que buscava romper com a tradição de uma república oligárquica" (*Ibidem*, 2009, p.17).

O Ministro Capanema estava envolto por alguns intelectuais importantes como Carlos Drummond de Andrade e Mário de Andrade, o que o fazia manter vínculos com os ideais modernistas, e que também contribuiriam para a conquista desse caminho de "libertação", por meio do movimento modernista, em 1922.

Esses intelectuais realizaram, nos anos 1920, viagens ao interior de Minas Gerais e dessa experiência começaram a constituir uma memória daquela região e conferiram um lugar de destaque ao folclore e às características coloniais das cidades mineiras, que passaram a ser vistas como o que havia de mais autêntico das origens da nação brasileira. As representações de um Brasil colonial - o Brasil das Bandeiras e das Minas - tornaram-se a expressão dominante da ideia de modernidade e também de brasilidade, nos anos 1930 (CHUVA, 2012, p.70-71).

Inicia-se, com isso, uma busca por traços da nacionalidade, de uma cultura nacional unificada e que influenciariam as políticas culturais que estavam por vir, a partir de Getúlio Vargas até os dias de hoje, e é claro com avanços e retrocessos de

acordo com a forma de governo, se mais ou menos democrático. Segundo Rubim (2007, p.3):

Pela primeira vez, o Estado nacional realizava um conjunto de intervenções na área da cultura, que articulava uma atuação “negativa” - opressão, repressão e censura próprias de qualquer ditadura - com outra “afirmativa”: através de formulações, práticas, legislações e (novas) organizações de cultura. A política cultural implantada valorizava o nacionalismo, a brasilidade, a harmonia entre as classes sociais, o trabalho e o caráter mestiço do povo brasileiro. A potência desta atuação pode ser dimensionada, por exemplo, pela quantidade de instituições criadas, em sua maioria, já no período ditatorial.

O Ministério de Capanema prosseguiu com os projetos do primeiro ministro, reformou o ensino secundário e implementou o projeto de reforma universitária, com a criação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e também com ações voltadas para a preservação do patrimônio cultural brasileiro como a Criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Assim, pode-se inferir que o ministro Gustavo Capanema fundamentou e consolidou o sistema de proteção ao patrimônio brasileiro, seja ele histórico, artístico ou natural.

Além dessas, outras ações foram implementadas como a criação do Instituto Nacional do Livro (INL), do Museu Nacional de Belas Artes (MNBA), do Museu Imperial, em Petrópolis, no Rio de Janeiro, o Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, dentre outros. Entretanto, não se pode ignorar os efeitos do autoritarismo e centralismo do Estado Novo e que partiam justamente dos organismos criados para tal objetivo. Os dois eixos de controle consistiam no Ministério da Educação e Saúde Pública e no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Os intelectuais nesse regime tinham o papel de contribuir para a popularização e difusão dos ideais do modelo de gestão centralizadora. Nesse regime houve uma maior aproximação dos intelectuais, no caso, "dos homens de pensamento" com o aparelho do Estado "dos homens de ação". Segundo Velloso (1987) o grupo formado por pensadores no Ministério de Capanema estava preocupado com a educação formal e cultura erudita, baseavam-se nos ideais modernistas, enquanto um outro grupo, formado pelos dirigentes do DIP, eram intelectuais de pensamento centralista e autoritário, controlando os meios de comunicação e orientando as manifestações da cultura popular, sendo este o grupo condutor das políticas culturais direcionadas a essa camada.

O intelectual é eleito o intérprete da vida social, porque é capaz de transmitir as múltiplas manifestações sociais, trazendo-as para o seio

do Estado, que irá discipliná-las, e coordená-las. Eles são vistos como os intermediários que unem governo e povo, porque 'eles é que pensam, eles é que criam', enfim, porque 'estão encarregados de indicar os rumos estabelecidos pela nova política do Brasil' (ANDRADE 1944 *apud* VELLOSO, 1987, p.15).

Esse período (1930-1945) esteve marcado pela forte presença do Estado e seu esforço em estabelecer uma cultura nacional, que representasse as "raízes" do povo brasileiro, mas que se baseavam, na verdade, na valorização da estética do patrimônio, não atentando-se para os vários brasis existentes, na sua diversidade cultural e imaterialidade, ao menos por alguns homens de pensamento e pelo Estado.

No campo dessa intelectualidade, não se pode esquecer da importância da formação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que tinha como finalidade o tombamento, a conservação e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

O SPHAN como instituição torna-se verdadeiramente uma "academia", ou seja, é a institucionalização de um lugar da fala, que permite a emergência de uma formação discursiva específica, cuja dinâmica simbólica é dada pela permanente tematização do significado das categorias de histórico, de passado, de estético, de nacional, de exemplar, tendo como eixo articulador a ideia de patrimônio (SANTOS, 1996, p.77).

A partir da criação do Sphan assegura-se uma prática de preservação e restauro dos bens imóveis e móveis, sob a ótica de uma metodologia vigente e de seu inventário respaldado por um grupo de especialistas no assunto que atuavam de forma a validar e determinar o que se considerava ou não como patrimônio nacional. O anteprojeto de Mário de Andrade para a criação desse órgão tinha como primazia os traços europeus, incluindo a arte, a arquitetura, a arqueologia e os museus, mas também incentivava a valorização das "vozes populares" com os monumentos da arte popular. Entretanto, o Decreto Lei nº 25, de 1937, não ressaltou essa vertente popular e decidiu quais os aspectos a serem valorizados e rememorados naquele momento de governo vigente. O decreto legitimava uma cultura elitista e classista por uma arquitetura militar e religiosa do Brasil, firmada no catolicismo.

Verifica-se que a formação do grupo de idealistas desse futuro instituto revela a vanguarda do modernismo e do esforço de valorização dos traços culturais das comunidades, pelo enfoque da imaterialidade abordada por Mário de Andrade. Mesmo

sendo um intelectual atuante no Estado, persistiu em sua ideologia antropológica, ao figurar a cultura em suas múltiplas dimensões, mas que só anos mais tarde seria reconhecida e "aceitável" aos olhos do governo.

Se nesse período a intervenção estatal se fazia intensa, nos anos posteriores isso iria mudar. As ações se concentrariam na regulamentação e continuidade do legado institucional constituído durante a era Vargas. "No entanto, o crescimento urbano-industrial gerava novas expectativas sobre a possibilidade de desenvolvimento do mercado de consumo para as produções artístico-culturais nas mais diversas áreas" (Calabre, 2009, p.45).

Segundo esta autora, o período entre 1946 e 1960 é marcado por ausência de projetos e políticas na área da cultura, com algumas medidas de caráter emergencial para suprir a necessidade de alguma instituição. Contudo, surgiram algumas instituições para estudo do folclore como a Sociedade Brasileira do Folclore, Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia e o Instituto Brasileiro do Folclore, juntamente com a formação de diversas comissões nos estados e municípios da Federação que reuniam grupos de intelectuais para discussão dessas questões. Além disso, nesse campo, foram realizados alguns eventos, propiciando novos debates sobre o folclore, favorecendo assim, a adoção de medidas posteriores em prol da valorização e divulgação do folclore brasileiro, a exemplo da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (CDFB), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Nesse período, o desenvolvimento cultural esteve marcado, de forma considerável, pelo campo da iniciativa privada e o Estado não promoveu ações significativas, de grande vulto nessa área.

O Ministério da Educação e Cultura teve sua criação em 1953 juntamente com a aprovação do regimento da Divisão de Educação Extraescolar do Departamento Nacional de Educação e Cultura. "A divisão era formada pela Seção do Estudante, pela Seção de Assistência e pela Seção de Cultura. Poucas atividades de iniciativa do ministério foram lançadas nesse período, sendo uma delas a criação de um prêmio anual de literatura e artes" (Calabre, 2009, p.55).

Nos anos anteriores à ditadura militar, o campo da cultura ganha destaque para fins de controle e regulação do Estado, cria-se o Conselho Nacional de Cultura, em 1961, que seria vinculado à Presidência da República e não ao Ministério da Educação e Cultura, o que denota o aspecto centralizador e regulador do Estado. Dentre algumas atribuições do conselho estavam o estabelecimento de uma política cultural de governo, a realização de um balanço das atividades culturais pelo país, o estudo e medidas de

popularização da cultura popular, o estímulo à criação de conselhos estaduais de cultura, dentre outras. Em 1962, o conselho foi reformulado, estando subordinado ao MEC. Assim, o conselho promoveu diversos projetos como o Trem da Cultura, Rede Nacional de Cultura e patrocinou o projeto Caravana da Cultura, promovendo debates e conscientizando a população sobre as manifestações culturais brasileiras. Entretanto, sejam por questões políticas ou econômicas, os projetos não continuaram. Com o golpe de 1964, o projeto Caravana da Cultura foi suspenso e outras formas de censura permeavam o cinema, o teatro, a produção de livros e jornais, e que para serem apresentados ao público em geral, passavam pelo crivo do governo mediante à Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP).

Em 1966 foram elaborados estudos para a formulação de uma política cultural da nação e juntamente com essa medida, criou-se o Conselho Federal de Cultura (CFC). Esse órgão trabalhava para tal elaboração das diretrizes para uma política pública, enquanto o Estado tentava conter os opositores ao regime referente à hegemonia cultural da esquerda, com o objetivo de assumir o controle do processo cultural (FERNANDES, 2013). Era de competência do órgão cooperar para a defesa do patrimônio brasileiro, bem como estimular a criação e desenvolvimento dos conselhos estaduais de cultura, além de conceder apoio às instituições culturais para conservação, guarda do patrimônio e execução de projetos culturais. É a partir dessa década que surgem os primeiros órgãos estaduais de patrimônio, como por exemplo o Inepac, enfoque deste estudo, e que será abordado adiante.

Já na década de 1970, o país esteve submetido à censura e repressão política. De acordo com Cohn (1984, p.88) "a busca de uma política nacional de cultura realmente existe nessa fase crucial dos anos 70, e seu objetivo era bem definido: a codificação do controle sobre o processo cultural". Havia uma preocupação crescente com a cultura e o governo pretendia modernizar as principais entidades culturais, juntamente com a execução de um Plano Nacional de Cultura. Implementou-se, no entanto, o Plano de Ação Cultural (PAC) que deveria abranger as atividades artísticas, a área de patrimônio e ainda a capacitação profissional, fortalecendo assim, a área de cultura dentro do Ministério da Educação, já que a execução de um plano no momento seria inviável (CALABRE, 2009). O discurso da política implementada consistia na difusão e consumo dos bens culturais. "Caberia ao Estado criar os mecanismos necessários para assegurar o acesso de todos ao 'consumo' de bens culturais, estimulando assim, a consolidação do mercado para tais produtos"(FERNANDES, 2013, p.182).

Segundo Chuva (2005), a partir dos anos 70, o conceito antropológico de cultura ganha destaque, considerando o bem material cerceado por sua imaterialidade, as práticas, as celebrações, os modos de vida das comunidades, ou seja, toda sua produção simbólica amalgamam grupos, consistindo em práticas culturais que se tornam patrimônio e em lugares que se reproduzem as ações coletivas. "Mas também essas práticas culturais estão intrinsecamente relacionadas a uma territorialidade e a uma concretização, no tempo e no espaço, ainda que dinâmicas, em movimento e, por vezes, voláteis ou fugazes" (*Ibidem*, 2005, s.p).

O período entre 1975 e 1979 foi marcado por políticas de desenvolvimento urbano, já que o Estado sofria pressões de outros países referentes às estratégias de promoção de progresso para o país. O governo brasileiro continuava a privilegiar alguns grupos e marginalizar outros, ampliando a desigualdade social e as disparidades econômicas nas cidades. Uma das medidas para esse plano de desenvolvimento consistiu na formulação do Programa de Cidades Históricas (PCH) que objetivava a preservação do patrimônio aliada à integração das realidades vividas nas cidades em que o mesmo estava situado. Inicialmente, este projeto foi desenvolvido no Nordeste e, posteriormente, em outros Estados da Federação. Corrêa (2012, p. 121), complementando a ideologia da criação do programa, ressalta que:

sua abordagem, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico das cidades históricas, dialogava com outros assuntos em pauta na década de 1970: o desenvolvimento urbano, regional e econômico, em um contexto de reconhecimento das consequências do crescimento urbano acelerado e concentrado, que espelhava territorialmente a má distribuição de renda existente no país.

Outra importante medida tomada pelo governo refere-se à criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) na tentativa de propiciar o conhecimento e pesquisa do produto cultural brasileiro. A pesquisa tinha quatro eixos: o mapeamento do artesanato brasileiro, a história da ciência e tecnologia no Brasil, o levantamento de documentação e também sociocultural do país. Além disso, criou-se a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) que pretendia promover e incentivar a prática, o desenvolvimento e difusão das atividades artísticas, além de ampará-las. A Fundação contava com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, e dentro de seu corpo institucional, havia mais quatro institutos nacionais nas áreas de Artes Plásticas, Teatro, Folclore e Música.

Nesse período o ministro Ney Braga vinculado ao MEC, continua a corroborar com o apoio, incentivo e não "intervenção política" nas manifestações culturais, ao menos em seu discurso. Em sua gestão foram criadas a Funarte, o Conselho Nacional de Cinema (Concine), o Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA) a reformulação da Embrafilme, etc. Outras ações foram implementadas na área do teatro com o apoio a peças, reformas de teatros, capacitação profissional e ampliação de cursos na área e também no campo do folclore com a produção de documentários e festivais. Além dessas ações, pode-se destacar também na área da música a criação do CNDA e também do Escritório Central de Arrecadação de Direito Autoral (ECAD); no campo da leitura com lançamento de novos livros pelo INL e implantação de novas bibliotecas; e também no campo do cinema, com aprovação de projetos na área e ampliação de sua política (CALABRE, 2009). A gestão de Ney Braga teve maior aporte de recursos e realização de ações estratégicas em uma gestão pública de cultura planejada, fortalecendo algumas instituições públicas como a Embrafilme. Já na gestão posterior, haveria a marca da descentralização, democratização e planejamento participativo, valorizando projetos pelas secretarias estaduais de cultura, com uma finalidade de maior participação das comunidades e de se conhecer melhor as suas produções, não de uma cultura nacional, mas de múltiplas identidades culturais pelo Brasil.

A gestão Eduardo Portella (março de 1979 a novembro de 1980) tinha uma orientação diferente, e menos hospitaleira aos produtores. O enfoque era privilegiar as manifestações populares. Utilizava expressões como “cultura de sobrevivência” e “cultura da subsistência”. Era uma resposta à vertente patrimonialista e por isso, ao invés de visar o “nacional” e o “brasileiro”, optava pelo “regional”, “local”, “autêntico” e “nosso” (MICELI 1984 *apud* SANTOS, 2009, p.9)

Entre os anos de 1983 e 1985 foram estabelecidas algumas recomendações durante as reuniões do Fórum Nacional de Secretários de Cultura. Algumas reivindicações pautavam-se em uma maior atenção à área de patrimônio e relação com as comunidades, criação de um Fundo Federal de Cultura e também maior participação da área de cultura na dotação orçamentária da União, dos níveis estadual e municipal. Além disso, outra colocação durante o evento seria a criação de um ministério próprio.

Em 1985, o Ministério da Cultura é criado e uma das primeiras ações foi a elaboração da Lei Sarney, caracterizada por incentivos fiscais para investimentos em cultura. O ministério era composto pelo Conselho Federal de Cultura, o Conselho

Nacional de Direito Autoral, o Conselho Nacional de Cinema, a Secretaria da Cultura, a Embrafilme, Funarte, dentre outras instituições.

Em 1988, o país promulgou uma nova Constituição, que por meio do artigo 215, competia ao Estado garantir os direitos culturais a todo indivíduo, apoiando e valorizando a difusão das manifestações culturais. Entretanto, decorrido mais de vinte anos, as regulamentações próprias para esse fim não foram elaboradas. A Constituição descentralizou e garantiu maior autonomia para os municípios que passaram a protagonizar os processos de gestão e elaboração das políticas públicas (Calabre, 2009).

No governo de Fernando Collor de Mello houve um retrocesso no campo da cultura, com a extinção de uma série de instituições como a Funarte, a Fundação Nacional Pró-Memória, a Fundação do Cinema Brasileiro, dentre outras, criando o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura e inserindo neste, o quadro profissional dessas instituições extintas. Transformou o ministério em secretaria e o Conselho Federal de Cultura se tornou em Conselho Nacional de Política Cultural.

Para tentar recuperar a sua imagem junto à classe artística, Collor convida o embaixador Sergio Paulo Rouanet para ocupar a Secretaria de Cultura. A maior marca desse período foi a elaboração da Lei Rouanet (Lei nº 8313/1992), que reformulou a Lei Sarney e continua em vigor até hoje, prevendo incentivos fiscais para empresas que invistam em atividades artísticas e culturais (SANTOS, 2009, p.11)

O governo de Fernando Henrique Cardoso vigorou nas duas leis de incentivo, a Rouanet e do Audiovisual. Poucas ações tiveram destaque como a instituição do Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial e a criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Os governos Collor e FHC se concentraram na política de captação de recursos no mercado e na promoção de iniciativa no campo do marketing cultural. Esse neoliberalismo cultural contribuiu para que as empresas ditassem as novas regras do que seria ou não consumido como cultura no país, sendo incentivadas pelo próprio governo a utilizar eventos culturais como meio de comunicação empresarial, através de uma cartilha intitulada 'Cultura é um bom negócio', ideia que perdura até hoje. O Estado atuava de forma restrita e reduzida, como aparato burocrático nos quesitos prestação de contas e tramitação de projetos e a decisão sobre quais projetos seriam apoiados partiam do setor privado, ou seja das empresas patrocinadoras (BRANT, 2009).

Já no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva houve uma série de incentivos no campo da cultura, bem como o apoio à maior participação popular. Na

gestão de Gilberto Gil, como Ministro da Cultura, há mais recursos financeiros e de capital humano, assim como a difusão da cultura brasileira pelo mundo, por meio de diversos programas e projetos, como o Cultura Viva.

Gil propiciou discussões de diversos grupos culturais pelo país com a realização de conferências municipais, estaduais e interestaduais que precederam a Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2005, sendo uma das etapas do processo de elaboração do Plano Nacional de Cultura. Assim como exposto anteriormente, em outra seção, o Sistema Nacional de Cultura integrava as propostas do plano, de forma a integrar as políticas de promoção e preservação da memória. O ministro apresentava uma visão mais ampla de cultura e "deixaria de ser um mero commodity nas mãos das grandes corporações para se transformar em elemento fundador da construção das identidades e ativador da rica diversidade cultural no Brasil" (*Ibidem*, 2009, s.p)

No governo Dilma, as políticas permanecem em termos culturais com a implementação do Plano Nacional de Cultura, sob supervisão do Conselho Nacional de Política Cultural, e as novas metas estabelecidas até 2020, visando à cultura como expressão simbólica, como direito de cidadania e potencial para o desenvolvimento econômico.

Sendo assim, verificam-se que as políticas culturais são elaboradas, a fim de atender a objetivos específicos, ora mais democráticos, ora mais elitistas e autoritários. Entretanto, o país encontra-se em uma fase que, aparentemente, busca-se uma maior representatividade do patrimônio para o indivíduo, em uma perspectiva mais abrangente de cultura e cidadania.

1.3. O TOMBAMENTO COMO MEDIDA DE ACAUTELAMENTO ESTATAL E SUA EFETIVIDADE

O ato de tombamento visa a salvaguardar um bem, por meios legais, pelo seu valor histórico, artístico, cultural, paisagístico e arqueológico, que possua valor afetivo para a sociedade como um todo, seja em âmbito municipal, estadual e nacional. Constitui-se em uma intervenção pelo poder público, a fim de preservar o patrimônio, impedindo sua destruição ou descaracterização.

A expressão "tombamento", proveniente do direito português, foi pela primeira vez usada no Brasil, em termos de patrimônio cultural, no anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico

Nacional (Span), elaborado por Mário de Andrade, em 1936 (PEREIRA, 2012, p.159).

O termo "tombamento" refere-se ao ato de registrar, inventariar um bem, realizando sua inscrição nos quatro livros do Tombo, sendo eles, Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Histórico, das Belas Artes e das Artes Aplicadas. O tombamento, como instrumento legal no Brasil, remonta ao anos de 1930 e à Era Vargas, todavia, as ações em prol da preservação do patrimônio estão relacionadas a séculos anteriores. O tombamento, em si, não deve ser confundido como uma simples preservação ou registro em um livro, mas uma forma de viabilização para sua salvaguarda. À luz de Rabello (2009, p. 24) "o ato administrativo do tombamento tem como finalidade a conservação da coisa, aí entendida como bens materiais, sejam eles móveis ou imóveis".

A própria Constituição de 1988 corrobora com as atribuições do poder público na defesa do patrimônio, ressaltando que o mesmo, em cooperação com a comunidade, deve proteger o legado cultural brasileiro por meio de inventários, vigilância, registros, tombamento, bem como outros meios de acautelamento. Isso reforça que o ato do tombamento consiste em apenas uma das formas de acautelamento e não a única, e que o ato em si não confere uma efetividade se não for munido de outras formas de preservação.

As ações de proteção ao patrimônio cultural se destacaram, primeiramente, em Portugal, onde D. João proibiu a destruição de qualquer edifício que remetesse aos tempos de alguns povos como romanos, gregos e fenícios e os monumentos que representassem ou fizessem menção à memória deles.

No Brasil, as primeiras menções sobre a preocupação na depredação dos monumentos, referentes à miopia cultural do poder público em questão, ocorreram em 1742, pelo Conde das Galveias, D. André de Melo e Castro. De acordo com Pires (1994, p.29) "em várias passagens de sua carta, D. André deixava clara a presença de seu espírito conservador na preservação de monumentos de valor artístico".

A ideia de preservação do patrimônio emerge, de forma mais consistente, no século XIX, quando se vislumbra, na reordenação da cidade, uma forma de consolidação do Estado-nação. Nessa fase, ganham realce a história dos grandes homens e dos grandes feitos de valor estético e artístico, configurando-se nítido o caráter elitista do esforço conservacionista, com a identificação do monumento como ponto central de cogitação. (*Ibidem*, 1994, p.30).

Os indícios de ações de preservação não foram legados à Constituição em 1824, mas em anos posteriores do mesmo século com a inquietude do Conselheiro Luís Pedreira do Couto em adotar medidas de preservação dos monumentos, com cuidados em seus procedimentos de restauro e ressaltando a integridade do bem, porém a Constituição da República de 1891 permaneceu com a mesma miopia cultural da anterior e foi no período republicano que um grupo de escritores e estudiosos levantou o tema em questão. A autora supracitada ressalta que um grupo formado por Araújo Porto Alegre, Araújo Viana e Afonso Arinos tentava unir forças para combater a apatia à valorização e preservação de nossas raízes e tradições, sendo no período da República Velha que se intensificam os movimentos em defesa do patrimônio, juntamente com iniciativas legislativas e medidas de sensibilização. É importante ressaltar também o incentivo da Igreja às artes, na valorização e preservação das tradições do patrimônio do Clero, ressaltando a importância de se obter conhecimento sobre arqueologia sacra, arte cristã, dentre outros.

As medidas efetivas na questão de preservação patrimonial revelam-se na década de 1920, sendo elaborados alguns projetos em defesa do patrimônio artístico nacional, mas que não foram aprovados devido aos obstáculos que havia na própria legitimidade da Constituição vigente. Segundo Pereira (2012, p. 160):

Os projetos de lei de Alberto Childe (1920), Luís Cedro (1923), Augusto Lima (1924), Jair Lins (1925) e José Wanderley de Araújo Pinho (1930); as inspetorias de monumentos históricos dos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco; a declaração das cidades de Ouro Preto e Mariana (MG) e Parati (RJ) como "Monumento Nacional", a Fundação do Museu Histórico Nacional (1922) e as atividades da Inspeção de Monumentos Nacionais (1934) influenciaram a formação do pensamento preservacionista brasileiro.

A temática preservacionista ganha destaque em nível dos estados com Minas Gerais comandando a discussão de adoção de medidas para impedir o comércio de antiguidades que minava o patrimônio mineiro. O estado da Bahia também se engajou nesses debates na defesa do acervo histórico e artístico baiano, "culminando com as leis nº 2031 e 2032, ambas de 8 de agosto de 1927, cuja regulamentação se deu pelo Decreto nº 5339, de 6 de dezembro. Criava-se, assim, a Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais, anexa à Diretoria do Arquivo Público e à do Museu Nacional' (Pires, 1994, p.33).

O estado de Pernambuco também não possuía respaldo por acautelamento de seu legado cultural via Constituição, assim, criava-se a Lei Estadual nº 1918, de 25 de agosto de 1928, com a mesma finalidade de criação da inspetoria e de um museu. Em 1933, a cidade de Ouro Preto consagrou-se monumento nacional, definindo que a vigilância e guarda de seu patrimônio são de responsabilidade do estado de Minas Gerais e do município em questão. No ano seguinte, o Decreto nº 24.735/1934 regulamenta a formação do Museu Histórico Nacional. Todavia, a conquista maior em termos de princípio constitucional se deu com a Carta Fundamental de 1934. O artigo 10 da referida Constituição mencionava a proteção ao patrimônio brasileiro e constituía-se em uma singular norma de inibição do direito de propriedade, "compete concorrentemente à União e aos Estados: III - proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a saída das obras de arte"(BRASIL, 1934, s.p).

O Ministro da Educação Gustavo Capanema (1934-1945) pode-se dizer que fundamentou e consolidou o sistema de proteção ao patrimônio brasileiro, seja ele artístico, histórico, natural ou cultural. Assim, Mário de Andrade entra em cena, convidado por Capanema, a fim de elaborar um plano para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPAN).

O plano de Mário de Andrade revelava grande riqueza de conhecimento da matéria, especialmente sob o aspecto técnico. Nele, foram estabelecidas definições de patrimônio artístico nacional, obra de arte patrimonial, artes arqueológicas e ameríndias, arte popular, arte histórica, arte erudita, arte aplicada, e apresentando um organograma de estruturação e de funcionamento do serviço (PIRES, 1994, p.35).

Posteriormente, inseria-se o elemento histórico em sua nomenclatura, criando assim o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, "com a finalidade de promover em todo o país, e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional" (BRASIL, 1937, p.1).

O projeto de lei elaborado por Mário de Andrade não havia mais guarida com o golpe de Estado de 1937. De acordo com Pires (1994, p.35) "a ditadura de Vargas outorgou, então a Carta de 1937. Esta tratou a questão com maior rigor, alterando a noção tradicional de propriedade e consagrando o princípio da proteção à cultura".

De acordo com a Carta Constitucional de 1937:

Art. 134 - Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional (BRASIL, 1937, s.p).

Com o Decreto-lei nº 25 de 30/11/1937, Vargas fazia menção à amplitude da regra constitucional de proteção ao patrimônio artístico, histórico, cultural e paisagístico, organizou o tombamento e restringiu o direito de propriedade. As demais legislações como a Constituição de 1946, a Carta de 1967, a Emenda Constitucional de 1969 e a Constituição de 1988 prosseguem na determinação em defesa ao patrimônio pelo poder público, qualificando-o à legislação ordinária (PIRES, 1994).

Quanto ao tombamento do patrimônio natural, verifica-se que, em termos legais, a natureza só foi objeto de proteção em 1934, em que 'as belezas naturais' foram inseridas na lei, ainda que fosse de forma subjetiva. Posteriormente, em 1937, esse termo ganha nova amplitude e se revela como 'as paisagens ou locais dotados pela natureza'. Pires (1994, p.44), em sua assertiva, enfatiza que "dessa forma, a preservação de uma paisagem não mais se condicionava ao seu aspecto psicológico, em termos estéticos, nem à avaliação subjetiva do administrador acerca do que era e do que não era beleza natural".

Com a Constituição de 1988, a amplitude do conceito de natureza se torna mais efetiva, sendo garantido um capítulo específico sobre meio ambiente e detalha esse legado, em seu artigo 216, inciso V, referindo-se aos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Ao longo da evolução de conceitos sobre cultura e natureza na legislação brasileira, verifica-se a integração de outros elementos no conceito de cultura que não se referem apenas à produção humana, como as paisagens naturais notáveis. A Constituição amplia a sua visão por também considerar os bens tangíveis e intangíveis, inserindo nessa perspectiva, os bens naturais, de forma a promover uma interação de valores enquanto cultura.

Aos poucos, o Estado vem modificando suas políticas de valorização do patrimônio cultural de caráter elitista, monumentos de 'pedra e cal', aos outros bens de natureza imaterial como as expressões dos povos, seus saberes, vivências, além dos valores ecológicos e sustentáveis dos bens em questão. Segundo Pires (1994, p.88-89):

Devemos destacar que a integração, cada vez mais significativa, do meio ambiente natural ao conceito de patrimônio, ao lado dos bens simbólicos resultantes da ação humana, pode ser entendida como uma nova postura cultural, pela qual se atribui valor cultural à paisagem, à natureza, sobretudo quando, em finais do século, os recursos naturais, antes tão abundantes e até considerados inesgotáveis, e que definem modos de vida e de produção cultural, dão sinal de exaustão.

A mudança de postura referente ao patrimônio ambiental (cultural e natural) adquire maior relevância pela iminente degradação dos recursos naturais devido ao crescimento econômico a todo custo em diversos países, principalmente naqueles em desenvolvimento e subdesenvolvidos, pela exploração constante da natureza em prol do desenvolvimento das grandes potências. Assim, surge a necessidade de propiciar a preservação do ambiente humano, seja pelo tombamento como meio de viabilização para a preservação, seja por outras práticas que contribuam para a conservação do patrimônio como um todo.

2. O PATRIMÔNIO NATURAL: AMPLITUDE CONCEITUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS

O patrimônio natural ganha destaque com as discussões e movimentos em prol do desenvolvimento sustentável, discurso presente nas recomendações das cartas patrimoniais. Não há como se esquivar dessa nova alternativa de desenvolvimento que deveria permear todos os campos das políticas públicas dos países. Entretanto, anteriormente a essas abordagens sobre sustentabilidade, as cartas no campo do patrimônio já faziam menção a essa possibilidade de conservação, seja na preservação da ambiência, seja no uso sustentável do patrimônio, dentre outras características.

Dessa forma, este capítulo pretende abordar as novas perspectivas de preservação frente ao patrimônio natural, no campo da cultura, a mudança da visão cartesiana para uma ótica ecocêntrica e da ideia das áreas naturais tidas como selvagem, bem como os novos usos do patrimônio pela atividade turística, sob análise do canal Campos-Macaé, um dos processos analisados neste estudo.

2.1. A VALORIZAÇÃO DA NATUREZA E OS NOVOS CAMINHOS PARA UMA VISÃO INTEGRADA

A preocupação com a conservação dos recursos naturais vem sendo intensificada ao longo das últimas décadas, marcada por um histórico frenético de exploração da natureza, que não atentava para a sua relação direta na qualidade de vida do homem em seu meio. Isto é corroborado pelas práticas de um mundo moderno, com o surgimento de novos consumidores, os hedonistas, em que o desejo pelo consumo não passa mais pela simples necessidade de se adquirir algo, mas sim, pelo desejo de felicidade, contribuindo para gerar mais resíduos no planeta.

Esse comportamento em não considerar as relações homem-natureza como imanescentes, por uma visão cartesiana fundamentada por séculos, incentivou a objetificação da natureza como um recurso a ser explorado a todo custo, podendo assim, ser destruída pelos novos padrões de consumo.

Uma compreensão hermenêutica nos leva a perceber o que poderia ser uma relação ecológica entre seres humanos e natureza. Seria uma

relação na qual nós participamos na Natureza e a Natureza participa em nós, como dois círculos concêntricos. Esse tipo de compreensão nos permite estabelecer “Tecnologias de Aliança” com a Natureza para nos aproximarmos dela e, ao mesmo tempo, manter sua outridade sempre respeitada. E nesse tipo de encontro saímos ambos modificados, nós e a Natureza (GRUN, 2013, p.6)

Grun (2003), em sua assertiva, ressalta um relacionamento harmonizado em um novo pensamento sobre o que seria uma ética ambiental, respeitando os limites da natureza, o que corrobora o filósofo Aristóteles em seu pensamento, quando afirma que "há um limite para o tamanho das nações, assim como há um limite para outras coisas, plantas, animais, instrumentos; pois nenhuma delas retém seu poder natural quando é muito grande, ou muito pequena; ao contrário, ou perde inteiramente sua natureza, ou se deteriora", apontando para um problema sobre os riscos do crescimento das sociedades e seus impactos na natureza como um todo.

As mudanças de paradigmas de uma visão antropocêntrica para uma mentalidade ecocêntrica incitam novos olhares sobre as relações humanas em seu meio, não mais de tratar a natureza como serva, mas como cenário de suas produções, atuando como coadjuvante ou mesmo protagonista, em alguns casos, no teatro da vida do planeta.

Nesse sentido, vale reverberar que a relação natureza e cultura ou natureza e sociedade (estando o termo cultura incluído nas relações sociais) são interligados e nunca fragmentados, conforme se aparenta na vida moderna. Embora Descartes tenha fragmentado a concepção de vida, começando pela relação corpo e mente e, logicamente, homem e natureza, dando o valor maior ao primeiro, imperando assim o pensamento antropocêntrico na sociedade industrial presente até hoje, ambos são sistêmicos e interdependentes, visto que a sobreposição de um sobre o outro compromete a sobrevivência da espécie humana (FARJALLA, 2015, s.p).

Os diversos debates que surgiram ao longo do século passado resultaram em um novo caminho a se seguir, o da sustentabilidade, rompendo as barreiras do dualismo entre natureza e cultura. As discussões sobre a preocupação com a degradação do meio ambiente e os impactos do desenvolvimento capitalista surgiram, pode-se dizer, tardiamente, na década de 1940, com a Conferência Científica da ONU (Organização das Nações Unidas), e depois em 1968, realizou-se a Conferência sobre a Biosfera, em Paris. Os sucessivos encontros que iniciaram a discussão sobre uma preocupação ecológica resultaram em relatórios como a publicação do Relatório Limites do Crescimento pelo Clube de Roma e a Conferência de Estocolmo, em 1972, na tentativa

de conscientizar os países quanto aos impactos da ação humana sobre a natureza e a sua influência na qualidade de vida do homem e na sua própria manutenção.

A partir dessas discussões, elabora-se o conceito de desenvolvimento sustentável, discutido no relatório Brundtland - Nosso Futuro Comum, em 1987, e definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades”(NOSSO FUTURO COMUM, 1991, p.9). O documento propiciou a formulação de novas políticas públicas nos diversos países quanto à conservação do meio ambiente com o incentivo às práticas sustentáveis, de forma a se preservar os recursos de hoje para as gerações futuras. Este relatório apresenta as obrigações do Estado e as metas para serem alcançadas internacionalmente de forma a mitigar a desigualdade social, gerar equidade social por meio de um desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Os embates mencionados acima caminham paralelamente aos outros acontecimentos que apresentam no cerne de suas preocupações, o patrimônio. Este, não mais compreendido apenas pelo seu valor estético, mas pelas produções humanas e seu entorno, pelas paisagens culturais ou bens de valor ecológico.

2.2. PRESERVAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS

A natureza, por muito tempo foi vista como selvagem, desvinculando-se do ser cultural, do ser civilizado. De acordo com Diegues (2001, p.23) "essa desvalorização do mundo selvagem começou a mudar a partir do início do século XIX, e para isso contribuíram o avanço da História Natural e o respeito que os naturalistas tinham por áreas selvagens não-transformadas pelo homem". Até então era intensa a visão antropocêntrica e a depreciação do que seria "natural", no caso, de todos os seres vivos, exceto o homem. Os animais, por exemplo, eram destituídos de direitos. Nos Estados Unidos, em meados do século XIX, já se verifica uma mudança de olhar de cunho preservacionista, com a criação do primeiro parque nacional, intitulado *Yellowstone*, além do surgimento de outros desejos e enfoques pela contemplação e valorização de espaços naturais, tais como mares, praias, ilhas, etc. Outros países como Canadá, Nova Zelândia e Austrália também criaram seus parques naturais, reproduzindo o modelo dos EUA, sem uma população residente na estrutura desses espaços. Além dos viajantes naturalistas, os escritores românticos também contribuíram para o reconhecimento desse "mundo selvagem".

Essas idéias, sobretudo a dos românticos do século XIX, tiveram, portanto, grande influência na criação de áreas naturais protegidas, consideradas como "ilhas" de grande beleza e valor estético que conduziam o ser humano à meditação das maravilhas da natureza intocada (*Ibidem*, 2001, p.24).

O autor supracitado reforça que a ideia de *wilderness* remonta à criação das áreas consideradas selvagens, de forma a serem criados espaços de recreação de uma população, como fuga às pressões psicológicas ocasionadas pela forte influência das regiões urbanas. Esse modelo de implantação de parques considerando-os como "áreas intocadas" influenciou todo o mundo e incentivou a criação de diversas unidades de conservação, que em alguns casos, disseminou-se com a mesma ideologia de uma natureza intocada, com a expulsão de comunidades tradicionais que nelas habitavam.

A noção de incompatibilidade entre a diversidade biológica e cultural nas áreas naturais permaneceu por séculos e ainda hoje é motivo de grandes embates sobre o estabelecimento de critérios para a atuação de comunidades tradicionais em seu meio. Essa ideologia foi alvo de infinitas críticas por pesquisadores e ativistas pelo mundo afora. Como privar pessoas de frequentarem e residirem em seus espaços, a fim de manterem um local intacto para usufruto de uma elite extenuada pelas pressões da modernidade e do crescimento econômico das cidades? Alguns autores, como Callicot e Ekersley (1992) corroboram com a visão de que não se pode separar faixas consideradas "selvagens" e não se atentar para os problemas externos à elas, bem como a ênfase à dualidade homem e natureza pela ideologia *wilderness*, não considerando as relações harmônicas entre o homem e seu meio.

Ao longo dos séculos houve uma mudança nessa visão cartesiana e utilitarista, entretanto somente a partir do século XXI,:

o reconhecimento das chamadas populações tradicionais e da sua possível contribuição para a conservação e manutenção da diversidade biológica apontou o surgimento de um ecologismo diferenciado daquele emergente nos países industrializados que sacralizavam o mito da "natureza intocada", dois séculos antes (PELEGRINI, 2006 s.p).

No Brasil, em 1937, cria-se o primeiro parque nacional, em Itatiaia, para fins científicos e de uso da população externa a ele, sem no entanto, valorizar a permanência de comunidades que pertenciam àquela região. Até a década de 1960, os parques se concentravam nas regiões Sul e Sudeste, pulverizando-se a partir daí para outras regiões do país. A ideologia da gestão de muitos parques continuava excluindo as populações

tradicionais envoltas às unidades de conservação, ficando assim, à margem desse processo. As reservas extrativistas foram demarcadas a partir de uma demanda social, como uma forma de permitir a utilização desses espaços pelas comunidades. Nelas, os habitantes podem se utilizar dos recursos naturais para fins de subsistência, de forma sustentável e condicionadas à legislação específica. Com isso, novas possibilidades foram surgindo juntamente a outras formas de interação entre o homem e a natureza, não a tratando como objeto para ele e nem categorizando seu acesso a essas áreas como forma predatória e que não houvesse nenhuma alternativa de promover uma relação de equilíbrio entre as partes.

Uma outra possibilidade de garantir o acesso a todos desses espaços seria na categoria de Reserva da Biosfera, criada pela Unesco. "Essa unidade prevê a presença das populações tradicionais (extrativistas, pescadores artesanais) nas áreas-tampão" (DIEGUES, 2001, p.123). O marco na discussão e consideração das comunidades tradicionais nos documentos ambientais deve-se ao relatório de Brundtland - Nosso Futuro Comum, que menciona as culturas tradicionais em seu texto e é corroborado com a União Internacional de Conservação da Natureza (UICN), que ressalta a importância da relação entre homem e seu habitat e que a perda de culturas seria tão grave quanto à das espécies.

Este trabalho não objetiva enfatizar os parques naturais, entretanto, faz-se necessária a contextualização, a fim de compreender como as áreas, antes consideradas selvagens, tornam-se relevantes para fins ecológicos, estéticos e de lazer para a sociedade. Com essa naturalização da paisagem e da importância das áreas verdes para a qualidade de vida das cidades, novas legislações e discussões surgem ao longo das décadas com a formação de novos parques, criação de novas leis, entidades ambientalistas e eventos internacionais em prol do meio ambiente humano com a elaboração das cartas patrimoniais.

2.3. AS CARTAS PATRIMONIAIS E A NATUREZA COMO PATRIMÔNIO

As propostas implementadas em diversos países para valorização e preservação do patrimônio estão atreladas às discussões promovidas pelos eventos internacionais que propiciaram o debate do tema em questão, bem como incitar a elaboração de novos documentos necessários ao direcionamento das práticas dos Estados sobre o patrimônio. As cartas patrimoniais consistem em documentos que balizam princípios e

recomendações sobre o uso do patrimônio e reverberam medidas para sua conservação e preservação.

O primeiro documento internacional relativo à conservação do patrimônio resultou de uma Conferência realizada na Grécia, em 1931, quando se apregoava a relevância da restauração dos edifícios e a sustentabilidade de seu uso para fins histórico ou artístico. Embora as recomendações tenham caráter estético, verifica-se uma tímida preocupação com o contexto em que se insere o patrimônio edificado. A conferência recomendava respeitar "o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais", assim como a preocupação com o estudo das plantações e ornamentações vegetais, a fim de se preservar o caráter antigo das construções, de seus conjuntos. A conferência ainda corrobora com o princípio da educação patrimonial, ainda não intitulada como tal, mas a semântica do texto conduzia à valorização de um bem pelo seu pleno conhecimento pelas comunidades (C.ATENAS. 1931, p.2).

Dois anos mais tarde, houve outra conferência na Grécia, culminando na Carta de Atenas, em 1933. Este documento pautava-se em procedimentos a serem seguidos com a inquietude pelo crescimento das cidades, meios para se preservar o patrimônio mediante a essa expansão. Pelegrini (2006) afirma que os fatores econômicos, sociais e políticos poderiam se constituir em entraves para o destino das cidades, tendo na arquitetura e no urbanismo os meios para uma mudança, que promovesse o reordenamento das cidades e a estabilidade física e mental do indivíduo e do ser social.

Em 1962, com a Recomendação de Paris, a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura, em sua abertura, já apregoava um nítido interesse com as paisagens e sítios frente à devastação e depredação do patrimônio público que "empobreceram o patrimônio cultural, estético e até mesmo vital de regiões inteiras, em todas as partes do mundo", "as paisagens e sítios constituem um fator importante da vida econômica e social de um grande número de países, assim como um elemento importante das condições de higiene de seus habitantes", a sua salvaguarda "é necessária à vida do homem, as paisagens constituem-se em um poderoso regenerador físico, moral e espiritual, além de contribuírem para a vida artística e cultural dos povos" (RECOMENDAÇÃO PARIS, 1962, p.1-2).

Este documento explicita a preocupação com a natureza da época, contudo não se deve ignorar que os argumentos pautados na recomendação partem de uma visão antropocêntrica, inferindo que é necessária a preservação das paisagens e sítios, porque

traria riscos à existência humana. Nessa assertiva, a preservação não está fundamentada no respeito à fauna e flora como partes de um ecossistema em que o homem se insere, mas sim com uma visão meramente utilitarista. Bauman e May (2010, p.201) reforçam essa visão quando afirmam que "a natureza e a sociedade foram 'descobertas' ao mesmo tempo, embora o que foi descoberto na verdade não tenha sido nem a natureza nem a sociedade, mas a distinção entre elas, e em especial, a diferenciação das práticas que cada uma permite ou origina".

A Carta de Veneza, em 1964, referente ao II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, abrange um caráter mais integrador em seu discurso quando, em seu primeiro parágrafo, ressalta a preservação do patrimônio pela preservação dos valores humanos e reforça a sustentabilidade cultural mediante à valorização das tradições seculares às gerações futuras, ainda que não figurasse o termo em seu texto. O documento ainda recomenda a noção de monumento que perpassa pelas "grandes criações", mas também "às obras modestas, que tenham adquirido com o tempo, uma significação cultural". Além disso, outros pontos em questão norteiam a ideia de considerar não somente uma cultura mais popular, e sim o meio, propõe-se em sua finalidade que "a conservação e restauração dos monumentos visam a salvaguardar tanto a obra de arte quanto o testemunho histórico", e reafirma no parágrafo 7º "o monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa" (C.VENEZA, 1964, p.2).

As normas de Quito, elaboradas durante a reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico pela Organização dos Estados Americanos (OEA), ocorreu no final de 1967. Em suas considerações gerais reforça que "a ideia do espaço é inseparável do conceito de monumento e, portanto, a tutela do Estado pode e deve se estender ao contexto urbano, ao ambiente natural que o emoldura e aos bens culturais que o encerram". O documento ainda ressalta a necessidade de conciliar "as exigências do progresso urbano com a salvaguarda dos valores ambientais já é hoje em dia uma norma inviolável na formulação de planos reguladores, em nível tanto local como nacional" e também corrobora com esta assertiva quando incita que "todo plano de ordenação deverá realizar-se de forma que permita integrar o conjunto urbanístico, os centros ou complexos históricos de interesse ambiental". As normas de Quito substancia os meios para o desenvolvimento econômico das cidades com o uso dos monumentos para fins turísticos, enfatizando a importância do turismo como atividade econômica benéfica aos países europeus que teve seus "monumentos

resgatados tecnicamente graças ao estímulo turístico" e ainda, recomenda a integração a um plano econômico de desenvolvimento regional pelos projetos culturais e econômicos. Outro ponto em destaque nesse documento refere-se aos requisitos prévios para a revalorização do patrimônio como "legislação eficaz, organização técnica e planejamento nacional" (NORMAS DE QUITO, 1967, p.2-3).

A Recomendação de Paris, em 1968, realizada pela Organização das Nações Unidas, apresenta dois pontos relevantes do ponto de vista da pesquisadora. O primeiro consiste na descrição dos bens imóveis e móveis, enfatizando os elementos histórico, artístico, científico, arquitetônico, mas não menciona nenhum aspecto de valor ecológico ou paisagístico, a não ser pela expressão, "os bens culturais se estendem também ao entorno", o que talvez poderia ser nomeado atualmente, como paisagem cultural. O outro aspecto relevante para este trabalho, refere-se ao fato de o documento propiciar uma análise mais ampla do que preservar ou não preservar, frente à subjetividade da excepcionalidade de um bem, como se pode inferir na expressão "as medidas de preservação dos bens culturais deveriam se estender à totalidade do território do Estado e não se limitar a determinados monumentos e sítios" (RECOMENDAÇÃO PARIS, 1968, p.1-3).

Em 1970, o Compromisso de Brasília se constituiu em um grande marco para as novas discussões em defesa do patrimônio brasileiro, reunindo representantes de diversos estados e municípios brasileiros. O encontro fomentou a criação de órgãos estaduais de cultura juntamente com os seus devidos conselhos, a valorização do patrimônio em âmbito regional e no plano da natureza. Nesse compromisso "recomenda-se a criação de serviços estaduais, em articulação com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal" e a inclusão no currículo escolar de disciplinas "que versem o conhecimento e a preservação do acervo histórico e artístico, das jazidas arqueológicas e pré-históricas, das riquezas naturais, e da cultura popular" (COMPROMISSO DE BRASÍLIA, 1970, p. 1).

No Compromisso de Salvador, em outubro de 1971, a realização do II Encontro de Governadores teve como título "Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil", realizado pelo Ministério da Educação e Cultura e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A autora considera este documento o que mais abrange a noção de patrimônio e seus múltiplos significados e que, segundo Pires (1994, p.82) "parece-nos estar aí presente a concepção hegeliana, que admite na abrangência do conceito de cultura, o dado natural enquanto absorvido

pelo universo cultural". O segundo encontro entre os representantes do poder público reconhece a importância do patrimônio natural e o confere maior destaque. Isto é notório em diversos trechos do documento como, por exemplo, no "apoio à política aos bens naturais e de valor cultural, principalmente paisagens, parques naturais, praias, acervos arqueológicos, conjuntos urbanos, monumentos arquitetônicos, bens móveis, documentos e livros" (COMPROMISSO DE SALVADOR, 1971, p.1).

Algumas recomendações do documento são relevantes do ponto de vista da mudança de visão, frente à amplitude do conceito de patrimônio, não pela legislação brasileira, que desde a década de 30 já vem considerando a natureza como algo a ser preservado, no entanto, o que importa ressaltar é a versatilidade do conceito em si. Recomenda-se, assim, "a criação de legislação complementar, no sentido de ampliar o conceito de visibilidade do bem tombado, para atendimento do conceito de ambiência" e com isso, pretende também promover a proteção mais eficiente dos "conjuntos paisagísticos, arquitetônicos e urbanos de valor cultural e de suas ambiências" (*Ibidem*, 1971, p.2).

Além disso, outras recomendações devem ser ressaltadas como a integração dos planos diretores e urbanos, bem como os projetos que afetam as áreas de interesse aos bens naturais e de valor cultural às orientações de alguns órgãos competentes como o IPHAN, IBDF e dos órgãos estaduais e municipais, e ainda, verifica-se um maior apoio à cultura popular e ao folclore. "Recomenda-se que os governos estaduais promovam, através do órgão competente, a elaboração do calendário das diferentes festas tradicionais e folclóricas, dando igualmente apoio à realização de festivais, exposições ou apresentações". Sem dúvida, este evento consistiu em um marco na gestão do patrimônio brasileiro (COMPROMISSO DE SALVADOR, 1971, p.3).

A Declaração de Estocolmo, em 1972, já mencionada, ocorrida um ano após o Compromisso de Salvador, representa uma grande conquista e um divisor de águas na dualidade "homem e natureza" para uma visão ecocêntrica e global, versando sobre o tema "ambiente humano". A Assembleia foi realizada pela Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) e debateu alguns princípios de sustentabilidade mais profundamente, atrelando às ações humanas de um local a um efeito em nível global. Os países devem atentar para os efeitos nocivos ao meio ambiente pelo intenso crescimento econômico ao longo de décadas e atribui ao homem a responsabilidade de propiciar a igualdade de oportunidades às gerações futuras, em termos de qualidade de vida na Terra.

O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar judiciosamente o patrimônio representado pela flora e fauna silvestres, bem assim o seu habitat, que se encontram atualmente em grave perigo por combinação de fatores adversos. Em consequência, ao planejar o desenvolvimento econômico, deve ser dada a devida importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres (DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO, 1972, p.1).

Todavia, o termo patrimônio natural, foi utilizado em abrangência internacional, na Recomendação de Paris, no mesmo ano, realizado pela ONU. A Convenção sob o título "Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural" apregoava novas preocupações sobre a proteção desses patrimônios, elencando diversas ações que deviam ser realizadas pelos Estados. Esta convenção consistia em uma continuidade das proposições e ensejos do último evento na Suécia. As considerações para a realização desta Convenção pautavam-se nas assertivas de que o patrimônio como legado seja natural ou cultural, se degradado ou em risco de desaparecer, ocasionará o empobrecimento do patrimônio dos povos. Além disso, reforçava as dificuldades para se proteger efetivamente o patrimônio pela ineficiência econômica, científica ou técnica de um país, considerando também que se faz necessária a realização de novas reuniões, conferências e resoluções para enfatizar a necessidade de discussões sobre os legados patrimoniais e sua salvaguarda.

Essa Convenção pressupõe algumas características sobre o patrimônio natural e cultural e, no seu artigo 1º, reforça que o elemento cultural é subdividido em monumentos, conjuntos e lugares notáveis, sendo este constituído por "obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as zonas, inclusive os lugares arqueológicos, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico" (RECOMENDAÇÃO PARIS, 1972, p.2)

No artigo 2º deste documento, ressaltam-se as características do patrimônio natural com três categorias, sendo a primeira considerada por "monumentos naturais por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico". Na segunda categoria, considera o patrimônio natural como "formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético e científico. E, por último, a terceira categoria incita que o legado natural abarca também "os lugares notáveis naturais ou as zonas naturais estritamente delimitadas, que tenham

valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural" (*Ibidem*, 1972, p.3).

Interessante ressaltar que nesta última categoria do patrimônio natural, além do ponto de vista estético e científico, insere-se também o caráter mais subjetivo verificado pela expressão "beleza natural". Por fim, a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural ainda incentiva que os Estados difundam os ideais de preservação do patrimônio por meio de medidas educativas de forma a fortalecer a apreciação, bem como o respeito por esse legado.

Como se pode depreender, a Convenção acabou por incluir no rol de bens patrimoniais as criações da cultura e da natureza. Essa definição foi resultante da compreensão de que a identidade cultural de um povo é forjada no meio em este vive, e de que as obras humanas mais significativas obtêm parte de sua beleza do lugar onde se encontram instaladas. O patrimônio considerado no duplo aspecto cultural e natural remetia à compreensão de que o homem interage com a natureza e se faz necessário preservar o equilíbrio entre eles (ZANIRATO; RIBEIRO, 2006, s.p).

Os conceitos de natureza e cultura passam a ser vistos como dimensões integradas, o que antes eram considerados dissociados pelo utilitarismo e cartesianismo. O homem e natureza se entrelaçam, ela não é mais um objeto de manipulação sem uma relação direta com o homem, em que se pode explorá-la a todo custo sem consequências a curto ou longo prazo, fruto das raízes antropocêntricas. As cartas patrimoniais, posteriores à Conferência em 1972, reforçam essas políticas de salvaguarda e a integração dos conceitos de cultura e natureza. Os documentos gerados com os debates nos eventos internacionais geraram novas perspectivas de discussão sobre o patrimônio, direcionando também as políticas em nível nacional.

2.4. O PATRIMÔNIO NATURAL E SUAS FORMAS DE PROTEÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

As práticas de tombamento do patrimônio natural no Brasil, que dizem respeito a uma configuração paisagística, ainda podem ser consideradas em proporções menores se comparadas aos bens de valor estético, histórico, arqueológico e etnográfico, principalmente em âmbito nacional. A grande maioria dos tombamentos que contempla o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico refere-se à valorização de

todo o contexto histórico e natural do entorno, como é o caso das cidades do Piauí, testemunhas da ocupação do interior do Brasil durante o século XVIII - Conjunto Histórico e Paisagístico da Parnaíba - PI. Assim, verifica-se um número pormenorizado de paisagens salvaguardadas por uma legislação cultural, principalmente se forem tombadas isoladamente. Para tanto, sua relevância e excepcionalidade devem ser notórias do ponto de vista de quem a contempla para que seja legitimada e reconhecida como um bem a ser protegido, consideradas em alguns casos, como marco identitário de um grupo social.

De acordo com os dados do Iphan (2015), elaborou-se a seguinte tabela:

Classificação	Quantidade de bens tombados
Edificação e acervo	59
Edificação	83
Paisagem	13

Tabela 1: Elaboração própria baseada nas informações contidas na Lista dos Bens Tombados, em 2015. Os dados são relativos aos tombamentos no estado do Rio de Janeiro.

São diversas as classificações dos bens submetidos à análise pelo Iphan, tais como conjunto rural, conjunto arquitetônico, jardim histórico, conjunto urbano, dentre outros. Os valores mencionados são aproximados, a fim de estabelecer uma comparação de bens edificados e das paisagens alvos de tutela no estado do Rio de Janeiro. Em pesquisa a outros estados, verifica-se que há poucos tombamentos de paisagens em Minas Gerais (1), Bahia (1), Mato Grosso do Sul, em Bonito (1), Mato Grosso (1), Paraíba (1), Rio Grande do Norte (1) e Alagoas (1). Vale ressaltar que esses dados são referentes ao tombamentos efetivos, vários estão em processo de instrução. Assim, o estado do Rio de Janeiro se destaca entre os demais pelo número de tombamentos de paisagens, inferindo que esses processos possam ter sido influenciados pelo órgão de preservação do estado, no caso, das demandas terem partido dele. Entre as décadas de 1960 e 1970 foram 9 paisagens tombadas pelo órgão federal, dentre elas o Morro da Urca, Morro Dois Irmãos, Pedra da Gávea, Parque Nacional da Tijuca, etc. Alguns tombamentos foram indeferidos, como a árvore Figueira e o Complexo Vulcânico de Nova Iguaçu. Existem diversas solicitações que estão em processo de instrução há vários anos, a exemplo, a Orla marítima do Rio de Janeiro (1987), Espelho d'água e o contorno da Baía de Guanabara (1988).

Quanto à legislação referente ao patrimônio natural, verifica-se, na década de 1930, a criação de diversos códigos como o florestal, da água e correspondente à

proteção aos animais. Entretanto, somente na Constituição Federativa do Brasil, em 1988, vislumbra-se de fato, uma descrição mais categorizada sobre a salvaguarda desses patrimônios de forma integrada, destinando capítulos separados sobre Meio Ambiente e Cultura. No capítulo referente aos elementos culturais conceitua como patrimônio cultural brasileiro os elementos naturais como imanentes à produção humana. Segundo a Constituição, os bens elencados são de natureza material e imaterial, que sejam referências culturais e constituintes de identidade, à memória de diferentes grupos sociais e que incluem:

as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos e documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (DELPHIM, 2004, p.2).

Anteriormente à elaboração da Constituição, surge a Política Nacional do Meio Ambiente que incita a criação de novas leis, códigos e decretos, dispositivos legais determinantes na política de proteção ao meio ambiente.

Em âmbito internacional, a relação entre cultura e natureza ganha destaque em uma perspectiva holística a partir da década de 50, quando a Unesco estimula a realização de diversos eventos para discussão sobre o tema. Dentre eles, pode-se citar, a Conferência de Washington, a criação da Fundação do Patrimônio Mundial e da União Internacional para a Conservação da Natureza e de seus Recursos e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972, e nessa mesma década, em sua décima sétima edição, ocorre também a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, em Paris, como citado anteriormente.

Nessa ampliação de conceito sobre o patrimônio cultural, o Sphan, em dezembro de 1994, após diversas mudanças de nomenclaturas e divisões internas em departamentos, passa a ser chamado efetivamente por Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). As ações desse instituto, além de permanecer com as atividades de identificação dos bens, documentação, fiscalização e de salvaguarda, atuava também na proteção e valorização dos saberes locais, que foram legitimados de fato pelo Decreto de nº 3551, de 2000, em que se registram os bens de natureza imaterial. Assim, pode-se inferir que o anteprojeto de Mário de Andrade ganha legitimidade após 64 anos de sua idealização e reforça a assertiva de um país de avanços e retrocessos ao longo dos anos no cenário político.

No IV Congresso Internacional sobre Patrimônio e Sustentabilidade² realizado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, a professora Dr^a Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa, enfatizou em sua assertiva que, ao longo dos anos, o patrimônio passou pelo processo de objetificação, permanecendo ainda em algumas instâncias. O patrimônio passa por uma complexificação conceitual e se insere em uma nova noção antropológica de cultura. Frente a isso, o órgão federal de preservação do patrimônio, Iphan, possui limitação em sua estrutura organizacional para efetivar e considerar a diversidade cultural posta na Constituição. Ainda verifica-se uma cultura antidemocrática na prática, marcada por uma gestão de um corpo técnico sob visões fragmentadas e desarticuladas desde sua criação, persistindo na valorização do patrimônio edificado. Por muitos anos, a política do Instituto privilegiou os bens de notável excepcionalidade para uma cultura dita nacional, o que estaria obsoleto pela vigência da Constituição que reforça as "identidades culturais", valorizando-se a diversidade, a memória e modos de vida das comunidades. O Plano Nacional de Referências Culturais tenta minimizar essa compartimentação, revendo os conceitos de patrimônio em uma visão mais holística e antropológica.

Atualmente, novos desafios permeiam as políticas do Instituto que adotou a gestão por resultados. O órgão necessita ampliar a representatividade do patrimônio e pensar novas formas de proteção, além do tombamento e, principalmente, possuir uma visão integrada de cultura e natureza e administrar o patrimônio com ênfase no cidadão. O Iphan, segundo a palestrante, apresenta alguns atributos de valor em seu discurso, dentre os quais se destacam a qualidade de vida, a memória e as identidades, o acesso ao patrimônio cultural, a valorização da diversidade cultural e o desenvolvimento sustentável.

Assim, novos debates surgiram e ainda permanecem na tentativa de mitigar as consequências atreladas ao capital e à exploração dos recursos naturais sem uma gestão responsável ao longo de vários séculos. Nesses meandros, o Estado surge como incentivador e protetor do seu patrimônio, possuidor de uma identidade que não seja talvez categorizada como representação de uma cultura nacional, mas de extrema

² Evento realizado entre os dias 1 e 3 de dezembro de 2015, pela UNESP- Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/Campus Franca, intitulado IV Congresso Internacional em Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável - PYDES. A mesa redonda intitulada: Patrimônio cultural (material e imaterial) e natural teve a participação de palestrantes nacionais e internacionais como Dr. Juan Carlos Skewes, representante da Universidade Alberto Hurtado, Santiago - Chile, a representante nacional Dr^a Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa, do Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, São Paulo, e representantes de universidades da Costa Rica, M.Sc. Pablo Miranda Álvarez e, da Bolívia, Dr^a Susana Rengel Rojas.

relevância para o Estado como um todo. Desta forma, o presente estudo pretende analisar o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC - referente ao Estado do Rio de Janeiro e sua função na proteção dos bens naturais e culturais desde sua criação, relacionando alguns tombamentos para o interior, no caso, da região Norte Fluminense.

2.5. AS CARTAS PATRIMONIAIS E O TURISMO

A preocupação sobre o uso do patrimônio como possibilidade de proteção de um bem, propiciando seu uso sustentável constituiu-se o cerne das discussões das recomendações propostas nas cartas patrimoniais, a começar pela Carta de Atenas, em 1931, que sugere a promoção do uso contínuo dos monumentos. Uma dessas possibilidades de uso, dá-se pelo turismo, como alternativa de desenvolvimento para as localidades, que se utiliza de seus recursos sejam eles culturais, naturais, artísticos ou históricos para a efetivação da atividade.

O turismo, visto como alvo de debates frente ao patrimônio, torna-se expressivo com as Normas de Quito, em 1967. Nessa Carta, há uma parte específica de discussão sobre a atividade turística e o desenvolvimento das cidades, caracterizada pelos valores econômicos da atividade em si, anelando ao uso sustentável dos patrimônios, ainda que o termo "sustentável" não estivesse citado.

As vantagens econômicas e sociais do turismo monumental figuram nas mais modernas estatísticas, especialmente nas dos países europeus, que devem sua presente prosperidade ao turismo internacional e que contam, entre as suas principais fontes de riqueza, com a reserva de bens culturais (NORMAS DE QUITO, 1967, s.p).

As recomendações propostas no documento favorecem esses valores e até mesmo as adaptações necessárias ao uso de um bem, a fim de facilitar o desenvolvimento da atividade sem alterar o caráter ambiental da região. A presente carta afirma ainda que a própria restauração pode não ser suficiente para a exploração da atividade turística, havendo a necessidade de agregar outras possibilidades de construções como suporte ao desenvolvimento do turismo.

Do ponto de vista exclusivamente turístico, os monumentos são parte do equipamento de que se dispõe para operar essa indústria numa região determinada, mas à medida em que o monumento possa servir ao uso a que se lhe destina já não dependerá apenas de seu valor

intrínseco, quer dizer, da sua significação ou interesse arqueológico, histórico ou artístico, mas também das circunstâncias adjetivas que concorram para ele e facilitem sua adequada utilização (*Ibidem*, 1976, p.8).

Após este acontecimento, em 1971, com o documento “Compromisso de Salvador” recomenda-se que os planos dos Estados fomentem a preservação e valorização dos monumentos sejam eles naturais ou culturais, aliando à atividade turística a sua manutenção. Em 1976, com a Carta do Turismo Cultural, o uso do patrimônio é posto sob uma perspectiva de um segmento de turismo específico, no caso, do turismo cultural. Novas abordagens surgem sobre o papel do turismo e seus benefícios na utilização de um bem, entretanto, a Carta atenta para os malefícios de uma gestão irresponsável e os seus prejuízos que podem ocasionar para os patrimônios de uma localidade.

Sem dúvida, qualquer que seja sua motivação e os benefícios que possui, o turismo cultural não pode estar desligado dos efeitos negativos, nocivos e destrutivos que acarreta o uso massivo e descontrolado dos monumentos e dos sítios. O respeito a estes, ainda que se trate do desejo elementar de mantê-los num estado de aparência que lhes permita desempenhar seu papel como elementos de atração turística e de educação cultural, leva consigo a definição, o desenvolvimento de regras que mantenham níveis aceitáveis (CARTA TURISMO CULTURAL, 1976, p.2).

Outras cartas posteriores não tratam o turismo na questão do uso compatível, mas subentende-se sua participação no discurso. Na Declaração de Sofia, em 1996, a atividade turística é vista com maior cautela, na valoração do patrimônio cultural e na justificativa das novas modalidades de uso a que são propostos os bens. "As atividades turísticas, por outro lado, não podem pretender utilizar o patrimônio assegurando apenas o respeito ao seu significado e à sua mensagem"(DECLARAÇÃO DE SOFIA, 1996, p.2).

Na Carta de Brasília, o turismo é mencionado mais uma vez, sendo considerado um vetor de divulgação do patrimônio, se gerido de forma sustentável e responsável, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas e o meio ambiente. As cartas patrimoniais tratam do uso compatível do patrimônio, relacionando a outras atividades como o turismo, que tenta aliar a utilização dos espaços na preservação e valorização do patrimônio e no respeito ao meio em que se insere.

Dessa forma, o equilíbrio da atividade pauta-se na relação entre a visitação a esses espaços, a conservação e reconhecimento dos valores locais a que está imerso o patrimônio. Há diversos segmentos de turismo que promovem a visitação de acordo com as motivações dos turistas, bem como sua conscientização frente aos atrativos nas localidades receptoras.

2.6. A ATIVIDADE TURÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O turismo constitui uma forma de se promover a inclusão social e a preservação do meio, atendendo aos princípios do desenvolvimento sustentável. Este conceito apresenta diversos aspectos questionáveis em termos de prática. Alguns estudiosos o criticam por objetificar a natureza, considerando apenas a questão dos recursos naturais e a preservação do meio, não atentando para o desenvolvimento como um todo, seja na vertente cultural, social, econômica, ecológica, política³, de forma a gerar benefícios às comunidades pela inclusão social, igualdade de oportunidade, redução da pobreza, ou seja, gerando qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. "A atividade turística deve democratizar-se e humanizar-se, devendo ser acessível a todos, pois deve ser entendida como um direito de todos"(BRASIL, 2007, p.14).

Para Moura (2008, p.26):

A perspectiva do turismo como meio de inclusão social encontra abrigo nos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecidos em 2000 pela ONU, para um conjunto de 181 países, entre os quais o Brasil. É com base neste documento que a Organização Mundial do Turismo (OMT), como entidade do Sistema ONU, tem buscado identificar diretrizes para verificar as possibilidades do turismo como vetor para reduzir a pobreza e proteger o meio ambiente.

³ De acordo com Sachs (2002) há oito critérios distintos de sustentabilidade, a fim de validar os objetivos do desenvolvimento sustentável: (a) a **sustentabilidade social** pautada na homogeneidade social, distribuição justa de renda, emprego pleno, qualidade de vida e igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais; (b) a **sustentabilidade cultural**, baseada no equilíbrio e respeito à tradição e inovação; (c) a **sustentabilidade ecológica**, referente à preservação da natureza e limitação dos recursos não-renováveis; (d) a **sustentabilidade ambiental** pelo respeito à capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais; (e) a **sustentabilidade territorial** referente à melhoria do ambiente urbano, superação das disparidades entre as regiões e conservação da biodiversidade pelo ecodesenvolvimento; (f) a **sustentabilidade econômica** corresponde ao desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado, capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; (g) a **sustentabilidade política(nacional)**, refere-se à democracia definida em termos de apropriação dos direitos e (h) **sustentabilidade política(internacional)**, concernente a alguns aspectos dentre os quais se destacam: eficácia na prevenção de guerras, cooperação científica e tecnológica internacional, prevenção das mudanças globais negativas, proteção da diversidade biológica, dentre outros.

A atividade turística surge, assim, como propulsora da ideologia da base de sustentabilidade, entretanto deve-se ponderar esta perspectiva sob a ótica de geração de benefícios às comunidades, na qualificação de mão de obra e na geração de trabalho e renda, ações que transformem vidas e não reproduzam o subemprego. Embora os dados quantitativos relacionam o setor ao crescimento do emprego, este se constitui, em maioria, pela informalidade e baixos salários. Dificilmente, verificam-se dados qualitativos nessa "igualdade de oportunidades".

O turismo pode ser gerido de forma responsável. Cabe sempre aos interesses de quem o promove. Atualmente, associações e ONGs, como sociedade civil, promovem a atividade nos princípios da sustentabilidade, envolvendo a comunidade nas mais diversas áreas, como artesanato, gastronomia, hospedagem comunitária, apresentação de suas manifestações culturais, além da visitação aos patrimônios edificados das cidades. Alguns trabalhos visam à distribuição de renda e inclusão social pelo turismo, entretanto, em outros verificam-se comunidades à margem do processo de desenvolvimento.

O Ministério do Turismo vem desenvolvendo planos e ações voltados para a descentralização da atividade por meio do Plano Nacional de Turismo. As ações estão consolidadas nos critérios de conhecimento mais amplo de quem é o visitante, na estruturação dos destinos, na qualificação dos serviços turísticos, na promoção dos produtos turísticos, no estímulo ao desenvolvimento sustentável, no fortalecimento da gestão descentralizada, das parcerias e da participação social, dentre outros.

A gestão descentralizada, entendida como uma estratégia necessária para implementar a política e o Plano Nacional de Turismo, tem permitido somar esforços e recursos, além de reunir talentos em favor da atividade turística, envolvendo, direta e indiretamente, instituições públicas e privadas vinculadas ao setor em todo o país. Ainda que se tenha institucionalizado essa rede de cooperação representada pelo Sistema Nacional de Turismo, é necessário avançar no apoio às ações que promovam a organização e a integração institucional, motivando a participação e a ampliação da representatividade dos agentes produtivos nas diferentes instâncias de governança que integram o modelo de gestão descentralizada (BRASIL, 2013, p.44).

Assim, as ações do poder público devem somar-se ao setor privado, para que juntos viabilizem a prática do turismo e promovam sinergia entre os principais atores, diretos e indiretos, efetivando desta forma, o Sistema Nacional de Turismo, assim como foi posta essa sistematização no campo da cultura. Esses sistemas, em si, buscam reunir

os órgãos públicos necessários de forma a atender aos objetivos estabelecidos, no caso, do turismo, "formado por entidades e órgãos públicos ligados ao setor turístico, com o objetivo de promover o desenvolvimento das atividades turísticas de forma sustentável, integrando as iniciativas oficiais com as do setor privado, conforme preconizado no Plano" (BRASIL, 2010, s.p).

De acordo com a citação anterior, sobre o que consiste o sistema na área de turismo, verifica-se a prática da sustentabilidade no discurso. Isso significa que grande parte das ações públicas tendem a estabelecer um equilíbrio entre uso e conservação. Segundo Ruschmann (2004), o termo *proteger*, de acordo com o Ministério do Turismo francês, compreende três vertentes: o compartilhamento de um recurso com outros usuários, evitando a privatização ou especialização, a manutenção dos patrimônios paisagístico, biológico, cultural e estético, a fim de transmiti-los às outras gerações, bem como a salvaguarda dos recursos, mantendo a sua atratividade e evitando a exploração excessiva.

A sustentabilidade no turismo deve proporcionar equilíbrio entre o uso dos recursos e a visitação, gerar benefícios às comunidades envolvidas no desenvolvimento da atividade e também a mitigação dos possíveis impactos negativos. Deve-se atentar para o aumento da qualidade de vida da população como um todo, pois se gera desenvolvimento, termo utilizado quando se aborda o turismo, não se deve esquecer que isto implica em qualidade. Embora haja sazonalidade no setor e isto contribua para a acentuação da informalidade, é preciso propor essa suposta sustentabilidade nesses meandros, a fim de não haver lacunas no processo de desenvolvimento de um turismo responsável e não apenas utilizar o termo "sustentável" como *merchandising*.

2.7. O CANAL CAMPOS-MACAÉ E O SEU USO TURÍSTICO

Dentre os processos analisados neste estudo, vinculados às políticas culturais do Inepac, o Canal Campos-Macaé (figura 1) constitui-se como um importante patrimônio hidráulico da região Norte Fluminense e foi tutelado pelo órgão de preservação de cultura do Estado, graças aos esforços de pesquisadores da região Norte Fluminense. Esta seção compreende assim, a contextualização do uso desse patrimônio pela atividade turística, já que apresenta maior destaque para esta finalidade na região em análise, diferentemente dos outros patrimônios abordados e analisados posteriormente.

O canal foi tombado pelas suas características histórico-culturais, entretanto, parte-se do pressuposto que este patrimônio integra a paisagem do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. Assim, este patrimônio é tratado aqui como paisagem cultural e também por "sua beleza natural", seja pelo seu entorno ou pelo acervo florístico e faunístico em seu interior, como patrimônio natural.

O canal vem adquirindo novos usos no segmento do turismo ecológico nos municípios de Quissamã e Carapebus, trecho favorecido pela preservação do curso das águas e de seu entorno. A construção do canal teve como estímulo as políticas higienistas da época de sua idealização, no século XIX, bem como as facilidades que o canal traria no transporte de mercadorias, ligando as bacias do rio Paraíba do Sul, da Lagoa Feia e do Rio Macaé. Além desse segmento de turismo, o canal interliga alguns atrativos turísticos no município de Quissamã, categorizando-se também por um turismo cultural, como o antigo Engenho Central de Quissamã (figura 2), o Complexo Cultural Fazenda Machadinha, dentre outros.

Após séculos de seu surgimento, o canal se encontra poluído nos trechos dos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé, sendo explorado como recurso turístico nos municípios de Quissamã e Carapebus.

O canal Campos-Macaé constitui-se em uma hidrovia artificial de aproximadamente 100 km de extensão, interligando as cidades de Campos dos Goytacazes e Macaé, na região norte do estado do Rio de Janeiro. A sua construção foi pensada por José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho e que propunha a criação de um canal de comunicação das nascentes dos rios Ururaí e Macabu que se encontrariam com a Lagoa Feia em direção às lagoas de Quissamã e Carapebus, até desembocar no rio Macaé. Segundo Lamego (1942), o projeto do canal Campos-Macaé teve a autoria do engenheiro inglês John Henry Freese, em 1837, todavia as obras iniciaram em 1844, finalizando-se em 1861, data de sua inauguração.

Todo escavado pelo braço escravo, finalmente o canal foi inaugurado em 1861, interligando as bacias do Paraíba do Sul, da lagoa Feia e do Macaé. No entanto, a construção da estrada de ferro Campos-Macaé tornou-o obsoleto poucos anos depois. Os quase dois mil contos de réis consumidos com sua construção não tiveram o retorno esperado (SOFFIATI, 2007, p.14).

Além do transporte de cana-de-açúcar, o canal servia também para a drenagem de brejos, otimizando as regiões de plantio pelo aumento de seu território, que antes

eram afetadas pelos alagamentos. O canal Campos-Macaé foi um dos vários canais construídos no século XIX na região Norte Fluminense, como o Canal do Nogueira, o Canal de Cacimbas e o Canal da Onça.

Após dois anos de inauguração, o canal caiu em desuso, prestando-se apenas para escoar as águas do Rio Paraíba do Sul em períodos de cheias. A inauguração da ferrovia Campos-Macaé, em 1874, e mais tarde, a da rodovia, contribuíram, certamente, para a desativação do canal (ARAÚJO, 2007, p.2).

Contudo, o canal Campos-Macaé é considerado o segundo maior canal artificial do mundo e que, por sua relevância histórica e paisagística, foi contemplado pelo tombamento em âmbito estadual pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), em 2002. Seu processo de tombamento será analisado no capítulo seguinte. O canal Campos-Macaé possui um apelo turístico vinculado ao segmento do turismo fluvial e ecológico, comparando-se ao Canal *du Midi*, localizado na França, intitulado como patrimônio da humanidade pela Unesco. Esse país dispõe da maior malha europeia de vias navegáveis, desenvolvendo a atividade turística pelo fluxo das águas e permitindo aos turistas o conhecimento do imenso patrimônio da região. O canal *du Midi* possui 240 quilômetros de extensão, ligando o rio Garonne ao Mar Mediterrâneo, considerado o maior projeto do século XVII e sua construção teve como motivação o viés comercial, servindo como via para o transporte de trigo. O turismo surgiu como alternativa de desenvolvimento econômico e incentivou a criação de novos usos desse patrimônio hidráulico, anteriormente vinculado ao transporte de mercadorias e sendo destinado, atualmente, para o lazer e recreação.

O turismo consiste em uma atividade que pode beneficiar a região em que é desenvolvido e estimulado, seja por órgãos públicos ou entidades privadas. A prática do turismo utilizando o canal Campos-Macaé teve como inspiração o canal *du Midi*, segundo o depoimento de representantes do poder público em Quissamã.

Os novos usos do canal Campos-Macaé despontam no segmento do ecoturismo, atraindo visitantes que estão ávidos pelo contato com as belezas naturais, podendo apreciar lagoas e uma rica fauna e flora expressivas da região.

No entanto, há também muitos fatores de risco que devem ser considerados, pois a capacidade do turismo na transformação das estruturas territoriais, sociais e urbanas implica uma superexploração do patrimônio natural e cultural no contexto de modelos de

desenvolvimento turísticos marcados pela improvisação e sobretudo pela cultura do curto prazo (DIAS, 2008, p. 159).

O turismo pode ser uma alternativa viável de desenvolvimento econômico, social e cultural, mas deve-se atentar para as relações entre os diversos elementos capazes de atenderem ao seu objetivo principal. A atividade turística gera desenvolvimento econômico intersetorial devido ao seu efeito multiplicador que promove a todos os envolvidos direta e indiretamente no turismo.

As atividades turísticas estão previstas no plano de manejo do respectivo parque, a fim de propiciar atividades de cunho ecológico e ambiental, juntamente com ações educativas. O visitante pode realizar diversos passeios pelo parque, como caminhadas pelas trilhas delimitadas; passeios de bugre ou outro carro tracionado cadastrado para circular no interior do parque, entre o balneário de João Francisco, em Quissamã, e a lagoa Preta, com opção de banho; realizar passeio de barco entre as lagoas de Carapebus e Paulista, passando pelo canal Campos-Macaé; e também realizar passeios de caiaque por várias lagoas do parque.

Quem deseja realizar um passeio de barco pelo canal deve contatar a agência de turismo Jurubatiba, atualmente a única cadastrada no município de Quissamã que promove esse tipo de passeio. Essas atividades também incentivam o segmento de ecoturismo, atraindo cada vez mais visitantes conscientes da preservação ambiental e de um desenvolvimento sustentável para as comunidades. O ecoturismo "utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem estar das populações envolvidas" (BRASIL, 2002, p.12).

Em entrevista a um representante do poder público do município de Quissamã, ex-chefe do Departamento de Turismo, o projeto turístico do canal Campos-Macaé se iniciou em 2005, através do Plano de Ações para o Desenvolvimento do Turismo no Município de Quissamã, exercício 2005-2008, elaborado pelo Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, integrando-se ao Plano Diretor do Município.

A motivação para o desenvolvimento do plano de ações corresponde aos aspectos histórico, natural e rural que o atrativo incorpora, bem como aos demais aspectos presentes no Plano Diretor (transporte, lazer, pesca, agricultura, dentre outros). Entretanto, o principal problema enfrentado desde a época de sua implementação é o

assoreamento do canal, devido a pouca circulação da água, só havendo melhorias em período de abertura das barras das lagoas costeiras, necessitando de limpeza constantemente. Quando o canal está desassoreado, o percurso explorado é o da Lagoa Feia às lagoas do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba: Lagoa do Paulista e Lagoa de Carapebus. Conforme os relatos desse representante, algumas medidas de viabilização dos passeios pelo canal são negligenciadas pela inconstância nos serviços de limpeza e medidas preventivas para se evitar o assoreamento.

O canal, assim, vem adquirindo novos usos pelo turismo, de forma a torná-lo expressivo como patrimônio na região e não mais esquecido por alguns órgãos públicos. Visto de forma integrada por todos os municípios, o canal seria um grande potencial turístico para a região Norte Fluminense, assim como em vários países que usufruíram das potencialidades dos canais e atrelaram novos usos de acordo com as demandas atuais. O órgão de preservação do estado, Inepac, cumpre seu papel quanto ao ato legal de tombamento, mas possui dificuldades em administrar as demandas e aos usos para a sustentabilidade do bem, necessitando de recursos humanos e financeiros para tais ações.



Figura 1: O canal Campos-Macaé, em trecho da cidade de Campos dos Goytacazes no princípio do século XX.
Fonte: Acervo Sylvania Paes



Figura 2: Ruínas do Engenho Central de Quissamã, às margens do canal Campos-Macaé.
Fonte: Simonne Teixeira

3. A CRIAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL (INEPAC/RJ) E SUA VISÃO HOLÍSTICA FRENTE AO PATRIMÔNIO DO ESTADO

Este capítulo consiste na discussão sobre a formação dos órgãos estaduais de cultura, no caso, da criação do órgão de preservação do estado do Rio de Janeiro, bem como suas políticas culturais iniciais. Além disso, o capítulo apresenta alguns aspectos de metodologia da pesquisa, coleta de dados, sistematização das informações e análise dos processos de tombamento referentes ao Litoral Fluminense, Serra do Mar/Mata Atlântica e do canal Campos-Macaé.

3.1 - O CONSELHO FEDERAL DE CULTURA (CFC) E A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS

O Conselho Federal de Cultura (CFC) foi instituído pelo Decreto-Lei nº74, de 21 de novembro de 1966, em substituição ao Conselho Nacional de Cultura, criado no governo Vargas, em 1938, órgão de cooperação junto ao Ministério da Educação e Saúde com a função de promover o desenvolvimento cultural no país. O CFC tinha como um de seus principais objetivos o estímulo à criação dos conselhos estaduais de cultura, a fim de verificar as potencialidades locais e regionais e suas necessidades, de forma a integrar a cultura do país. Além disso, competia a este órgão a formulação de uma política nacional de cultura, a parceria com universidades para execução de programas culturais, a atuação para promoção da preservação do patrimônio juntamente com outros órgãos, dentre outras competências. O Conselho Federal permaneceu por mais de vinte anos, sendo extinto em 1990, pelo governo Collor.

A política utilizada pelo CFC para estimular a criação de conselhos regionais era a de implementar o máximo de medidas e de projetos através de parcerias e convênios que tinham como pré-condição a existência de órgãos de cultura locais, em especial de conselhos. Tal procedimento terminou por promover também a criação de uma série de conselhos municipais (CALABRE, 2006, p.84).

No que tange aos conselhos estaduais de cultura pelo Brasil, verifica-se que no período em que o Conselho Federal foi criado, apenas dois conselhos estaduais tinham sido estabelecidos pelo país, os dos estados da Guanabara e de São Paulo. Aos finais da década de 1960 e início da década de 1970, outros conselhos estaduais foram criados, incentivados pelo CFC. O regimento interno dos conselhos estaduais possuíam variação segundo as demandas locais, entretanto permaneciam algumas competências semelhantes ao CFC, em nível regional. Em suma, as suas atribuições visavam à proteção do patrimônio cultural do estado junto aos órgãos competentes para sua salvaguarda, a criação de uma política de cultura do Estado, a criação de conselhos municipais de cultura, bem como a fiscalização da execução de projetos culturais e parecer sobre a concessão de auxílio a instituições públicas e privadas, dentre outras atribuições.

3.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O histórico de criação do Inepac permeia o processo de constituição do Estado da Guanabara pela salvaguarda dos patrimônios de tutela estadual. Segundo Peixoto (1990), a Constituição Estadual de 1962 já previa a proteção aos bens naturais e aos monumentos de valor histórico, cultural e artístico. A Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico da Guanabara (DPHA) se constituiu em março de 1963 e se regulamentou pelo Decreto-lei nº 346/64 como primeiro órgão de preservação estadual do país. O capítulo I, no seu artigo 1º afirma que o patrimônio histórico e artístico da Guanabara é constituído por:

bens móveis e imóveis, públicos e particulares, existentes no Estado, inclusive os monumentos naturais, os sítios e as paisagens, cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, quer por seu excepcional valor folclórico, documental, artístico ou bibliográfico, quer pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana (BRASIL, 1964, s.p).

No histórico dos tombamentos efetivados é curioso analisar o seu caráter de prioridade de proteção, em que opta, primeiramente, por tomba o Parque Henrique Lage. De acordo com Peixoto (1990, p.8) "ao mesmo tempo que se preservava a construção, protegia-se também o amplo parque, importante área de lazer e área verde para a Cidade". O instituto consistia em um órgão de preservação visionário atentando

para os diversos eventos ocorridos no mundo, como a Conferência Geral da ONU, em 1962, em que se considera os centros históricos como parte do planejamento territorial, as discussões das cartas patrimoniais desde Atenas, Veneza, Normas de Quito até as mais atuais. O Inepac vem ao encontro de uma nova dimensão de patrimônio, não somente do valor de um bem edificado, mas do seu contexto histórico, natural e cultural. Desde sua gênese preocupava-se com os bens naturais pelo valor ecológico e ambiental, e por suas referências culturais, na perspectiva do todo integrado à paisagem e não dissociada a ela, atendendo aos princípios da Carta de Veneza, em 1964, quando o monumento passa a ser visto não somente pela sua arquitetura, mas também por sua 'moldura', segundo Peixoto (1990). Os encontros nacionais entre os governos dos estados federativos como o Compromisso de Brasília e o Compromisso de Salvador foram substanciais para a discussão dos rumos do patrimônio nacional com a valorização do regionalismo e na busca por captação de mais recursos financeiros e capacitação técnica, a fim de se estabelecerem condições legais para a salvaguarda dos bens tutelados pelos estados.

Com isso, diversos outros documentos foram redigidos e debatidos nesse viés de preservação patrimonial, "considerando como verdadeiro bem cultural a cidade ou o centro histórico, palco e testemunho maior das ações culturais e retrato da superposição de camadas históricas que se sucedem" (*Ibidem*, 1990, p.8).

A legislação estadual do Rio de Janeiro concernente ao patrimônio apresenta uma relevante amplitude conceitual com o Decreto-lei nº 2, de abril de 1969, em que institui os patrimônios integrantes do Estado da Guanabara e o Conselho Estadual de Tombamento. No seu artigo 1º elenca e destaca que os patrimônios podem ser construções ou obras de arte que possuam qualidade estética ou simplesmente sejam representativas de uma determinada época ou estilo, sítios arqueológicos, documentos, prédios ou monumentos que sejam representativos de uma história local e, ainda, define os "monumentos naturais, sítios e paisagens, inclusive os agenciados pela indústria humana, que possuam especial atrativo ou sirvam de habitat a espécimes interessantes da flora e da fauna local"(BRASIL, 1969, p.2). Interessante ressaltar que no caso dos monumentos naturais agenciados pela indústria humana e das obras de arte precisam possuir a comprovação de existência de ao menos vinte anos, sendo assim salvaguardada pelo tombamento.

O decreto flexibiliza o aspecto subjetivo do que seria ou não representativo para o Estado, quando declara que um bem pode possuir qualidade estética ou

"particularmente representativo de determinada época ou estilo". Além disso, define um inciso apenas para o aspecto natural dos monumentos e cultural das paisagens, e que, embora não tivesse sido criado o conceito de "paisagem cultural", mas já se sugeria nas discussões sobre patrimônio pela legislação do Estado. A divisão de patrimônio terá a responsabilidade de zelar pelo bem público patrimonial em cooperação técnica com as demais Secretarias de Estado, bem como as administrações regionais.

Com a fusão dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, em 1975, torna-se efetivamente, Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), considerando o elemento cultural em seu discurso, como conceito mais abrangente, o que se diferenciava do Iphan, pelos aspectos "histórico e artístico" em seu nome.

Mais tarde com a Lei nº 509/81 dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento integrante à Secretaria de Educação e Cultura. Dentre as atribuições do Conselho pode-se mencionar a emissão de parecer prévio sobre os processos de tombamentos e destombamento, pronunciar-se quanto à demolição, à expedição, à concessão de licença para obras em imóveis próximos à área tombada, dentre outras. Os órgãos e entidades pertencentes ao corpo do conselho referem-se ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Instituto de Arquitetos do Brasil, Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e também um representante da Secretaria de Educação e Cultura.

Interessante ressaltar que este documento reforça a necessidade de se estabelecer parcerias entre os conselhos de Educação e de Tombamento para promover espaços de discussão, exposições e cursos para docentes estaduais, de forma a conhecerem e valorizarem o patrimônio do Estado, estimulando a defesa permanente da memória nacional. Além disso, incentivavam a possibilidade de inclusão no currículo escolar noções de direitos e deveres cívicos e culturais, a fim de formarem agentes multiplicadores em defesa ao patrimônio.

Com a perspectiva de um conceito de bem cultural mais abrangente, o Inepac foi estruturado de forma a ampliar sua área de atuação, sendo constituído por três divisões: do Folclore, de Pesquisa e Manifestação Cultural e a própria Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, nome dado ao instituto anteriormente à fusão dos estados. Ao longo dos anos, o instituto primou pelo tombamento de bens que atendiam a interesses locais, de prefeituras e de associações de bairros, privilegiando a valorização da diversidade cultural, como por exemplo, os bondes de Santa Teresa, a Casa da Flor, em São Pedro da Aldeia, a Confeitaria Cavé, dentre muitos outros tombamentos.

Sob esse viés de preservação do patrimônio natural, os tombamentos realizados foram os mais diversos, neles continham árvores, parques, ilhas, reservas, pedras e morros, como pode-se citar a Ilha de Brocoió, dez árvores em Paquetá, o antigo Jardim Zoológico de Vila Isabel, o Parque Ary Barroso, a Reserva Biológica de Jacarepaguá, dentre muitos outros tombamentos. Essas medidas de acautelamento reforçam a assertiva de Peixoto (1990, p.9) "a simples enumeração dessa listagem de bens selecionados entre os tombamentos efetivados pelo antigo Estado da Guanabara já denuncia uma preocupação nova com um tipo de bem cultural de natureza diferente dos tombamentos federais".

Com essa prerrogativa, Campofiorito (1986, p.8) também ratifica a atuação em nível federal da priorização dos bens de pedra e cal, contribuindo para uma política discriminatória, "como incluir nesse patrimônio reduzido, os bens em movimento, as manifestações culturais, os conjuntos arquitetônicos cotidianos mais significativos, os traços traumatizados da cultura oprimida, os símbolos da negritude e da indianidade, as coisas pobres, vivas e as triviais?" O autor substancia o papel do Inepac com alguns tombamentos importantes.

Além da praia de Grumari(1984) no Rio, onde 10 km de praias, ilhas e pontões e suas paisagens, vai sustar a expansão urbana predatória, outros 20 trechos do litoral fluminense (continental e insular), somando mais de 95km, foram também tombados (1985). De Paraty ao Norte do Estado, preservaram-se trechos da floresta atlântica, as praias recônditas que lhe ficam ao sopé, as ilhas próximas, as pontas e pontões rochosos e os povoados de pescadores que, por assim dizer, convivem simbioticamente com os ecossistemas, na naturalidade de suas vidas simplíssimas. O manguezal da foz do Rio Paraíba do Sul somou-se a esse acervo, além dos 15 milhões de metros quadrados das Dunas, entre Cabo Frio e Arraial do Cabo (CAMPOFIORITO,1986, p.8).

O INEPAC, a partir de então, desloca sua atenção, antes concentrada na cidade do Rio de Janeiro e na necessidade de estabelecer os novos parâmetros na constituição do patrimônio cultural do estado. Seu olhar volta-se sobretudo para o interior, reconhecendo que a cidade do Rio de Janeiro já se encontra plenamente assistida pelos órgãos municipal e federal (CARVALHO *apud* TEIXEIRA, 2008).

O órgão de preservação do Estado também primava pelos bens simbólicos, em especial, pode-se citar, a Pedra do Sal, na Saúde, Rio de Janeiro, tombada em 1984, espaço de religiosidade e arte afro-brasileira. Sua institucionalização foi marcada pela originalidade das propostas de tombamento, que pode-se dizer excêntricas para aquela

época, enfatizando a diversidade cultural e a manutenção dos ecossistemas para a melhoria da qualidade de vida.

3.3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO

Este estudo, em um primeiro momento, teve por base a pesquisa de gabinete, com consultas a livros, revistas, artigos científicos e jornais, a fim de obter informações à luz da temática patrimônio, bem como a realização de análise documental a processos de tombamento referentes ao Litoral Fluminense, à Serra do Mar/Mata Atlântica e ao Canal Campos-Macaé. Em um segundo momento, foram entrevistados dois personagens importantes, um, correspondente ao órgão de preservação do patrimônio cultural do Estado (Inepac) e outro, correspondente a um professor ativista pela questão ecológica e cultural do interior do estado do Rio de Janeiro.

A pesquisa se baseia em uma abordagem qualitativa e se utiliza da análise de conteúdo, técnica empregada a fim de elucidar questões pertinentes ao tema estudado. Segundo Silva e Fossá (2013, p.3) "a análise de conteúdo atualmente pode ser definida como um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que se presta a analisar diferentes formas de conteúdos (verbais ou não verbais)".

Bardin (2009) afirma que são três as fases de análise de conteúdo e estão organizadas em três pólos, sendo a primeira constituída pela pré-análise do conteúdo e material pesquisado, a segunda pela exploração desse material - *corpus* da pesquisa, e a terceira, pelo tratamento dos resultados pela inferência e a interpretação. Silva e Fossá (2013) sintetizam o detalhamento das etapas desse processo de análise, sendo a primeira etapa marcada pela leitura geral do material coletado, a segunda, constituída pela codificação para formular as categorias de análise, a terceira, pela criação de unidades de registro, a quarta, pelo estabelecimento de categorias que se diferenciam, a quinta, pelo agrupamento das categorias comuns, a sexta, pelas categorias intermediárias e finais e, por fim, pela inferência e interpretação pautadas no referencial teórico. Realizou-se, assim, análise de trechos dos processos, dividindo-os em núcleos de sentido (categorias de análise) e elaborou-se um quadro com a síntese interpretativa, de forma resumida e conclusiva. Esta forma de análise baseou-se nos processos e nas entrevistas.

3.3.1. Coleta de dados

Os documentos analisados foram correspondentes aos processos de tombamento do patrimônio natural que englobassem a região Norte Fluminense, em algum trecho tombado. O período delimitado para o estudo corresponde aos anos iniciais de criação do Inepac e dos processos de tombamento analisados, nas décadas de 1980, 1990 e o ano de 2002, este especificamente relativo ao canal Campos-Macaé. O processo de tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica, na faixa norte do estado, corresponde aos trechos que incluem Conceição de Macabu, São Fidélis e Campos dos Goytacazes; o tombamento do Litoral Fluminense engloba o delta do rio Paraíba do Sul, nos municípios de São Francisco de Itabapoana e São João da Barra; e o Canal Campos-Macaé, atravessa os municípios de Macaé, Carapebus, Quissamã e Campos dos Goytacazes. O canal se insere na categoria de patrimônio cultural, mas que se substancia de toda flora e fauna constituintes em sua extensão, em seu interior e margem. Os processos foram obtidos no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, em junho de 2015. Além dos processos, alguns artigos publicados pelo Jornal *O Monitor Campista*, na década de 1980, foram utilizados para complementação do estudo. As entrevistas com os responsáveis pela gestão e pesquisa sobre patrimônio, tanto no Rio de Janeiro quanto no interior do Estado, foram realizadas em novembro do mesmo ano.

3.3.2. Análise do processo E-18/300.459/85 - Litoral Fluminense

O primeiro documento do respectivo processo corresponde ao ofício emitido pela diretora da então Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHA), arquiteta Dina Lerner ao diretor geral do Departamento de Cultura, Ítalo Campofiorito, em 29 de agosto de 1985. Em sua assertiva, a arquiteta reforça que a preservação ambiental da costa consiste em uma luta antiga e que se faz necessária a promoção de uma forma de proteção a esses espaços, seja do ponto de vista da justiça social, seja em não permitir a devastação das áreas de praias, ilhas e pontões pela especulação imobiliária e turismo predatório e da implantação de pólos industriais que não estivessem interessados e comprometidos com as comunidades, com o bem coletivo da população."O tombamento provisório de trechos de nosso litoral vem oportunamente somar-se a outros

instrumentos legais já existentes na busca de responder a essas preocupações"⁴. Ressalta ainda que esses anseios partem do Secretário de Ciência e Cultura, Darcy Ribeiro, em garantir a sobrevivência dos últimos aldeamentos de pescadores remanescentes em nosso litoral, com o apoio da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle, através de seu Grupo Executivo de Política Pesqueira e dos colegas da FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente. "Estes ambientes naturais, conforme estudos da FEEMA, que subsidiam e integram esse tombamento são responsáveis não apenas pela beleza exuberante de nosso litoral como pela criação natural - 'verdadeiros berçários' - de nossa fauna e nossa flora de que se alimentam os nossos peixes que por sua vez nos alimentam". A delimitação das áreas de preservação da atividade pesqueira artesanal pautou-se no estudo do arquiteto Sérgio Lordello (1990). Essa delimitação procurou abranger os principais núcleos remanescentes de pescadores, bem como as áreas de manguezais intocadas. Com essa identificação, foram realizadas vistorias nos locais com a análise de fotos aéreas e cartografia, a fim de demarcar com maior precisão o objeto de preservação. No caso do município de São João da Barra, respectivo à Mesorregião do Norte Fluminense, as áreas protegidas do manguezal da foz do rio Paraíba do Sul correspondem a todo o território da Ilha da Convivência e as áreas continentais e insulares efetivamente ocupadas por fauna e flora características de mangues.

As informações contidas na proposição do INEPAC quanto à importância da preservação ambiental desses trechos do litoral fundamentam-se nos estudos elaborados pela Divisão da Dinâmica de Ecossistemas, da FEEMA, sobre o processo de tombamento dos trechos do litoral. Nesse material encontra-se uma extensa justificativa sobre o papel dos manguezais no ecossistema e que uma das maiores áreas desse bioma encontra-se na foz do rio Paraíba do Sul. "O manguezal formado no delta do rio Paraíba do Sul constitui-se em um ecossistema de alto valor ecológico, por abrigar espécies animais vivendo em estreita correlação". São citados como exemplo dessa fauna, camarões, caranguejos, peixes como bagres, robalos, dentre outros, e também os outros animais que deles se alimentam, como o colhereiro, ave ameaçada de extinção que se alimenta do camarão, constituindo-se por seu principal alimento.

Em 9 de setembro de 1985, Ítalo Campofiorito encaminha o processo de tombamento provisório de alguns trechos do litoral fluminense a Darcy Ribeiro,

⁴ As citações nesta seção são referentes ao processo de tombamento E-18/300.459/85 - Litoral Fluminense, em consulta ao acervo do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, no Rio de Janeiro.

Secretário de Estado de Ciência e Cultura. Campofiorito, em sua assertiva, justifica o tombamento pela fisionomia natural da Costa Fluminense.

[...] Vão ser protegidos tanto os ecossistemas litorâneos, quanto a deslumbrante paisagem que respalda implantações históricas da pesca artesanal (...), pela primeira vez será reconhecido o valor cultural de uma associação espacial e, por assim dizer, simbiótica, entre os povoados tradicionais de pescadores e a faixa de terra emersa das águas oceânicas, onde a vida e o trabalho dos homens pulsam com a movimentação rítmica do mar.

Propõe-se, assim, o tombamento provisório do litoral fluminense, nos seguintes bens de valor cultural e paisagístico - no município de Paraty - são alvo do tombamento: a Costa de Trindade, desde a Ponta do mesmo nome até a Ponta da Fazenda, a Enseada do Sono e a praia da Ponta do Caju, a Enseada do Pouso e Ilha de Itaoca, Saco e Manguezal de Mamanguá, Enseada de Paraty Mirim e Ilha das Almas, Praia Grande, Ilha de Araújo e Praia de Tarituba. No município de Niterói, tomba-se o Canto Sul da Praia de Itaipú e Ilha da Menina, da Mãe e do Pai e, por fim, o município de São João da Barra pela Foz do Rio Paraíba do Sul, incluindo-se todo o manguezal, bem como a Ilha da Convivência e as outras vizinhas. As palavras de Campofiorito descrevem bem a justificativa para o tombamento feito pelo Inepac na seguinte assertiva "é tanta costa e tanta paisagem, tanta riqueza legada ao tempo, que é preciso fazer justiça ao Inepac (...)".

Alguns aspectos socioeconômicos são importantes destacar e foram utilizados na no processo de tombamento do trecho de Paraty, por exemplo. A região de Paraty, após a construção da rodovia Rio-Santos, passou a ser ameaçada e sua população se tornou presa fácil de transações comerciais pela especulação imobiliária e turismo predatório. "A natureza vem sendo destruída, ao mesmo tempo em que se expulsa os antigos habitantes do lugar. São fenômenos complementares. A preservação da natureza está intimamente ligada à fixação do homem à terra e manutenção da cultura tradicional". Assim, o tombamento justifica-se pela preservação da vida, "possibilitando que o homem continue a existir em harmonia com a natureza que o cerca, como vem fazendo há séculos". Ainda sim, a perspectiva da prática desse acautelamento visa à garantia de permanência de seiscentas famílias, impedindo o êxodo para as cidades.

Na publicação do processo do litoral fluminense, quanto à sua efetividade, encontra-se um parágrafo que denota a importância das parcerias para se fazer valer a política de preservação do patrimônio.

As áreas de proteção de ambiência são merecedoras de um acompanhamento conjunto do Conselho Estadual do Tombamento e Prefeitura Municipal, sendo mais permissivos os limites quanto ao uso e ocupação do solo. Os empreendimentos ali implantados devem ser compatíveis com a preservação ambiental da área tombada.

O tombamento provisório foi publicado no diário oficial no dia 9 de dezembro de 1985. Após esse período, cerca de quase um ano, encaminha-se ao Conselho Estadual de Tombamento a proposta de tombamento efetivo. Em setembro de 1986, o conselheiro Joel Ghivelder emite um parecer sobre a importância de se tomar de forma definitiva as dez praias do litoral fluminense. O conselheiro se resvala da assertiva do secretário de Estado de Planejamento e Controle, Fernando Lopes de Almeida, quando afirma que as praias "serão testemunhos de uma política preservacionista sem precedentes na história do Rio de Janeiro". Interessante ressaltar nesse parecer do secretário é a sua visão referente ao elemento cultural e também referente ao turismo no Estado, "O tombamento desses bens, além do aspecto cultural, é de interesse para o turismo do Estado e, particularmente, para a economia de centenas de famílias de pescadores que dependem da preservação dos manguezais e dos criatórios de espécies marinhas". Assim, o tombamento definitivo é publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de maio de 1987.

A partir da escolha desses fragmentos de texto e à luz do referencial teórico utilizado, identifica-se como premissa a seguinte afirmação:

- O tombamento do litoral fluminense reflete a mudança de valores sobre o patrimônio, na década de 1970, e na concepção de paisagem cultural estabelecida atualmente.

Identificaram-se os seguintes núcleos de sentidos pelas assertivas acima citadas, de forma ordenada, nos documentos:

- O tombamento como medida de preservação;
- A importância da fauna e da flora dos ambientes naturais e o valor ecológico do bem tombado;
- Valor cultural de uma associação espacial;
- Legitimação do tombamento de um bem natural pelo órgão de cultura do estado;
- Natureza e Cultura: fenômenos complementares;
- Equilíbrio entre homem e meio;
- Sinergia entre os órgãos de preservação e o poder público municipal;

- Interesses políticos de valorização do patrimônio;
- Garantia de sustentabilidade das famílias de pescadores e para a atividade turística.

Ao classificar essas assertivas, no caso, considerando-as como núcleos de sentidos e ao transformá-las em uma categoria mais ampla, constituiriam-se em duas temáticas:

- Os novos valores atribuídos ao patrimônio natural, no caso do litoral fluminense, por um órgão de cultura do estado;
- Sinergia entre os poderes públicos para a retroalimentação do processo de tombamento para a preservação da natureza e garantia da sustentabilidade das comunidades envolvidas.

Assim, conclui-se que a síntese interpretativa seria:

Tema: Os novos valores atribuídos ao patrimônio natural, no caso do litoral fluminense, por um órgão de cultura do estado

Ao longo da década de 60 intensificam-se as preocupações com a preservação da natureza pela exploração frenética dos espaços, especulação imobiliária e práticas predatórias de turismo. O tombamento do litoral fluminense foi proposto devido a esses anseios pela manutenção de seus ecossistemas e principalmente, pelo valor cultural das comunidades de pescadores que necessitavam desses recursos para sua sobrevivência. Ainda que não houvesse menção ao termo "paisagem cultural", a base da justificativa de tombamento emerge dessa semântica. O patrimônio agora é compreendido pelo seu valor ecológico e cultural, a natureza agenciada pelo homem e a sua complementaridade nos processos de uso das áreas naturais. Assim, o tombamento é tido como possibilidade de fomentar um equilíbrio entre o homem em seu meio, valorizando suas produções e manifestações culturais, juntamente com a preservação dos ambientes naturais e manutenção de seus acervos faunísticos e florísticos.

Tema: Sinergia entre os poderes públicos com a retroalimentação do processo de tombamento para a preservação da natureza e garantia da sustentabilidade das comunidades envolvidas

O tombamento constitui-se em um importante instrumento de acautelamento pelo Estado, a fim de salvaguardar seu patrimônio, às vezes com um cunho político e ideológico e de escolhas políticas do que ser ou não preservado. O processo de tombamento do litoral fluminense vai ao encontro dos ideais do professor Darcy Ribeiro, que no momento em que foi proposto, o mesmo era Secretário de Estado de Ciência e Cultura. Para que o tombamento seja efetivo, no sentido de ser retroalimentado, necessita da participação de vários atores envolvidos no processo, como os municípios envolvidos na faixa de tombamento e seus respectivos órgãos de controle e fiscalização. O ato de tomar promove a preservação dos espaços legalmente, e no caso, do litoral fluminense, garantiu a sustentabilidade de diversas famílias de pescadores, principalmente dos caiçaras na região de Paraty, onde havia o risco iminente de êxodo rural da população por pressões econômicas de empreendimentos que os coagiam e impunham a saída de suas residências.

3.3.3. Análise do processo E-18/000.172/91 - Serra do Mar/Mata Atlântica

Em 21 de janeiro de 1991, o presidente da Comissão de Estudos para o tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica, Eduardo Sales Novaes apresenta o relatório final da proposta de tombamento do sistema orográfico-florestal da Serra do Mar/Mata Atlântica. O presidente discorre sobre os fundamentos que balizam tal intervenção do Estado na proteção desse legado. O ofício foi encaminhado à Secretária de Estado e Cultura, Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo. De acordo com as assertivas do presidente, verificam-se os seguintes fundamentos para o tombamento:

"Um dos mais graves problemas florestais da atualidade brasileira diz respeito ao estado de lastimável degradação da Mata Atlântica⁵".

"Com efeito, trata-se do complexo de ecossistemas mais ameaçado do País, - Mata Atlântica - é a segunda floresta tropical mais ameaçada do planeta".

"A localização geográfica da Mata Atlântica ao longo da Costa, fez com que a região fosse a primeira, entre os diversos domínios fitogeográficos brasileiros, a ser ocupada e explorada".

"O crescimento das atividades ligadas à economia agrária das primeiras décadas deste século e o esforço da industrialização que se intensificou na região a partir da segunda metade da década de 40, tornaram a região centro-sul o mais importante pólo econômico-industrial do Brasil".

"[...] em razão da existência de fatores locais mais vantajosos em relação às demais regiões do país, ocorreu, fundamentalmente, no espaço territorial ocupado pela Mata Atlântica, resultando daí o intensivo processo de destruição a que este bioma vem sendo tradicional e sistematicamente submetido".

"A realização de um ingente esforço de conservação dos remanescentes florestais nativos da Mata Atlântica constitui impostergável compromisso da sociedade e do governo".

"Esta é, talvez, a última oportunidade para proteger centenas de espécies de flora e da fauna, drasticamente ameaçados de extinção".

⁵ As citações nesta seção são referentes ao processo de tombamento E-18/000.172/91 - Serra do Mar/Mata Atlântica, em consulta ao acervo do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, no Rio de Janeiro.

"Os recursos naturais - a flora, a fauna, a água e o solo constituem as bases da existência e da prosperidade futura da nação e as nações não sobrevivem à espoliação e ao saque das suas riquezas naturais".

"Consciente da singularidade e da relevância que a preservação do Sistema Serra do Mar/Mata Atlântica, tem para a recuperação e melhoria da qualidade de vida no Estado, o Governador Moreira Franco determinou, em abril de 1990, aos Secretários de Estado e Cultura e do Meio Ambiente, a criação de uma Comissão, integrada pelos representantes dos órgãos responsáveis pela execução das políticas ambiental e cultural do Estado, para estudar os fundamentos e propor o tombamento".

Verifica-se, no marco introdutório do processo de tombamento, referente ao relatório final apresentado pelo presidente da Fundação Instituto Estadual de Florestas, que as primeiras ações de acatamento estadual referentes às áreas notáveis e de grande diversidade de flora e fauna teve sua origem na década de 1980, em São Paulo.

A preocupação do estado de São Paulo baseava-se na poluição e degradação das encostas da Serra do Mar provenientes das atividades industriais na região. Estudos foram realizados, a fim de se evitar práticas de devastação no meio e propiciar a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica. Com isso, em 1985, o estado de São Paulo efetivou o tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica, com abrangência nas áreas litorâneas desde as fronteiras com o Paraná até o limite com o Rio de Janeiro.

As iniciativas preservacionistas de São Paulo influenciaram o estado do Paraná, que por sua vez, tomba sua área de Mata Atlântica, um ano após ao tombamento daquele estado. O governo federal, por meio da Secretaria Especial do Meio Ambiente, com o IBAMA e os estados do Espírito Santo, Santa Catarina e Rio de Janeiro juntaram-se aos estados do Paraná e de São Paulo para formarem o Consórcio Mata Atlântica, a fim de promover estudos e projetos de cunho preservacionista do patrimônio natural. O objetivo desse Consórcio era promover o tombamento dos remanescentes de mata atlântica do sistema orográfico da Serra do Mar ao longo desses estados, de forma a atender a exigências internacionais para a sua declaração como "Reserva da Biosfera" e fazer jus a financiamentos e apoio à sua proteção

O estado do Espírito Santo, em 1990, tomba a área de Mata Atlântica pertencente aos limites do estado, induzindo assim, o tombamento pelo Rio de Janeiro, em 1991, e formando um "continuum" que abrange o estado do Paraná ao do Espírito Santo.

Dentre os principais fundamentos que embasam o processo de tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica destacam-se alguns como a degradação e a ameaça ao extermínio dos patrimônios florísticos, faunístico, espeleológico e cênico do país; a importância da Mata Atlântica como parte da floresta tropical e a sua localização que favoreceu a intensa exploração pela costa.

O relatório final do processo de tombamento ainda ressalta que a preservação da cobertura vegetal é de extrema relevância para as interações bióticas, sistemas hidrológicos e manutenção dos solos no entorno das principais cidades do Rio de Janeiro.

As áreas delimitadas para o tombamento constituem a maior parte das unidades de conservação do Estado, sendo as federais referentes aos Parques Nacionais da Serra da Bocaina, Serra dos Órgãos e da Tijuca, Áreas de Proteção Ambiental (APA) como a Estação Ecológica de Piraí, de Tamoios, Reserva Biológica de Tinguá, dentre outras. Em nível estadual, abrange o Parque Estadual da Pedra Branca, do Desengano, APA de Mangaratiba, Jacarandá, dentre outras.

O tombamento Serra do Mar/Mata Atlântica abrange trinta e seis municípios, sendo que os estudados neste trabalho compreendem Macaé (Baixadas Litorâneas), São Fidélis (Noroeste), Campos e Conceição de Macabu (Norte).

A proposta de tombamento apresentada pelo Inepac por meio do relatório final do IEF, enfatiza a necessidade de criação de uma câmara técnica junto ao Conselho Estadual de Tombamento devido à complexidade do processo e a exigência de formação de uma equipe multidisciplinar com um conhecimento técnico e científico em diversas áreas. Nas assertivas de Dina Lerner, diretora do Inepac, no período vigente, verifica-se que "cabará também à Câmara Técnica providenciar o estabelecimento de normas gerais para controle do uso e ocupação do solo nas áreas tombadas que serão oportunamente discutidas com representantes dos municípios por se tratar de assuntos de seu peculiar interesse". Além disso, a diretora ainda afirma que há a necessidade de propor um programa para o detalhamento e acompanhamento do projeto provisório, a fim de torná-lo definitivo. A Câmara Técnica deveria também ser constituída por representantes do Conselho Estadual de Tombamento, do Inepac, do IEF, da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional e um representante da Procuradoria Geral do Estado.

É igualmente urgente que se instrumentalize e capacite o órgão responsável pelos tombamentos no Estado com um aporte

significativo de recursos humanos e financeiros para que possa junto à Câmara Técnica e após a conclusão dessa etapa do trabalho, cumprir com as obrigações previstas em lei decorrentes de sua responsabilidade perante esse tombamento, fato este que não sendo devidamente considerado inviabilizará a consecução do mesmo.

O trecho acima mencionado destaca que se as medidas de controle não fossem tomadas, o tombamento definitivo não seria constituído, o que houve de fato, apenas o tombamento provisório permaneceu. Outra exigência para efetivação do tombamento seria a constituição de uma Comissão de Acompanhamento.

Essa segunda consideração foi proposta com o objetivo de formar um espaço participativo da sociedade civil envolvida com a preservação ambiental no Estado, de forma a possibilitar a concretização e eficácia do processo de tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica.

A intenção é que a Comissão funcione como um Fórum de debates, discutindo o programa e as normas gerais elaboradas pela Câmara Técnica, propondo projetos de preservação para as áreas protegidas, assim como projetos de integração com as comunidades, exercendo uma função fiscalizadora localmente e junto ao Estado.

Alguns critérios foram escolhidos para a formação dessa comissão de acompanhamento, referentes aos seus membros e suas respectivas representações. O perfil dos membros se dividia em três eixos, por área acadêmica, entidades ambientalistas, representações municipais e outras instituições de caráter privado. "O importante é que nesta fase inicial integrem a comissão representantes de todos eles, que atuem como interlocutores desse processo junto aos poderes locais, para que cada município assumira sua responsabilidade complementar na tarefa da proteção das áreas naturais do Estado".

No dia 6 de março de 1991, publica-se o tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. O arquivo referente a esse processo de tombamento apresenta, por fim, um ofício que notifica aos órgãos responsáveis a efetivação do ato e considera que se faz necessária a continuação dos estudos correspondentes ao processo provisório.

Quanto à análise de conteúdo desse processo, tem-se como premissa, baseando-se na literatura estudada:

- O tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica foi idealizado no início da década de 1990 pelos órgãos ambientais na tentativa de contribuir para salvaguardar um patrimônio natural ameaçado de extinção e que se

tem respaldo legal na figura do tombamento, agregando novos valores, através do seu reconhecimento como Patrimônio Cultural e Natural desses estados e assim habilitando a sua indicação como Patrimônio da Humanidade e Reserva da Biosfera pela UNESCO.

Com base nessa premissa, alguns núcleos de sentidos foram escolhidos pelas assertivas acima descritas no segundo processo analisado. São eles:

- Estado lastimável de degradação e a segunda floresta tropical mais ameaçada do planeta;
- Região pioneira na exploração e ocupação do solo;
- Crescimento econômico e os seus impactos na região de Mata Atlântica;
- Necessidade de conservação dos remanescentes nativos de Mata Atlântica e sua última possibilidade de proteção;
- Os recursos naturais são as bases para a existência e prosperidade da nação e singularidade do ecossistema;
- Estabelecimento de normas gerais para controle do uso e ocupação do solo nas áreas tombadas e elaboração de projetos de preservação para as áreas protegidas;
- Maior aporte de recursos humanos e financeiros do órgão de preservação e criação de uma comissão de representantes da sociedade civil e demais órgãos públicos envolvidos no processo.

Esses núcleos de sentido direcionam a duas temáticas:

- Urgência na preservação dos remanescentes nativos da Mata Atlântica.
- A efetividade do processo de tombamento e suas implicações na elaboração de projetos de preservação para as áreas protegidas.

Assim, tem-se as seguintes sínteses interpretativas por tema:

Tema: Urgência na preservação dos remanescentes nativos da Mata Atlântica

A Mata Atlântica apresenta diversas espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção. A representação do tombamento para os órgãos ambientais, na época, seria a forma mais viável de intervenção do estado na salvaguarda desse patrimônio natural de extrema relevância para o país, além de formar uma faixa contínua do Paraná ao Espírito Santo, sendo considerada a "última possibilidade de proteção". A região de Mata Atlântica passou por vários processos de intervenção humana pela costa, favorecendo a exploração e ocupação do solo. A singularidade do seu ecossistema impressiona e a manutenção dos recursos naturais se faz necessária para a qualidade de vida da população atual e das gerações futuras, bem como a evolução dos estudos científicos.

Tema: A efetividade do processo de tombamento e suas implicações na elaboração de projetos de preservação para as áreas protegidas

O tombamento de um vasto e complexo ecossistema como a Mata Atlântica necessita da participação de diversos órgãos competentes, que estabeleçam normas gerais para o controle do uso e ocupação do solo das áreas protegidas. Os órgãos devem estar munidos de aporte financeiros e de capital humano para realizar a fiscalização da faixa sob acautelamento do Estado. O processo de tombamento prevê a criação de fóruns de debates com a participação da população e também de comissões com entidades integradas das mais diversas áreas, de cultura, meio ambiente, planejamento, dentre outras, além da participação do poder público municipal dos 36 municípios abrangentes pelo tombamento. O ato administrativo de tombamento não se torna suficiente para a legítima intenção de se preservar um bem, haja vista a escassez de recursos para fiscalização, a descontinuidade dos projetos políticos, interesses dos governantes e suas prioridades no mandato, ausência de cooperação técnica pelos municípios envolvidos na salvaguarda, dentre outros, e que, talvez esses fatores tenham contribuído para o não tombamento definitivo da Serra do Mar/Mata Atlântica.

3.3.4. Análise do processo E-18/001134/2002 - Canal Campos-Macaé e canal do Cula

A proposta de tombamento do canal Campos-Macaé deve-se à interlocução do interior do Estado do Rio de Janeiro com o órgão de preservação de cultura. O patrimônio enfatizado é alvo da tutela pelo seu aspecto histórico e paisagístico. De acordo com o relatório enviado ao Instituto, elaborado por esses interlocutores, "o canal Campos-Macaé foi construído no século XIX, interligando as bacias do rio Paraíba do Sul, da Lagoa Feia e do rio Macaé, para fins de navegação, atendendo a interesses econômicos os mais diversos, além do transporte de passageiros"⁶. O canal corta os municípios de Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus e Macaé, "aproveitando vários ecossistemas lóticos e lênticos da planície aluvial e da restinga situada entre Macaé e Barra do Furado".

O relatório ressalta a negligência do poder público de Campos quanto à sua preservação, o canal "se apresenta bastante poluído por esgotos lançados pela empresa Águas do Paraíba, responsável pelo abastecimento público de água da cidade e pela coleta de esgotos domésticos, por despejos de efluentes de pequenas empresas

⁶ As referências desta seção referem-se ao processo de tombamento E-18/001134/2002 - Canal Campos-Macaé e canal do Cula, em consulta ao acervo do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, no Rio de Janeiro.

industriais, comerciais e por lixo". Essas condições afetam a população como um todo, na proliferação de doenças. Outras justificativas para o tombamento são destacadas pelas assertivas a seguir:

"Levando-se em conta a tendência, nos países europeus, é a de redescobrir os cursos d'água nativos e antrópicos, restaurando sua fisionomia original através de medidas como reconstrução de meandros, desassoreamento, recriação do leito de cheia (...)"

Em determinados pontos, "o canal foi praticamente bloqueado por uma comunidade de baixíssima renda que ergueu casas frágeis em fins dos anos de 1970, sem saneamento básico e habitando área de risco ambiental".

"Nos municípios de Quissamã, Carapebus e Macaé, seu aspecto é bem mais alentador. Cogita-se, inclusive, restaurá-lo com vistas à navegação turística no interior do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba".

"Tendo em vista que ele corta o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, situado entre os municípios de Quissamã, Carapebus e Macaé".

"Lembrando que medra nele um manguezal junto à foz do rio Macaé, vegetação esta considerada de preservação permanente e Reserva Ecológica pelas Leis Federais nº 4.771/65 (Código Florestal) e nº6931/81, bem como pela Resolução nº004/85, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, sob proteção do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis".

"Reconhecendo que o Canal Campos-Macaé se reveste de inegável valor histórico, como uma das maiores obras de engenharia civil brasileira do século XIX, e que pode ser restaurado para finalidades culturais e turísticas".

"Propomos tombamento do Canal Campos-Macaé, em toda sua extensão, e do trecho urbano do Canal do Cula, a ela associado, ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, em caráter de urgência, de modo a impedir obras que descaracterizem mais ainda, e como parte de um projeto maior, que envolve os outros três canais de navegação da região norte do Estado do Rio de Janeiro, no século XIX, a saber, os canais de Cacimbas, do Nogueira e da Onça".

Em 4 de novembro de 2002, Antonio Carlos Grassi, Secretário de Estado de Cultura, emite um ofício para a governadora Benedita Souza da Silva Sampaio, com a seguinte redação: "(...) encaminho para ciência de Vossa Excelência, o presente processo referente ao tombamento provisório do bem de valor histórico e paisagístico cultural denominado canal Campos-Macaé, em toda sua extensão que atualmente corta

os municípios de Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus e Macaé e do trecho urbano do Canal do Cula ou Grande Canal a esse associado localizado no município de Campos dos Goytacazes". Em 30 de dezembro de 2002, o processo de tombamento provisório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Quanto à análise de conteúdo desse processo, tem-se como premissa:

- O Canal Campos-Macaé carece de meios de proteção legal pelos poderes públicos locais e vem sendo alvo de inúmeras intervenções que contribuem ainda mais para sua degradação.

De acordo com as assertivas anteriores fundamentadas no relatório de tombamento, destacam-se os seguintes núcleos de sentido:

- Relevância histórica e paisagística;
- Tendências internacionais de preservação dos canais
- Negligência do poder público local na preservação do canal
- Novos usos do patrimônio pelo turismo
- Interligação do canal com outros corpos hídricos

Assim, a partir desses núcleos de sentidos, definem-se como eixos temáticos os seguintes tópicos:

- As tendências internacionais de preservação dos canais e a relevância histórica e paisagística para fins turísticos do Canal Campos-Macaé
- A importância de sinergia entre os poderes públicos locais para preservação do canal e de suas interligações.

A partir desses eixos, têm-se as seguintes sínteses interpretativas:

As tendências internacionais de preservação dos canais e a relevância histórica e paisagística para fins turísticos do Canal Campos-Macaé

O Canal Campos-Macaé foi tombado por sua expressiva significação em termos histórico e paisagístico, constituindo-se em um importante canal artificial, construído por mão de obra escrava para fins de escoamento da produção, no século XIX. Atualmente, o canal apresenta um novo uso pela atividade turística nos municípios de Quissamã e Carapebus, principalmente, já que sua navegabilidade permite a prática do turismo ecológico, inclusive cortando o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. A prática do turismo nesse patrimônio baseou-se no canal Du Midi, importante canal artificial francês e mais antigo da Europa, ainda em operação. Dessa forma, as tendências internacionais de preservação e utilização dos canais para fins turísticos, ainda que incipiente no país, reforça uma nova possibilidade de equilíbrio entre uso e sua preservação.

A importância de sinergia entre os poderes públicos locais para preservação do canal e de suas interligações

O processo de tombamento provisório do canal Campos-Macaé é marcado pelas inúmeras omissões do poder público local, inclusive do município de Campos dos Goytacazes na sua preservação. O canal vem sendo alvo de negligência, seja pela ocupação irregular em seu entorno, seja por despejo de resíduos e esgoto, construções inadequadas com a finalidade de melhorias, ainda que sejam errôneas. Com essa precariedade na cooperação técnica do governo, tomba-se o canal e juntamente com ele a interligação com outros pontos, como o Canal do Cula, na parte urbana da cidade. Assim, espera-se que os municípios contemplados em seu território pelo grandioso patrimônio histórico e paisagístico, empenha-se em promover ações que mitiguem os impactos do meio urbano sobre ele e busquem soluções e alternativas para sua preservação, em sinergia com os governantes.

3.3.5 - Realização das entrevistas

- **Membro da equipe técnica do Inepac**

A entrevista⁷ foi realizada no dia 16 de novembro de 2015. O primeiro roteiro foi estruturado com perguntas abertas, cerca de 10 questões, sobre a trajetória dos processos de tombamento realizados pelo órgão de preservação do estado do Rio de Janeiro. A escolha desta representante deve-se à sua ampla atuação nessa instituição, mais de trinta anos no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural e pelo vasto conhecimento sobre os processos escolhidos como objeto de análise deste presente estudo. A transcrição da entrevista não foi autorizada pela entrevistada e, com isso, optou-se pelo resumo do conteúdo das falas. A cada núcleo de sentido contido no roteiro de entrevista, criou-se uma síntese interpretativa.

O roteiro de entrevista seguirá em anexo ao trabalho, e em síntese, são apresentados os principais núcleos de sentido das questões.

- Tombamentos sob uma perspectiva de valorização da natureza;
- Nível de influência dos eventos nacionais e internacionais nessa concepção;
- Contribuição dos conselheiros no tombamento do patrimônio natural;
- Constituição de interlocuções com o interior do Estado;
- Efetividade dos tombamentos;
- Criação de Conselhos Municipais de Política Ambiental;
- Turismo como forma de preservação dos espaços tutelados.

⁷ Entrevista realizada com a arquiteta Dina Lerner, representante da equipe técnica do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural.

Quanto ao primeiro núcleo de sentido "**tombamentos sob uma perspectiva de valorização da natureza**", expõe-se o seguinte resumo baseado no conteúdo da entrevista :

Os tombamentos da época, décadas de 1960 e 1970 começam a reproduzir uma nova percepção de que o patrimônio natural é também cultural. Neste período intensificam-se alguns conflitos urbanos com o crescimento do mercado imobiliário no Rio de Janeiro. É uma época de muita transformação urbana e a preocupação com as áreas verdes toma uma proporção significativa no âmbito da preservação, já que se constituía uma característica do Rio de Janeiro. Os conceitos vão se modificando e adquirem outras semânticas, antes a humanização se constituía em construir, derrubar, limpar, agora se obtém outra conotação, a de se manter áreas verdes, de se preservar. Assim, sob esta ótica, a prática do tombamento se torna iminente.

O Inepac assume assim, desde sua origem como Divisão, uma característica importante em compreender melhor os meandros da noção de patrimônio, provavelmente pelo caráter multidisciplinar de sua equipe. O órgão de preservação de cultura do estado do Rio de Janeiro se torna pioneiro neste sentido, em reconhecer e considerar a relevância de patrimônios vistos de forma mais ampla e integrada, consolidando e levando adiante tais conceitos como, por exemplo, o caso do tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica (em 1991) que necessitava do aval e da legitimidade do órgão de cultura através do seu tombamento, para ser então declarado como "Reserva da Biosfera". Com isso, o mesmo foi tombado e posteriormente, novas possibilidades de preservação o complementaram. Enfim, o Inepac assume uma postura de um órgão de cultura em âmbito estadual, a tratar do patrimônio, inicialmente, do antigo Estado da Guanabara, e posteriormente, de todo o estado, de todo patrimônio que fosse relevante para a sociedade fluminense, em contrapartida e complementarmente à atuação do IPHAN que manteve, ainda por um longo tempo, um olhar que privilegiava a proteção do patrimônio cultural de caráter excepcional, caracterizado pelos aspectos monumental, estético e artístico.

Quanto ao segundo núcleo, "**nível de influência dos eventos nacionais e internacionais nessa concepção**" tem-se o seguinte resumo:

Alguns eventos foram importantes na mudança de enfoque do olhar sobre patrimônio, não se detendo apenas na categoria de monumento, mas ampliando seu marco conceitual, considerando, dentre outras possibilidades, a paisagem como patrimônio natural, como foi o caso de dois encontros ocorridos no Brasil, a fim de discutir sobre o patrimônio e as ações dos Estados na sua promoção e preservação, como o Compromisso de Brasília e de Salvador.

O Brasil precisava construir uma identidade preservacionista, havia tombamentos de alguns parques nacionais e algumas legislações, códigos florestais. Até a década de 1980, alguns patrimônios como as dunas, por exemplo, não tinham uma legislação específica que as protegia. Até a Constituição, verifica-se que os instrumentos mais eficazes para preservação vinham de órgãos de cultura, respaldados pelo tombamento. As discussões, eventos, leis e decretos que foram propiciados e formulados ao longo das décadas seguintes são fruto de pensamentos e ideais construídos bem antes de serem constituídos. Para se consolidar uma mentalidade, dispense-se tempo e esforços mútuos de grupos de intelectuais, agentes da sociedade que lutam por novos ideais até se balizarem e se efetivarem como políticas públicas em benefício de toda a sociedade.

Referente ao terceiro núcleo de sentido "**contribuição dos conselheiros no tombamento do patrimônio natural**", tem-se a seguinte síntese.

Alguns membros do Conselho Estadual de Tombamento foram extremamente relevantes na construção do pensamento ecológico e ambiental reconhecendo na 'natureza' o seu valor como 'patrimônio cultural' da sociedade e como tal, merecedor de proteção através do tombamento, a exemplo, o professor Marcello de Ipanema, que corresponde ao professor Aristides, no interior do Rio de Janeiro. Ipanema era um visionário que entendia o patrimônio de forma completa, considerando a questão da ambiência e do aspecto físico do bem. Ainda que não se figurava o termo "paisagem cultural", o professor já se apropriava dessa semântica.

A visão dos profissionais que passaram pelo Inepac também era vasta, transcendia à formação técnica em Arquitetura e outras formações específicas,

entretanto infere-se que havia uma formação mais humanista, generalista em décadas passadas, não havia esse nível de especialização que existe atualmente e que pode ter propiciado uma visão de cultura mais integrada dos atores em questão. As formações mais extensivas permitiam uma visão mais integrada dos fatos, isso refletia na elaboração dos pareceres técnicos e na categorização de patrimônio. Além disso, os profissionais do Inepac partilhavam suas propostas e ideias com outros parceiros e instituições, buscando um conhecimento mais especializado.

Quanto à existência dos conselhos, em determinados momentos era mais atuante, em outros não, por diversos motivos, sejam circunstanciais ou propriamente políticos. Em muitos momentos da história do Instituto predominou uma identificação de propósitos e ideários entre o corpo técnico, direção e conselheiros do órgão de preservação e os pareceres eram pensados de forma integrada com a participação de todos os membros. No Rio de Janeiro, havia pessoas que pensavam o patrimônio de forma holística, como Ipanema, assim como em outros estados, havia pessoas influentes, agentes de transformação que propiciaram uma mudança de visão ao longo do tempo referente ao patrimônio.

Quanto ao quarto núcleo de sentido referente às "**interloquções com o interior**", destaca-se o seguinte resumo.

A interlocação se deu por alguns agentes importantes no interior do estado como Aristides Arthur Soffiati Netto, professor aposentado e pesquisador pela Universidade Federal Fluminense, em Campos, além de outras pessoas naquela região. As interloquções eram mais diretas, constituídas por pessoas que lutavam pelos ideais preservacionistas, como professores, pesquisadores e instituições de ensino, estabelecendo uma rede de credibilidade. Havia uma ideologia nesses vínculos estabelecidos, um esforço mútuo de ser promover algo certo e justo.

Referente à cidade de Campos dos Goytacazes, nas últimas décadas há uma certa timidez nas políticas públicas em prol da preservação do patrimônio, isso intensifica a busca por mudanças pelos interlocutores e gera novas demandas para o instituto. Quanto ao interior do estado do Rio de Janeiro como um todo, a antiga Divisão de Folclore, após a criação do INEPAC, de fato, realizou um trabalho de levantamento de campo imenso, relativo às manifestações culturais – final de 1970/1980, que se prolongou pela década de 1990. Os inventários do patrimônio edificado (DPHA / DPCN) foram

iniciados em final de 1970 depois em 1980 e 1990, mas não de forma contínua e sistemática.

Quanto ao quinto núcleo de sentido referente à "**efetividade dos tombamentos**", expõe-se a seguinte sinopse.

O tombamento sem dúvida é um instrumento efetivo de salvaguarda do patrimônio, nele faz-se reconhecida a sua importância, sua transmissão de valor. Alguns tombamentos, por exemplo, como é o caso do Parque Lage (1985), Grumari (1984) e alguns morros (1970/1980) antecedem à legislação ambiental e o tombamento se fez imprescindível naquele momento.

Na primeira década de constituição do Instituto, a cidade do Rio de Janeiro começava a estruturar o que seria seu patrimônio, uma época muito favorável de se estabelecer um ideário, de forma livre e promissora. Quanto ao processo de tombamento em si, o seu ato é discricionário, a sua motivação, justificativa, entretanto, as mesmas devem ser consolidadas para que não haja lacunas e possibilidade de destombamento, seja por qualquer motivo de força maior. Deve-se atentar também para as consequências jurídicas do tombamento, do que pode ou não pode ser feito, estabelecendo parcerias com o poder público municipal das cidades envolvidas na preservação do bem tutelado, na implementação do Plano Diretor da cidade, sendo o tombamento provisório ou definitivo. O tombamento provisório exerce a mesma função que o definitivo, apresenta a mesma eficácia em termos jurídicos.

No caso do tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica, especificamente, houve a necessidade e urgência em viabilizar o pedido de tombamento e reconhecimento pelo órgão de cultura que tinha como instrumento legal, o tombamento, mesmo apresentando suas limitações, pela magnitude e complexidade do bem a ser protegido, o bioma Mata Atlântica e toda sua extensão no litoral fluminense. A proteção pelo órgão de cultura propiciou também a captação de recursos internacionais e também o reconhecimento da Mata Atlântica por órgãos internacionais. O tombamento, ainda que possuía suas limitações, foi de extrema relevância para a preservação dessas áreas, alvo de salvaguarda. As limitações, nesse caso específico, referem-se à extensão da faixa tombada e dos diversos municípios abrangentes, que não possuíam plano diretor, leis orgânicas e fiscalização que pudessem otimizar recursos e auxiliar o órgão de preservação no controle dessas áreas abrangidas pelo tombamento.

No caso do tombamento do Litoral Fluminense, sua motivação fundamentou-se na visão do professor Darcy Ribeiro, que se preocupava com as comunidades caiçaras ameaçadas de expulsão de suas terras e com a paisagem de uma forma geral. Na época em que se elaborou o tombamento do litoral, havia um confronto grave com os remanescentes de pescadores frente ao grandes empreendimentos no sul de Paraty. Todavia, o pedido de tombamento inicial pelo professor aspirava à toda extensão do litoral, o que não foi possível de concretizar diante do grau de comprometimento por ocupação em diversos trechos e, assim, foram feitos recortes, de forma a adaptar o primeiro pedido de tombamento e incluir áreas importantes de serem incluídas, que possuíam comunidades tradicionais e até mesmo áreas que não atenderiam especificamente a essa primeira justificativa de tombamento, mas que se fazia necessário inserir ao processo.

No caso do tombamento do Canal Campos-Macaé, o seu tombamento foi idealizado e proposto por interlocutores, consistindo em um tombamento complexo e inimaginável. Havia diversas questões ambientais e de conflito. As pessoas que idealizaram o tombamento do canal foram convincentes em suas fundamentações técnicas e científicas, entretanto, essa tutela necessitava de alimentação constante do poder público municipal envolvido, de parcerias estabelecidas, para de fato efetivar este ideal. Faz-se necessária a participação de todos, pois o Inepac atua em todo o estado. São diversas demandas e recursos limitados, o que impede a realização de determinadas ações de fiscalização, de novos inventários a serem verificados e de investimentos nos patrimônios tutelados.

Quanto ao sexto núcleo de sentido referente aos "**conselhos municipais de política ambiental**", destacam-se as seguintes falas.

A Secretaria Estadual de Cultura apresentava um conselho de tombamento e não de política ambiental, mas se assumia a relevância de criação de espaços que se discutissem essa temática. A década de 1980 reafirmou o dever dos municípios na gestão de seus territórios, havia a preocupação deles se instrumentalizarem, a fim de se estabelecerem políticas em prol da preservação de seu patrimônio, criarem seus órgãos de cultura, conselhos, etc. O Inepac, em momentos oportunos, estimulava essas ações nos eventos ocorridos juntamente aos representantes dos municípios. O Inepac se colocava à disposição para opinar e fornecer assessorias às demandas solicitadas no

âmbito do patrimônio. Algumas iniciativas, na década de 1980, propiciaram a atuação do Inepac em alguns municípios do interior, na aprovação de projetos na área de cultura que precisariam do aval do instituto, estando prevista no Plano Diretor.

Essa atuação do Inepac faz-se extremamente necessária e viável, tendo em vista que se caracteriza por uma consultoria, um esclarecimento e orientação acerca do patrimônio cultural, sem assumir algum ônus que não possa atender. Assim, os municípios devem propiciar espaços de debates e fomentar a criação de conselhos que lutem pela preservação dos bens, de forma integrada, no campo da cultura, e também em outras áreas, como de política ambiental, de forma que se complementem, enriquecendo e agregando valor ao bem a ser protegido.

Quanto ao sétimo núcleo de sentido referente ao "**turismo como forma de preservação dos espaços tutelados**", destaca-se a seguinte síntese.

O turismo se apresenta como uma possibilidade de uso do espaço de forma satisfatória, deve-se assim, trabalhar o que a cidade apresenta como atrativo e recursos para a atividade turística e não apenas serem construídos atrativos para tal fim. A atividade é sazonal, as pessoas, os fluxos variam a cada época do ano. No caso do turismo ecológico, ambiental, o Inepac estimula isso, o uso do que o ambiente possui. No caso do estado de São Paulo, verifica-se um turismo nas unidades de conservação, um trabalho voltado para esse fim, mas possui recursos para tal ação de promoção. A sociedade deve pensar em se consumir um produto turístico que tenha essa conscientização ecológica, de ter infraestrutura para atender melhor ao visitante, mas não criar espaços sem atentar para o entorno e características locais. Na América Latina, há um forte investimento nesse segmento ambiental, na criação de parques, na preservação e no uso nas florestas. No Brasil, há iniciativas em prol desse segmento, contudo faz-se necessária uma compreensão melhor da prática do turismo nas áreas naturais e também na conscientização dos empresários quanto à capacidade de carga dessas áreas, pensar a longo prazo e no esgotamento dos recursos a serem explorados, bem como no seu ponto de equilíbrio.

Assim, a partir dos núcleos de sentido e dos resumos elaborados, definem-se os seguintes eixos temáticos e as sínteses interpretativas:

- Patrimônio natural: a figura do tombamento e a visão holística pelo Inepac;

- O olhar para o interior do Estado;
- Novos usos do patrimônio pelo turismo.

Patrimônio natural: a figura do tombamento e a visão holística pelo Inepac

O Inepac, desde sua criação, segue as tendências internacionais de valorização e preservação do patrimônio, não só de cultura, mas em termos ecológico também. As próprias demandas do Estado, nas décadas de 60 e 70 contribuíram para tal visão. Foi um período de intenso crescimento imobiliário, urbanização e com isso, os conflitos se iniciaram. Com as transformações ocorridas no Rio de Janeiro, as áreas verdes, por exemplo, passaram a ter um papel significativo na qualidade de vida nas cidades, prova disso seria o tombamento do Parque Henrique Lage, em 1965, primeiro tombamento do órgão de cultura. O Inepac também se tornou pioneiro em reconhecer a importância das paisagens culturais, termo que não era tratado anteriormente, mas a semântica nos processos de tombamento infere essa perspectiva. Essa visão não era considerada pelos órgãos ambientais que tinham grande resistência em absorver esse contexto cultural no meio ambiente. Até a década de 80, não havia uma legislação que protegia alguns patrimônios naturais, como por exemplo, as dunas, alvo de tombamento pelo órgão. Apelava-se assim, para um órgão de cultura, que era detentor de um instrumento de preservação, no caso, o tombamento, como forma de salvaguardar o monumento natural, ainda que não fosse um instrumento mais adequado para uma área de preservação, como o tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica.

O olhar para o interior

As interlocuções com o interior se davam pela força e interesse dos profissionais da área de cultura e meio ambiente das universidades da região, como a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Havia uma irmandade e um plano ideológico. O professor Marcello de Ipanema também se interessou bastante pelo interior do Estado, realizando expedições, a fim de inventariar bens potenciais de proteção. As interlocuções com o interior no início da criação da Divisão de Patrimônio, antes de ser criado o Instituto, consistia no apelo ao imaterial com um inventário rico e consistente de manifestações culturais, havia o conhecimento dos mestres, tendo um outro olhar de cultura na época.

Novos usos do patrimônio pelo turismo

O uso dos espaços tutelados pelo turismo torna-se uma prática evidente nas últimas décadas, inclusive pelas cartas patrimoniais que já previam a utilização do patrimônio para fins de sustentabilidade. No caso do turismo no segmento ecológico, há diversas alternativas, inclusive com a criação dos parques e reservas que propiciam um uso sustentável desses espaços, agregando à sua preservação a interpretação ambiental pelos visitantes e uma nova consciência ecológica, aliando-as à geração de receitas pelos valores dos ingressos, seja no aspecto ecológico como cultural. Diversos patrimônios edificados, inclusive igrejas, tiveram suas fachadas restauradas devido à arrecadação de fundos pela atividade turística. Para isso ser efetivo e gere mais benefícios do que impactos negativos, deve-se atentar para um uso responsável e sustentável desses espaços e não apenas a sua intensa exploração. Outra possibilidade é ter o conhecimento de que para se ter um turismo assim, deve-se atuar com os atrativos que estão nas localidades, modificando a ideia de que para se ter essa atividade, deve-se construir e criar equipamentos novos. A sustentabilidade cultural e ecológica consiste nessa mudança de percepção frente à ideologia do consumo.

- Entrevista com o pesquisador e professor da Região do Norte Fluminense

Nessa entrevista, optou-se por elencar apenas algumas assertivas que complementaríamos a entrevista com a representante do Inepac, tendo em vista a superficialidade da experiência do entrevistado nas questões abordadas. Segundo Soffiati, os depoimentos pela representante do Inepac elucidaria essas questões. Entretanto, as assertivas do pesquisador complementaram algumas conclusões e reforçaram sua relação com um dos membros do Conselho de Tombamento, Marcello de Ipanema, que contribuiu para a concepção de novos olhares sobre o patrimônio do Rio de Janeiro.

"A questão da natureza já está no decreto de 37, antes disso Mário de Andrade previa a natureza agenciada pelo homem. Já está na tradição⁸".

"O tombamento da Mata Atlântica foi muito mal pensado, elaborado. Depois, a reserva da biosfera da Mata Atlântica fez um levantamento muito mais detalhado, áreas que estavam além".

"O canal foi tombado pelo cultural e histórico".

"O córrego do Cula estava dentro do processo, ele sim é pelo aspecto natural".

"O bioma da Mata Atlântica no Rio de Janeiro é muito forte, muito presente. A natureza falou forte, teve muitos pedidos, pleito".

"A parceria com órgãos ambientais funciona melhor que o tombamento. Em São Paulo, a Mata Atlântica está muito destruída. No Rio, há regiões ainda preservadas que valem a pena serem alvo de proteção".

"Conheci Marcello de Ipanema no Conselho Estadual de Tombamento. Quando caía em sua mão o bem proposto por ele, ia com seus próprios recursos".

"Ele nasceu em São Paulo, gostava de conhecer o interior o RJ, conhecer todos os municípios, foi realizando um levantamento dos bens".

⁸ As referências a seguir consistem nas assertivas do pesquisador da região Norte Fluminense, Aristides Arthur Soffiati Netto. Entrevista realizada no dia 9 de novembro, em Campos dos Goytacazes.

"Acredito que Marcello tenha atuado em defesa do patrimônio natural, mas não sei muito. Lembro da defesa do Parque Estadual do Desengano na década de 70, foi mal delimitado. Afirmou o valor natural do Parque".

"Na verdade o valor natural é também cultural, importância científica, além do ecossistema. A visão de Marcello integrava natureza e cultura".

"Marcello não aceitava o destombamento".

"Minha relação com o Inepac foi muito amistosa por um lado, porém conflituosa de outro".

"O Inepac atua de forma a fiscalizar, mas há forças atuantes contrárias".

"A ideia de proteger uma área é uma ideia, uma intenção, mas as forças que oprimem impedem que se chegue à prática".

"A prática inviabilizaria a intenção. Questiono a criação de um escritório do Inepac e do Iphan no interior. O Iphan diz que o número de bens tombados não justifica o escritório aqui, já o Inepac afirma que não possui recursos".

"O tombamento já é uma figura fraca, não há uma efetividade. Um escritório aqui não seria para proteger os já tombados, mas para levantar outros patrimônios".

"Quanto ao turismo, penso que a região Norte não possui atrativos bons como a Região dos Lagos e Guarapari, no Espírito Santo. Nem natural, nem cultural. Não tem a beleza das praias dessa região".

As assertivas do pesquisador reforçam o que foi proposto por Lerner, representante do Inepac, em vários aspectos. A legislação já sinalizava a preservação do patrimônio brasileiro, tanto natural quanto cultural, na década de 1930. Quanto ao tombamento da Mata Atlântica, o pesquisador reafirma o que Lerner propõe, corroborando que um tombamento dessa magnitude contribui para a existência de lacunas e influencia no sucesso ou não de um tombamento. O pesquisador não possuía domínio nas informações referentes aos outros processos estudados aqui, enfatizando apenas o tombamento do canal Campos-Macaé. Reforça que o tombamento do canal foi caracterizado pelo seu valor histórico e cultural, mas no processo de tombamento, houve a inserção do canal do Cula, que seria valorizado pelo aspecto natural. Todavia, o órgão

de preservação desconhecia a existência desse canal, considerando-o como o próprio canal Campos-Macaé, que assumia outra nomenclatura.

O pesquisador afirma sua relação com o professor Marcello de Ipanema, enfatizando a sua atuação no Inepac e seu esforço em valorizar o interior. O pesquisador não sabia informar uma atuação mais intensa em prol do patrimônio natural, mas segundo a representante do Inepac, Marcello emitiu diversos pareceres nesse aspecto, como o Parque Henrique Lage, Ilha de Brocoió, Parque da Gávea, dentre outros. Segundo o pesquisador da região Norte Fluminense, a visão de Marcello integrava natureza e cultura, sendo este contra o destombamento. Um bem tombado foi assim determinado por sua relevância seja ela cultural, histórica ou paisagística e por que motivo seria destombado? O bem não seria mais relevante? Se assim o fosse, seria para atender a certos interesses e pressões.

O pesquisador ainda afirma que a ideia de se proteger um bem é apropriada, mas até se chegar à prática há muitas forças que impedem sua efetivação. Esta fala corrobora com o que foi dito pela arquiteta do Inepac quando destaca os interesses políticos por trás da tutela ou não de um bem. Segundo o pesquisador entrevistado, esse órgão de preservação deveria se ramificar pelo interior, havendo um escritório, que serviria como um suporte para o inventário de novos patrimônios em outros municípios. Esta iniciativa reafirmaria a figura do tombamento, em que o mesmo por si só não se faz suficiente se não houver retroalimentação. Isto também é enfatizado pelo entrevistado do órgão de cultura em que ressalta a extrema relevância em se manter parcerias e promover sinergia entre os setores e municípios envolvidos, secretarias e órgãos de cultura e de meio ambiente. Há muitas demandas e poucos recursos, sejam financeiros ou de capital humano, para atender a todas as necessidades de um órgão de cultura.

E, por fim, o pesquisador é cético quanto ao potencial turístico da região, no caso especificamente de Campos dos Goytacazes, no campo da cultura, e na região como um todo relativa ao seu balneário.

3.3.6 - Artigos de jornais

Quanto à análise de matérias em jornais sobre o tombamento, destacam-se alguns artigos selecionados na década de 1980, escritos por Marcello de Ipanema e Cybelle de Ipanema, membros do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e

participantes do Conselho Estadual de Cultura e Tombamento. O jornal O Monitor Campista foi escolhido pela possibilidade de se compreender a visão dessas políticas culturais vinculadas ao tombamento estendendo-se ao interior do estado do Rio de Janeiro.

No artigo intitulado "Tombamento de Bens Culturais", os autores, em um primeiro momento, afirmam que o tombamento é muito importante, mas além disso, deve-se atentar para a conservação do bem. Reforçam que a efetividade dessa preservação depende das comunidades envolvidas, principalmente pelas forças anti-preservadoras que atuam em sentidos opostos. O artigo ainda cita a trajetória das políticas culturais no Brasil, em que o desejo de conservação vem desde o período colonial, mas que se torna mais legítimo no século XX, com as Constituições de 1934 bem como as posteriores. Outro ponto a se destacar nesse artigo, compreende a noção da Antropologia como possibilidade de melhor entendimento do que seria a cultura, de forma mais holística e integrada, contribuindo para uma amplitude no conceito de patrimônio. O artigo, em sua continuação, reforça o tombamento em outros níveis que não o federal, em âmbito estadual e municipal. Além disso, incentiva a criação de órgãos municipais de preservação, inclusive pelo próprio Conselho Estadual de Tombamento.

Outro artigo escrito por Ipanema corresponde à criação de conselhos municipais de política ambiental. O professor destaca, em seu artigo, o pioneirismo do Estado do Rio de Janeiro na questão ambiental, pois em 1975 já se previa na Constituição Estadual a proteção legal ao meio ambiente

o desenvolvimento econômico deve conciliar-se com a proteção ao meio ambiente, para preservá-lo de alterações físicas, químicas ou biológicas que, direta ou indiretamente, sejam nocivas à saúde, a segurança, e ao bem-estar das populações e ocasionem danos à fauna e à flora (IPANEMA, 1983, p.7).

Ipanema pertencia à Federação das Associações Fluminenses de Defesa do Meio Ambiente (FAMA) e propunha a constituição de um Conselho, um órgão colegiado formado por profissionais ligados às questões geoambientais e à qualidade de vida, de forma a gerir e orientar a política estadual de meio ambiente, exercendo o poder de polícia, em substituição à Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA). Assim, verifica-se a participação de Ipanema nas questões ambientais do Estado do Rio de Janeiro, que também contribuía para as questões culturais, já que foi diretor e membro do Conselho de Tombamento por vários anos. A proposta dele, baseando-se na

legislação estadual, era fomentar a constituição de conselhos municipais de forma a descentralizar as ações, tornando-se mais efetiva a proteção ao meio ambiente.

3.4. OS PROCESSOS DE TOMBAMENTO ANALISADOS E A VISÃO DE CULTURA E NATUREZA PELO ÓRGÃO DE PRESERVAÇÃO DO ESTADO

De acordo com as entrevistas e análises de documentos dos processos de tombamento, verifica-se que o órgão de cultura do estado do Rio de Janeiro demonstrou sensibilidade na análise do bem a ser protegido. O Inepac, desde sua criação, mantinha um corpo técnico com uma visão multidisciplinar e ampla de mundo, além de uma amistosidade política por várias décadas, se assim pode-se dizer. Isso favoreceu o tombamento de patrimônios naturais no Estado. A visão de cultura e natureza em uma perspectiva holística consistia no cerne de suas motivações, baseando-se nas resoluções e cartas patrimoniais que ditavam as novas "tendências" de salvaguarda pelo mundo.

O primeiro tombamento feito pelo Inepac, em 1965, consistiu no Parque Henrique Lage, e que demonstrou a preocupação com o patrimônio edificado, mas também com a relevância do parque como área verde para a cidade do Rio de Janeiro. Esse tombamento marca a gestão de Ipanema no órgão de cultura, período em que foi presidente do Conselho de Tombamento. A partir dessa tutela, surgiram outras com enfoques semelhantes, como o Litoral Fluminense, por exemplo. Neste processo especificamente, verifica-se a preocupação com o litoral, em termos de proteção da fauna e flora, mas principalmente com as comunidades que ali se apropriaram do meio para sua sobrevivência. Este tombamento, conforme analisado, foi proposto por Darcy Ribeiro, que almejava preservar as comunidades tradicionais ao longo do litoral. Esse tipo de tombamento demonstra a integração da noção de patrimônio posta nas resoluções internacionais e que inferem pioneirismo de um órgão de cultura com uma compreensão de chancela de paisagem cultural, não conhecida na época com esta nomenclatura, mas já interpretada nas ações do órgão de cultura. O tombamento do Litoral é marcado por essas especificidades de proteção de áreas almeçadas por grandes empreendimentos hoteleiros que não se preocupavam com a população do entorno, no caso do trecho de Paraty.

Nesse tombamento, pretendia-se tombar todo o litoral, mas não foi possível concretizar esse desejo pelo fato de sua complexidade de abrangência e diversas áreas

não estarem mais preservadas, sendo comprometidas pela ocupação humana. Além disso, as comunidades remanescentes não habitavam mais diversos trechos do litoral. Mesmo assim, o órgão de cultura flexibilizou a proposta de tombamento idealizada pelo Professor Darcy Ribeiro, tombando as regiões em que se mantinham algumas comunidades e áreas que eram relevantes, pois abrigavam ricas espécies de nossa fauna e flora. No caso da região norte do Estado, cita-se a região de manguezal da foz do rio Paraíba do Sul e a preservação de alguns aldeamentos de pescadores que necessitariam da preservação desses espaços para sua própria sobrevivência. A justificativa do processo de tombamento preocupava-se também com os valores da pesca artesanal, na tentativa de garantir sua sustentabilidade. O cerne do pedido de acautelamento visava à deslumbrante paisagem que respalda implantações históricas juntamente com os ecossistemas litorâneos, além de enfatizar o valor cultural de uma associação espacial, considerando seus aspectos naturais e sua relação com as comunidades tradicionais de pescadores, em uma relação simbiótica de vida e trabalho.

Outro tombamento a ser analisado refere-se ao tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica. Este, especificamente, não cita o valor cultural das áreas que foram protegidas pelo seu valor ecológico, embora o pesquisador do Norte Fluminense entrevistado, afirme que o valor natural se faz também cultural pelas demandas científicas a que é proposto o bioma. O acautelamento consistiu na ausência de instrumentos legais e efetivos no período do tombamento por outros órgãos de preservação. O corpo técnico do Inepac, frequentemente, mantinha um olhar flexível quanto aos patrimônios que teriam relevância para o Estado. Entretanto, segundo o representante do Inepac, este tombamento ocorreu por certas pressões decorrentes da época, como sendo a única possibilidade de preservação naquele momento. Não que esse patrimônio não tivesse prioridade de tutela, mas um tombamento dessa magnitude implicaria em muitas demandas e que, possivelmente, não seriam atendidas frente à escassez de recursos humanos e financeiros do Instituto. Além disso, o processo de tombamento impunha diversas atribuições aos municípios envolvidos, como medida de controle, o que não se tornou efetivo por negligência de alguns. Atualmente, a Mata Atlântica ganhou destaque internacional e aporte de recursos para manutenção de seu ecossistema. O bioma obteve reconhecimento por meios legais e criação de Organizações Não-Governamentais (ONGs), tornando-se Reserva da Biosfera reconhecida pela UNESCO. No início da década de 1990, criam-se o Conselho Nacional, comitês e subcomitês estaduais, juntamente com os colegiados regionais.

Assim, após o tombamento pelo órgão de cultura, o bioma Mata Atlântica adquire outras formas de proteção, integrando vários estados brasileiros e não apenas a faixa que compete ao estado do Rio de Janeiro, assim como posto pelo pesquisador entrevistado, quando afirma que outras áreas foram contempladas, realizando-se um planejamento mais detalhado das áreas a serem protegidas.

O terceiro tombamento seria referente ao canal Campos-Macaé. Esse patrimônio hidráulico considerado como tal pelo seu valor histórico e cultural, adquire reconhecimento em 2002, pelo órgão de cultura. O tombamento foi idealizado por interlocutores da região Norte Fluminense. O Inepac apenas aprovou, mas todo o levantamento de informações consistiu no trabalho de um grupo de pesquisadores e da sociedade civil. O tombamento pretendia proteger também o Canal do Cula, este sim, caracterizado pelo seu valor natural, contudo houve uma interpretação errônea pelo Instituto, pois acreditava-se que este canal seria uma continuidade do canal Campos-Macaé, o que vem acarretando problemas ao órgão de preservação pelas constantes demandas de vistoria, frente às diversas construções que estão sendo levadas a cabo em seu entorno. O canal Campos-Macaé, mesmo sendo relevante no tombamento pelo seu valor histórico e cultural, integra-se à paisagem cultural de quatro municípios fluminenses, e por este motivo, inseriu-se este patrimônio como natural e cultural, pois ainda abriga espécies de flora e fauna em sua extensão e corta o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. O canal foi construído por mão de obra escrava com o intuito de escoamento da produção açucareira no século XIX. Modificou-se a paisagem e assim, pode-se inferir uma chancela de paisagem cultural. O canal vem adquirindo novos usos pelo turismo, integrando-se ao ecoturismo no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e aos demais atrativos culturais da cidade, pois interliga alguns pontos da cidade e torna viável o passeio de barco, quando não está assoreado. O tombamento do canal, assim, torna-se fruto da interlocução com o interior, pesquisada neste trabalho, com a participação de alguns atores imprescindíveis no processo de inventário de bens pela região, propiciando o direcionamento dos olhares preservacionistas para outros patrimônios que não estejam na Capital.

Esses processos são exemplos e recortes de inúmeros bens protegidos pelo órgão de preservação do Estado. O canal Campos-Macaé se tornou um tombamento muito específico de uma determinada área demandada pelo interior, frente ao conhecimento local dos pesquisadores que o solicitaram, já os outros dois, tombados por faixas mais extensas, considera-se sua amplitude e complexidade. Todos os três tiveram demandas

particulares, seja pelo conhecimento de Darcy Ribeiro, no caso da região solicitada, seja pela entidade ambiental, no caso da Mata Atlântica. Interessante ressaltar em todos eles, seria a articulação e percepção de integração, bem como a adequação da figura do tombamento às particularidades de cada bem. Dessa forma, o órgão de cultura, cumpre com sua função e reforça o pioneirismo das suas práticas de preservação no Rio de Janeiro, desde sua criação como Divisão, e posteriormente, Instituto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas devem promover, de uma forma geral, o bem-estar das populações. Para isto, o Estado necessita criar condições favoráveis para tal promoção, na política de emprego, renda, previdência, saúde, dentre outros setores, e também na garantia de participação popular por uma gestão participativa, com políticas de incentivo a processos emancipatórios e de autogestão. Esta característica converge com o apelo pela democracia, evitando a sobreposição de políticas assistencialistas, de caráter emergencial, que visam ao atendimento às necessidades básicas do cidadão em um período de vulnerabilidade social. O Estado deve atender a todas as demandas, priorizando a qualidade de vida da sociedade.

Conforme abordado neste estudo, no Brasil, as políticas sociais estão marcadas pela proteção e promoção social, com a perspectiva de proteger a sociedade de uma série de riscos, gerar empregos, oportunidades e promover cidadania, em síntese. No campo da cultura, enfoque do estudo, a intersectorialidade das políticas sociais encontram nesse viés, uma forma de desenvolvimento econômico e de inclusão social, na promoção de oportunidades nas atividades culturais, seja na valorização e preservação do patrimônio cultural, seja na diversidade cultural, como forma de conscientização e também de atuação no próprio campo de cultura, por meio de qualificações no setor. Além disso, no viés econômico desse campo, pelo Plano Nacional de Cultura, está prevista a atividade turística como forma de desenvolvimento dessa área, pelo turismo cultural, com a valorização do artesanato, gastronomia e visitação aos patrimônios culturais do destino.

As políticas culturais de preservação no Brasil surgem, enquanto políticas *strictu sensu*, com o Estado Novo, em que também se identificou de forma mais efetiva, ações de proteção ao patrimônio brasileiro dos bens edificados, em um primeiro momento, ainda que na Constituição de 1934 já estivesse prevista a proteção às belezas naturais. As políticas de proteção serviam como meio de se estabelecerem alguns símbolos nacionais, do que faria ou não parte do acervo cultural da sociedade brasileira.

Embora a cultura popular estivesse no ante-projeto elaborado por Mário de Andrade na década de 1930, o mesmo não prosseguiu com suas ideologias, mediante os interesses políticos vigentes naquele momento. Assim, o caráter antropológico da cultura adquire uma outra semântica décadas mais tarde e ganha legitimidade na

Constituição de 1988, em que se prevê a caracterização dos bens de natureza imaterial, constituídos pelos modos de fazer, modos de vida, celebrações, dentre outros.

A cultura, ao longo dos anos, foi gerida pelo poder público, ora priorizando mais a promoção de cidadania, conscientização e valorização do patrimônio, ora tratando este campo de forma elitista e mercantilizada. É notório que as políticas mais participativas, no campo da cultura, ganharam espaço com o governo Lula, em que foram formuladas e implementadas de forma mais consistente e democrática. Propiciaram-se debates no campo, realização de conferências para tais formulações, inclusive do Plano Nacional de Cultura. Isto contribuiu para a ampliação conceitual do que se constitui patrimônio e seu processo de valoração pelas comunidades do que ser ou não preservado.

Em âmbito nacional, as políticas culturais de tombamento estiveram fundamentadas pelo órgão federal de preservação (Iphan), por décadas, até serem instituídos outros órgãos em âmbito estadual e municipal, atendendo aos ensejos de recomendações internacionais, pelas cartas patrimoniais, legislações nacionais, bem como a interesses de quem estivesse no poder, em atender ao *status* de vanguarda ou de omissão. Interessante ressaltar que os órgãos estaduais, no caso, o do Rio de Janeiro especificamente, privilegiou os monumentos naturais, tombando pedras, morros, ilhas, árvores, dentre outros, num contexto de valorização da qualidade de vida e preocupação com a expansão urbana, de forma a se proteger importantes áreas verdes, que pertenciam à paisagem da cidade. O Iphan, em contrapartida, enfatizava o patrimônio edificado, pela beleza estética e arquitetônica. Entretanto, atualmente, isto vem sendo modificado, ainda que paulatinamente.

O termo patrimônio natural ganha destaque na década de 1970, com a Convenção sobre Patrimônio Mundial, elencando algumas características sobre o que se constituiria patrimônio em termos culturais e naturais. Anteriormente, as belezas naturais eram mencionadas nos discursos, contudo não sendo considerada patrimônio, mas que nesta convenção, pode-se assim dizer, que foram os primeiros ensaios para sua consolidação. A partir daí, legislações no campo da cultura passaram a considerar esta nova categoria de patrimônio.

Este estudo analisou as políticas culturais vinculadas ao Inepac referentes ao tombamento do patrimônio na região Norte Fluminense sob a ótica do patrimônio natural, abordando o Litoral Fluminense, a Serra do Mar/Mata Atlântica e o Canal Campos-Macaé. De acordo com as informações obtidas pelas entrevistas realizadas, verificou-se que a visão mais humanista da equipe técnica do órgão de cultura do

estado, ainda que formada em sua maioria por arquitetos, propiciou a valorização das paisagens, não só pelo aspecto cultural, mas também pelo aspecto ecológico, como foi o caso do tombamento da Serra do Mar. Neste caso específico, houve a preocupação com a manutenção dos ecossistemas, do acervo florístico e faunístico daquelas áreas para qualidade de vida das populações, bem como sua importância para estudos e pesquisas, que também se caracterizam pelo viés cultural, no campo científico. Essa visão mais ampla também é adquirida pelas parcerias estabelecidas com outras instituições, em que se buscam novos conhecimentos especializados no campo do patrimônio.

Durante a análise das assertivas dos entrevistados, a hipótese apresentada na introdução é confirmada pelo representante do Inepac, tendo em vista que, grande parte dos tombamentos das áreas naturais, parte de profissionais com uma abordagem mais holística de interpretação do que se constitui natureza e cultura, diferentemente do que vem ocorrendo atualmente, em termos de paisagens. No caso do tombamento do litoral fluminense, verifica-se a preocupação com as áreas de maguezal e fauna, mas principalmente com as comunidades tradicionais que delas sobrevivem, como os pescadores, sendo uma forma de se preservar seus modos de vida, suas práticas coletivas pelo seu meio. Este tombamento se constitui de forma integrada e mostra claramente a visão de um órgão de preservação, compreendendo o caráter antropológico de cultura e seu viés socioeconômico.

No tombamento do Canal Campos-Macaé, a relevância maior seria preservá-lo pelo seu apelo histórico e cultural na região, compreendendo quatro municípios e constituindo-se em uma obra colossal de engenharia do século XIX, feita por mão-de-obra escrava. Entretanto, considerou-se também neste estudo, o canal como paisagem cultural, integrando-se ao contexto do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e que também serve de habitat para algumas espécies características de restinga. Este patrimônio serviu de base para associação com o uso turístico, tendo em vista, sua viabilidade para exploração da atividade. Os municípios de Quissamã e Carapebus elaboraram algumas políticas em prol do desenvolvimento do turismo pelo canal, juntamente com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Icmbio), ao longo dos anos.

Os documentos referentes ao processo de salvaguarda dos patrimônios sempre anelam pelo seu uso, de forma a torná-lo mais próximo de sua sustentabilidade. Assim, a atividade turística pode se tornar uma aliada nessa perspectiva de proteção, se gerida de forma responsável. No caso do canal, as ações de promoção do turismo foram

negligenciadas pela descontinuidade da atual gestão. O poder público possui o papel de fomento à estruturação e apoio ao *trade*, principalmente nos anos iniciais de desenvolvimento do setor. A empresa que administra os passeios pelo canal, por si só, não é capaz de mantê-los, necessita da sinergia entre os atores principais nesse processo. O canal demanda limpeza constante, o que dificulta sua navegabilidade devido ao assoreamento. Alguns trajetos são prejudicados por esses fatores e implicam na efetividade da prática do turismo. Durante os passeios realizados, o guia interpreta o ambiente, contando a história do local, abordando as características da região, também contribui para a fiscalização do canal e da caça predatória. Assim, o seu uso possibilita sua proteção e o ecoturismo surge como forma de agregar valor ao produto turístico pela conscientização e interpretação ambiental.

O Inepac, como pioneiro em tombamentos considerando as propostas das cartas patrimoniais, foi favorecido por gestões compartilhadas de ideias em que o principal objetivo era de promover a preservação, estabelecer ícones do Estado da Guanabara, sem muitas barreiras políticas, e assim, as propostas eram naturalizadas. Infelizmente, isto vem se desconstruindo ao longo do tempo, implicando nas demandas e aprovações de tombamentos que atendam a interesses dominantes no governo vigente.

Há diversos patrimônios tutelados na região Norte Fluminense, mas com características estéticas e arquitetônicas. Em termos de paisagens, são acrescentadas a esses patrimônios edificadas a sua ambiência, sendo categorizadas como conjuntos. Os processos de tombamento analisados no presente estudo transcendem uma simples ambiência, o que é mais perceptível pelo processo do litoral.

As interlocuções com profissionais atuantes no interior contribuíram para a efetivação de dois desses processos, o do canal Campos-Macaé e o do litoral fluminense. No primeiro, pesquisadores de universidades e atuantes na região elencaram informações e solicitaram a tutela do Estado. No segundo, o professor Darcy Ribeiro idealizou o tombamento de toda faixa do litoral, o que não foi possível pela inviabilidade de toda extensão, preservando apenas alguns trechos do litoral que faziam jus à justificativa do tombamento.

O Inepac, dessa forma, atende a demandas externas e internas. O que dificulta sua atuação fiscalizadora e de inventariação seria a escassez de recursos financeiros e de equipe técnica para atender a todos os chamados e identificar possíveis patrimônios alvos de tutela. Uma possibilidade posta pelo pesquisador entrevistado seria a ramificação de escritórios vinculados ao órgão de preservação pelo interior, como

funciona com alguns órgãos ambientais. Contudo, verifica-se a complexidade dessa ideia, tendo em vista o desinteresse por parte dos poderes públicos municipais, como é o caso do município de Campos dos Goytacazes, em estabelecer parcerias em prol da preservação de seu acervo e muitos outros que estão se deteriorando ao longo dos anos.

Os entrevistados reforçam a efetividade do tombamento em termos legais, sendo de suma importância para a proteção do bem. Conforme corroborado pela arquiteta do Inepac, foi graças ao tombamento da Mata Atlântica, embora considerado de grande magnitude, devido à sua complexidade para fiscalização, que se preservaram áreas de grande valor ecológico para o Estado, o que propiciou novas formas de preservação e reconhecimento internacional, agora salvaguardadas por órgãos ambientais.

Sendo assim, este estudo propiciou novas discussões sobre o campo do patrimônio, sob a visão de um órgão de cultura do Estado frente ao contexto de tombamento dos patrimônios naturais e seu dimensionamento para o interior. Espera-se, desta forma, incentivar novos debates acerca da temática patrimônio e outras pesquisas com enfoque no Inepac, já que são mais perceptíveis estudos em nível federal do que propriamente, em âmbito dos estados e municípios.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Francele de Almeida. *Do apogeu ao descaso do Canal Campos-Macaé*. IV Circuito de Iniciação Científica do Cefet Campos. Ano 2007.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BAUMAN, Zygmund; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a Sociologia* (tradução Alexandre Werneck). Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2010.

BEZERRA; Jocastra Holanda; WEYNE, Rachel Gadelha. Política cultural no Brasil contemporâneo: percursos e desafios. IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL – POLÍTICAS CULTURAIS – 16 a 18 de outubro/2013 Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa – Rio de Janeiro – Brasil. Disponível em: <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2013/11/Jocastra-Holanda-Bezerra-et-alii.pdf>. Acesso em 4 jun. 2016.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. *Revista São Paulo em Perspectiva*, 15 (2), 2001. Disponível em: http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/botelho_i_dimensoes_da_cultura_e_politicas_publicas.pdf. Acesso em 3 set. 2015.

BRANT, Leonardo. *O poder da cultura*. São Paulo: Peirópolis, 2009.

BRASIL. Constituição de 1934. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 1 jul. 2015.

_____. Constituição de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em 3 jul. 2015.

_____. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_378_de_13_de_janeiro_de_1937.pdf. Acesso em 2 jul. 2015.

_____. 1964. Decreto nº 346, de 31 de dezembro de 1964. Proteção ao patrimônio histórico e artístico da Guanabara. Disponível em <http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/home/historico>. Acesso em 3 fev. 2015.

_____. 1969. Decreto-lei nº2, de 11 de abril de 1969. Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img//site/LegislacaoEstadual_11out05.pdf. Acesso em 4 ago. 2015.

_____. MMA - Ministério do Meio Ambiente. *ECOTURISMO: visitar para conservar e desenvolver a Amazônia!* Texto elaborado por: Luiz Fernando Ferreira; Maria do Carmo Barêa Coutinho. Brasília:MMA/SCA/PROECOTUR, 2002.

_____. Lei nº 12.343, 2 de dezembro de 2010. Plano Nacional de Cultura. 2010.

Disponível em;

<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Lei+12.343++PNC.pdf/e9882c97-f62a-40de-bc74-8dc694fe777a>. Acesso em 3 set. 2015.

_____. Decreto nº 7.381 de 2 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm. Acesso em 2 nov. 2015.

_____. Ministério do Turismo, 2007. Coordenação Geral de Regionalização. *Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Turismo e Sustentabilidade/Ministério do Turismo*. Secretaria Nacional de Políticas Públicas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Regionalização. Brasília, 2007. 126p.

_____. Ministério da Cultura. *Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura*. Dezembro 2011. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-para-aprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b>. Acesso em: 3 ago. 2015.

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. *Políticas de proteção e promoção social no Brasil: Promovendo equidade e desenvolvimento*. Ano de referência 2012. Disponível em:

file:///C:/Users/Usuario/Documents/Downloads/Pol%C3%ADticas_de_Prote%C3%A7%C3%A3o_e_Promo%C3%A7%C3%A3o_Social_no_Brasil_-_2012.pdf. Acesso em 2 jul 2015.

_____. As metas do Plano Nacional de Cultura. Apresentação de Ana de Hollanda e Sérgio Mamberti. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2012. 216 p. Disponível em: <http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/colégiadossetoriais/As-Metas-do-Plano-Nacional-de-Cultura.pdf>. Acesso em 2 jul. 2015.

CALABRE, Lia. *Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI*. Rio de Janeiro: FGV, 2009. 144 p. (Coleção FGV de bolso. Série Sociedade & Cultura).

_____. O Conselho Federal de Cultura (1971-1974). *Estudos Históricos*. nº37. Rio de Janeiro: Jan-jun, 2006. p. 81-98. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/2254/1393>. Acesso em 3 jul. 2015.

CAMPOFIORITO, Ítalo. Patrimônio cultural: "onde a cultura existe, dar voz a ela". In: RIBEIRO, Darcy. *Política Cultural no Rio de Janeiro*. Revista Brasil. Edição especial. 1986.

CANCLINI, Nestor García. *Definiciones en transición*. Buenos Aires: CLACSO, 2001.

CARTA DE TURISMO CULTURAL, 1976. ICOMOS. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Sofia%201996.pdf>. Acesso em 9 set. 2015.

C.ATENAS. Carta de Atenas, 1931. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>. Acesso em 6 ago 2015.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: EDUNESP, 2001, 284 p.

CHUVA, Márcia. Preservação do Patrimônio cultural no Brasil: Uma perspectiva histórica, ética e política. In: CHUVA, Márcia; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. *Patrimônio cultural: políticas de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012.

COHN, G. A concepção oficial da política cultural oficial nos anos 70. In: MICELI, S. (Org). *Estado e Cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.

CORRÊA, Sandra Rafaela Magalhães. *O Programa de Cidades Históricas (PCH): Por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural - 1973/1979*. Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. Brasília, 2012.

C.VENEZA. Carta de Veneza, 1964. II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>. Acesso em 8 ago. 2015.

_____. Patrimônio material e memória da nação. *Jornal UNESP*. Set. 2005. Ano XIX. n.204. Disponível em: <http://www.unesp.br/aci/jornal/204/supleb.php>. Acesso em: 8 out. 2015.

COMPROMISSO DE BRASÍLIA, 1970. 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de municípios interessados, presidentes e representantes de instituições culturais. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2015.

COMPROMISSO DE SALVADOR, 1971. II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20salvador%201971.pdf>. Acesso em 21 ago. 2015.

DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO, 1972. Declaração sobre o Meio Ambiente Humano. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Estocolmo%201972.pdf>. Acesso em 20 ago. 2015.

DECLARAÇÃO DE SOFIA, 1996. XI Assembleia Geral ICOMOS. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Sofia%201996.pdf>. Acesso em 8 set. 2015.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. *O patrimônio natural no Brasil*. Portal Iphan, 2004. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=418>. Acesso em 5 fev. 2015.

DEMO, Pedro. *Política Social, Educação e Cidadania*. Campinas, SP.: Papyrus, 1994.

DIAS, Reinaldo. *Planejamento do turismo: política de desenvolvimento do turismo no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2008.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant' Ana. *O mito moderno da natureza intocada*. 3ªed. São Paulo: Hucitec, Nupaub-USP/CEC, 2001.

FARJALLA, Ramiro. *Interdependência, tensão e reflexo nas relações homem e meio ambiente e a questão dos valores*. Cartilha Ambiental: Meio Ambiente Rio, Outubro 2015.

FERNANDES, Natália Ap. Morato. A política cultura à época da ditadura militar. *Revista Contemporânea*. v. 3.n.1. p.173-192. Jan-Jun 2013. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/124>. Acesso em 7 out 2015.

FONSECA, Maria Cecília Londres. (1997), *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN.

GRÜN, Mauro. *A outridade da natureza na educação ambiental*. Texto apresentado no GE de Educação Ambiental na 27ª. Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação em Outubro de 2003.

IPANEMA, Marcello de. Conselhos Municipais de Política Ambiental. *Jornal O Monitor Campista*, Campos dos Goytacazes, p.7, Jul. 1983.

IPHAN, 2015. Lista dos bens tombados pelo IPHAN - 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista%20Bens%20Tombados%20Dez%202015.pdf>. Acesso em 2 fev. 2016.

LAMEGO FILHO, Alberto. *A Planície do Solar e da Senzala*. Rio de Janeiro: Católica, 1934.

MOURA, Anna Karla Cavalcante. *O mito do desenvolvimento sustentável da atividade turística: uma análise crítica das teorias da sustentabilidade, das políticas públicas e do discurso oficial do turismo na Paraíba*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA, da Universidade

Federal da Paraíba. Ano 2008. Disponível em:

http://www.prpg.ufpb.br/prodema/novosite/smartgc/uploads/arquivos/anna_karla.pdf. Acesso em 15 out. 2015.

NOSSO FUTURO COMUM. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.

NORMAS DE QUITO, 1967. Reunião sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Lugares de Interesse Histórico e Artístico. OEA - Organização dos Estados Americanos. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf>. Acesso em 14 ago. 2015.

PEIXOTO, Gustavo Rocha. INEPAC: um perfil dos 25 anos de preservação do patrimônio cultural no Estado do Rio de Janeiro. *Arquitetura Revista FAU/UFRJ*, 1990.

PELEGRINI, Sandra C. A. Cultura e Natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. *Revista Brasileira de História*. v.26. nº51. São Paulo, Jan-Jun.2006. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882006000100007. Acesso em 3 ago. 2015.

PEREIRA, Elaine Aparecida Teixeira. O conceito de campo de Pierre Bourdieu: possibilidade de análise para pesquisas em história da educação brasileira. *Revista Linhas*. Florianópolis, v. 16, n. 32, p. 337 – 356, set./dez. 2015. Disponível em <file:///C:/Users/Usuario/Documents/Downloads/4423-21239-1-PB.pdf>. Acesso em 2 mai. 2016.

PEREIRA, Júlia Wagner. O tombamento: de instrumento a processo na construção de uma ideia de nação. In: CHUVA, Márcia; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. *Patrimônio cultural: políticas de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012.

PEREIRA, Potyara A. P. *A intersectorialidade das políticas sociais numa perspectiva dialética*.

PINHEIRO, Maria Lúcia Bressan. Origens da Noção de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil. *Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo*. Ano 2006.

PIRES, Maria Coeli Simões. *Da proteção ao patrimônio cultural: o tombamento como principal instituto*. Belo Horizonte: Del Rey, 1994. p.413

RABELLO, Sônia. *O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerRee_OTombamento_m.pdf. Acesso em 2 ago 2015.

RECOMENDAÇÃO PARIS, 1962. Recomendação Paris Paisagens e Sítios. Conferência geral das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. 1962.

Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201962.pdf>. Acesso em: 5 ago 2015.

RECOMENDAÇÃO PARIS, 1968. 15º Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201968.pdf>. Acesso em 15 ago 2015.

RECOMENDAÇÃO PARIS, 1972. Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201972.pdf>. Acesso em 15 ago. 2015.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. Galáxia. Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica. ISSN 1982-2553. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/1469>. Acesso em 2 mai. 2016.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. *Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente*. 11ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2004.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANTOS, Fernando Burgo Pimentel dos. Política cultural no Brasil: histórico de retrocessos e avanços institucionais. *Anais EnANPAD*. São Paulo: 2009. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS3105.pdf>. Acesso em 4 ago. 2015.

SANTOS, Maria Veloso Motta. (1996), “Nasce a Academia SPHAN” In. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Cidadania* N.º 24. Ano 1996. p 77-95.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de Conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq_2013/2013_EnEPQ129.pdf. Acesso em: 24 out. 2015.

SIMIS, Anita. A política cultural como política pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.) *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.

SOFFIATI, Arthur. Os canais de navegação do século XIX no Norte Fluminense. *Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego*, v. 1 n. 2, jul./ dez. 2007

TEIXEIRA, Simonne. *La maldición del Canal Campos-Macaé: disputas sociales y representaciones actualización del debate*. In: GARCIA, J.R.N *et al.* (orgs.). *Agua, territorio y medio ambiente*, 2013.

VELLOSO, Mônica Pimenta. *Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação do Brasil, 1987.

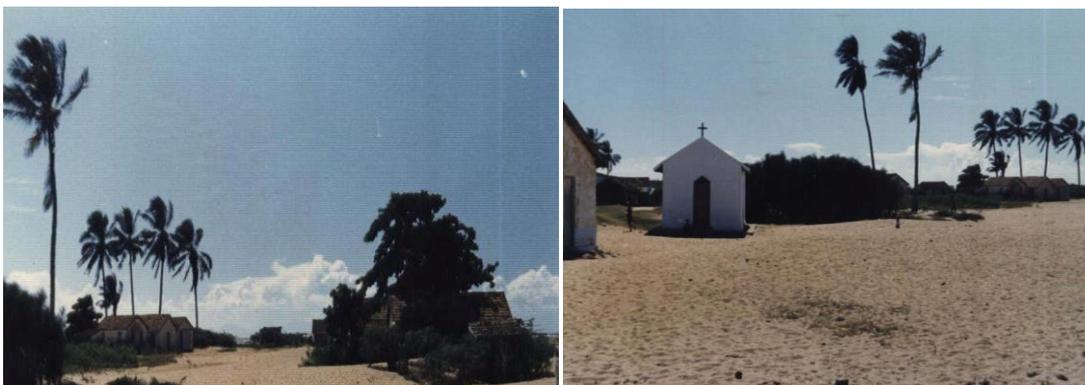
VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. *Em torno do conceito de política social: notas introdutórias*. Rio de Janeiro. 2002.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*. v.26.nº51. São Paulo: Jan-Jun.2006. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882006000100012.
Acesso em 15 ago. 2015.

ANEXOS



Figuras 1 e 2: Ilha da Convivência na Foz do Rio Paraíba do Sul (à esquerda) e manguezal (à direita). Imagens correspondentes ao trecho tombado do Litoral Fluminense na região norte do estado do Rio de Janeiro
Fonte: Acervo Inepac



Figuras 3 e 4: Ilha da Convivência. Imagens correspondentes ao trecho tombado do Litoral Fluminense na região norte do estado do Rio de Janeiro
Fonte: Acervo Inepac



Figura 5: Parque Estadual do Desengano (trecho tombado referente à Serra do Mar/Mata Atlântica)
Fonte: Inea (www.inea.rj.gov.br)

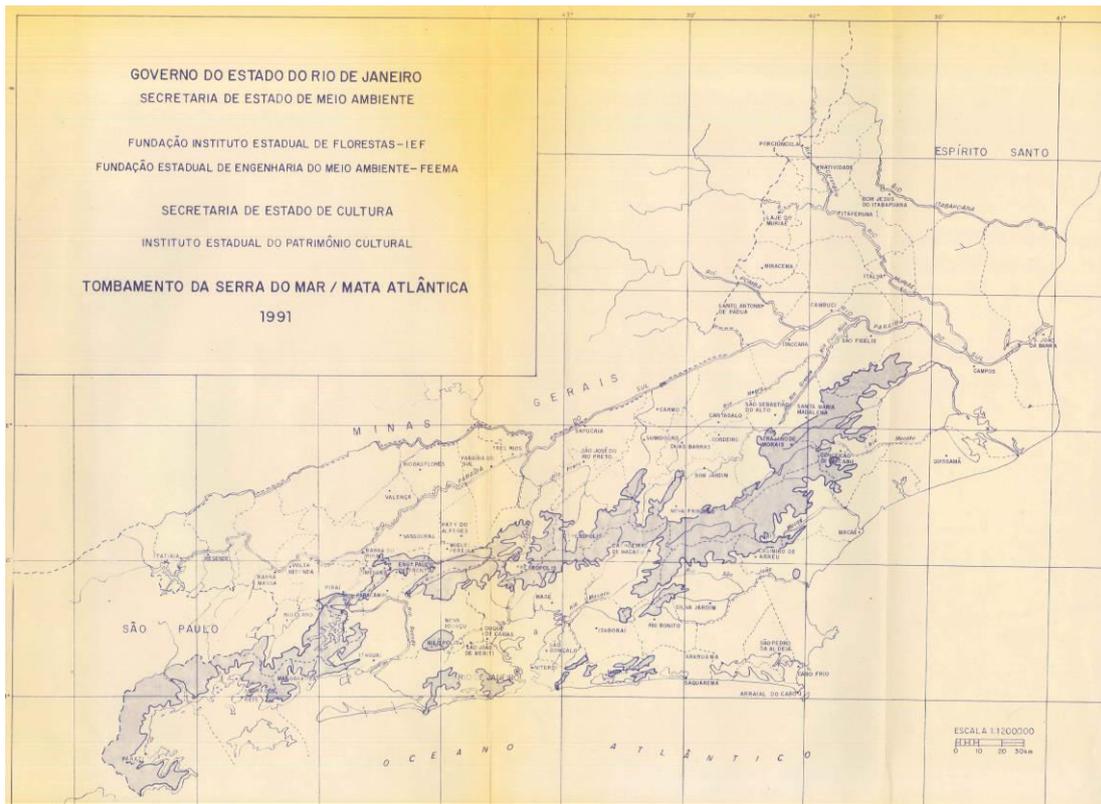


Figura 6: Mapa correspondente ao trecho proposto para o tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica
Fonte: Acervo Inepac



Figura 7: Mapa correspondente aos trechos dos municípios de Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus e Macaé. No destaque o traçado do canal Campos-Macaé.

Fonte: Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/politico/regionais/sudeste_politico.pdf



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PESQUISA SOBRE AS POLÍTICAS CULTURAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL (INEPAC) E A VALORIZAÇÃO DA NATUREZA SOB O ENFOQUE DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE

- 1- A Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico foi criada na década de 60 e alguns dos primeiros tombamentos ocorreram sob uma perspectiva de valorização da natureza. Como você percebe essa visão de um órgão de cultura com um olhar ecológico para os tombamentos?
- 2- As cartas patrimoniais e os encontros entre os governadores no Compromisso de Brasília e de Salvador influenciaram a formação do Instituto na década de 70?
- 3- Em que medida os membros do conselho influenciavam o direcionamento dos tombamentos, nas categorias dos bens naturais, históricos ou culturais?
- 4- Quais os conselheiros que mais influenciavam os tombamentos do patrimônio natural?
- 5- Como se constituíam as interlocuções com o interior, por exemplo, em Campos dos Goytacazes? Quem eram os interlocutores?
- 6- Pesquisei sobre Marcello de Ipanema e percebi que o mesmo possuía fascínio pelo interior do Rio de Janeiro. Você acredita que ele tenha influenciado os tombamentos do patrimônio no interior?
- 7- Em que medida Marcello de Ipanema influenciou a perspectiva de natureza no Inepac?
- 8- Sobre os tombamentos do Litoral Fluminense e da Serra do Mar, como você verifica a efetividade dos tombamentos? Fale um pouco sobre o andamento desses processos, de forma sucinta.
- 9- Como funciona a fiscalização dos bens tombados pelo Inepac mediante a sobreposição de outros tombamentos nas faixas delimitadas?
- 10- Você acredita que a atividade turística nas regiões delimitadas pelo tombamento seria uma alternativa de preservação e valorização dos espaços? Você conhece exemplos positivos de exploração da atividade turística de forma sustentável pela região? Quais?